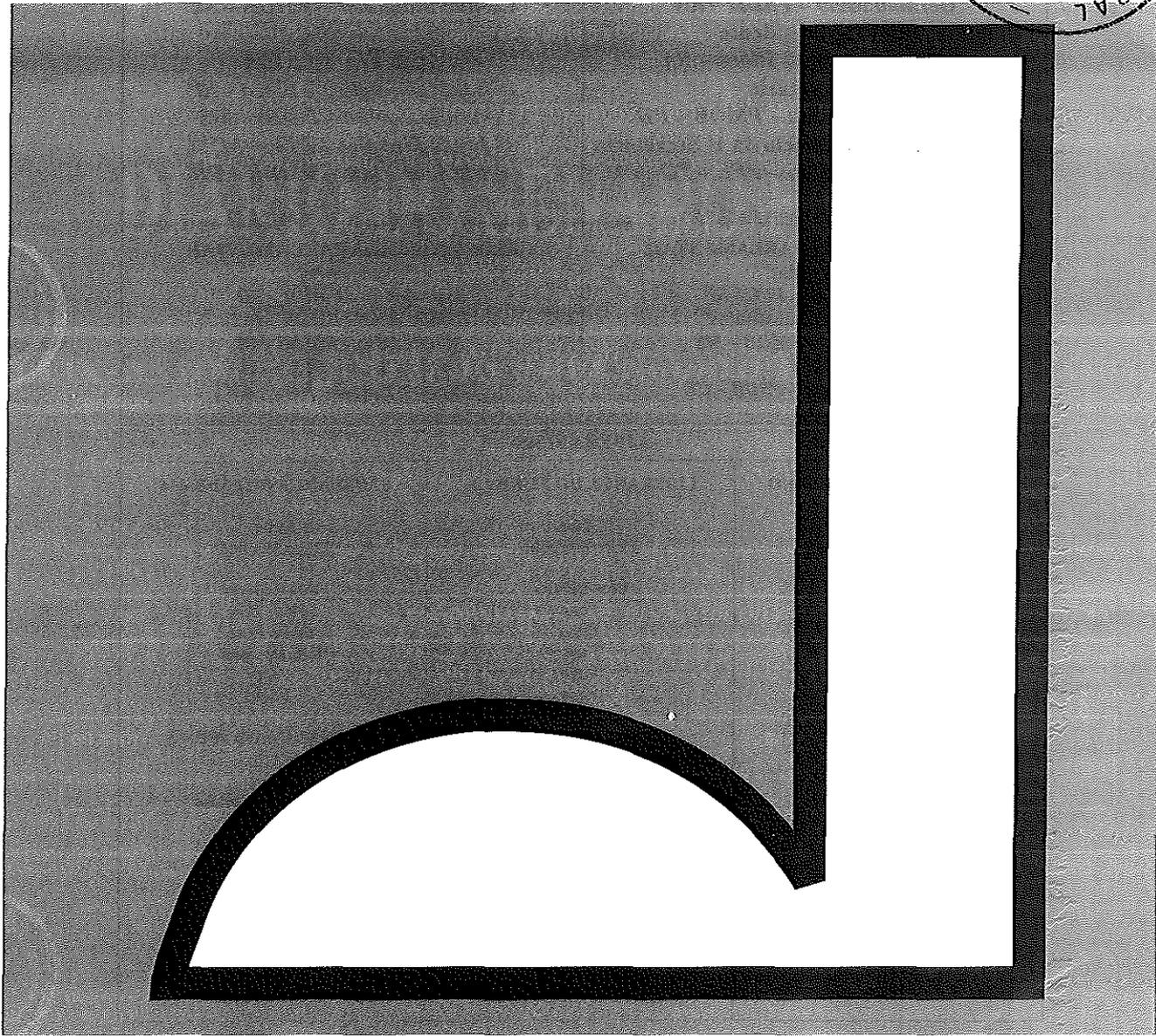
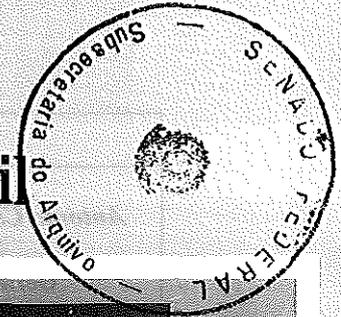


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA.</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB<sup>(1)</sup></i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT<sup>(2)</sup></i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor<sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores<sup>(2)</sup> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 16</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 3</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 30-6-99

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciél da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquígrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

**SUMÁRIO**

**CONGRESSO NACIONAL**

**1 – DECRETOS LEGISLATIVOS**

Nº 54, de 1999, que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996. .... 20198

Nº 55, de 1999, que aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996. .... 20198

Nº 56, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão deferida a "Rádio Mirador Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. .... 20198

**SENADO FEDERAL**

**2 – RESOLUÇÃO**

Nº 30, de 1999, que denomina "Florestan Fernandes" a sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais. .... 20199

**3 – ATA DA 98ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE AGOSTO DE 1999**

**3.1 – ABERTURA**

**3.2 – EXPEDIENTE**

**3.2.1 – Mensagens do Presidente da República**

Nº 745, de 1999-CN (nº 1.107/99, na origem), de 12 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 12, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 20200

Nº 746, de 1999-CN (nº 1.108/99, na origem), de 12 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 13, de 1999-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa

Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$48.703.139,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e três mil e cento e trinta e nove reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .... 20204

**3.2.2 – Comunicação da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 12 e 13, de 1999-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente. .... 20209

**3.2.3 – Discurso do Expediente**

SENADOR *EDUARDO SUPLYCY* – Considerações sobre o livro Estação Carandiru, de autoria do Dr. Dráuzio Varella, que prestará depoimento na Comissão de Assuntos Sociais na próxima segunda-feira, sobre sua experiência como médico da Casa de Detenção de São Paulo. .... 20209

**3.2.4 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 483, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que proíbe a frequência em cursos de ensino superior em estabelecimentos públicos por tempo superior a dois semestres letivos, além do tempo de duração do curso fixado em lei, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa..... 20210

Projeto de Lei do Senado nº 484, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o art. 124 XI do Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a inspeção veicular periódica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 20211

Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal. .... 20211

**3.2.5 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 80, de 1999, lido anteriormente. .... 20212

Recebimento dos Ofícios nºs 418 e 2.937/99, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Banco Central do Brasil, encaminhando a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas no último dia 2, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1999 (Anexados à Resolução nº 26, de 1999). À Comissão de Assuntos Econômicos. .... 20212

**3.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)**

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Constatação geográfica de que o ponto mais extremo ao norte do País é Monte Caburá, no Estado de Roraima. Insuficiência das informações encaminhadas pela Funai em resposta a requerimento de sua autoria..... 20212

**SENADOR NABOR JÚNIOR** – Transcrição da Carta de Brasília, exarada no encerramento, ontem, da III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre – APA..... 20224

**SENADOR GILVAM BORGES** – Privações a que está submetida a população do Garimpo do Lourenço, localizado no Estado do Amapá. .... 20226

**SENADOR ÍRIS REZENDE** – Análise das dificuldades enfrentadas pelo setor agropecuário..... 20232

**SENADOR PEDRO SIMON** – Apelo para o diálogo entre a bancada ruralista e o Presidente

da República, por intermédio das lideranças partidárias no Congresso Nacional..... 20238

**SENADOR JÁDER BARBALHO**, como Líder – Comentários a artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de ontem, de autoria dos Deputados Michel Temer e Germano Rigotto, intitulado "Reforma Tributária e Mudança Social". .... 20239

**SENADOR ÉDISON LOBÃO**, como Líder – Apoio ao debate sobre as impropriedades fiscais no País. Defesa do desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental. .... 20247

**SENADOR ROBERTO FREIRE**, como Líder – Justificativas à apresentação de requerimento solicitando a convocação do Ministro de Estado da Defesa e dos Comandantes das Forças Armadas para prestar esclarecimentos sobre a posição brasileira quanto à iminente intervenção dos Estados Unidos na Colômbia, sob o argumento de combate ao narcotráfico. .... 20248

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**, como Líder – Preocupação com o aumento da taxa populacional nos países subdesenvolvidos, conforme Relatório da ONU. .... 20250

**SENADORA MARLUCE PINTO** – Defesa do desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental e da melhor distribuição de renda no País. .... 20251

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Inquietação com as conseqüências para o Brasil da decretação de estado de emergência na Venezuela. .... 20254

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Justificativas à apresentação de projeto de lei que regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Importância do julgamento dos soldados que participaram da chacina de Eldorado dos Carajás, que terá início na próxima semana..... 20256

**3.2.7 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 485, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Secretaria Federal de Controle Interno, órgão vinculado à Presidência da República. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 20258

Projeto de Lei do Senado nº 486, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a



## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **(\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1999**

**Aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova Iorque, em 28 de outubro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto do acordo acima citado está publicado no DSF de 16-3-99.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **(\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1999**

**Aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil – CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas emendas, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(\*) O texto da resolução acima citada está publicado no DSF de 16-3-99.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão deferida a "Rádio Mirador Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida a "Rádio Mirador Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1999**

**Denomina "Florestan Fernandes" a sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais passa a denominar-se "Florestan Fernandes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

## Ata da 98ª Sessão Não Deliberativa em 13 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Gilvam Borges*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

### **MENSAGEM Nº 745, DE 1999-CN** (Nº 1.107/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00, para os fins que especifica".

Brasília, 12 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 285 /MP

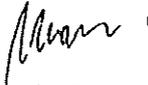
Brasília, 09 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, e duzentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, nos termos da Recomendação nº 31, de 11 de maio de 1999, da Comissão de Controle e Gestão Fiscal - CCF, instituída pelo Decreto nº 2.773, de 8 de setembro de 1998.

2. O crédito solicitado pela CDRJ destina-se à ampliação da rede elétrica no Porto do Rio de Janeiro, uma vez que não foi possível a conclusão das respectivas obras em 1998, para cumprimento de obrigações assumidas pela Companhia com os arrendatários de terminais do referido porto.
3. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da inclusão do projeto proposto pela CDRJ são gerados pela própria empresa.
4. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 1999 da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para os fins que especifica.

Respeitosamente,

  
**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 285 / MP, DE09 DE agosto DE 1999.****1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Inclusão de novo subprojeto na Lei Orçamentária de 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, no valor de R\$ 1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais).

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei que abre crédito especial.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

A alternativa proposta é a única solução.

**4. Custos:**

Os recursos necessários para inclusão do novo subprojeto proposto na Lei Orçamentária/99 são de geração própria da CDRJ.

**5. Razões que justifiquem a urgência:**

Possibilitar à CDRJ concluir as obras de ampliação da rede elétrica no Porto do Rio de Janeiro, para atendimento a obrigações contratuais assumidas com arrendatários de terminais no referido Porto.

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização do subprojeto proposto.

**7. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 1999-CN**

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito especial até o limite de R\$ 1.166.253,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração da própria empresa, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	1.166.253
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	1.166.253
39216.160900663.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	1.166.253
39216.160900663.5103.0023	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	1.166.253
<b>T O T A L</b>		<b>1.166.253</b>

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PROPRIOS	1.168.253	
TOTAL	1.168.253	

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

### **LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

### **DECRETO Nº 2.773, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998**

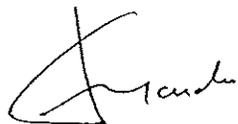
Cria a Comissão de Controle e Gestão Fiscal - CCF, estabelece meta fiscal para o ano de 1998, altera o Decreto 2.451, de 5 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

## **MENSAGEM Nº 746, DE 1999-CN** (Nº 1.108/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00, para os fins que especifica".



Brasília, 12 de agosto de 1999.

**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 286 /MP

Brasília, 09 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e três mil e cento e trinta e nove reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, nos termos da Recomendação nº 31, de 11 de maio de 1999, da Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, instituída pelo Decreto nº 2.773, de 8 de setembro de 1998.

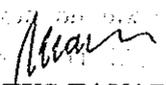
2. Do crédito solicitado pela CDRJ, R\$ 46.155.647,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais) destinam-se à conclusão das obras de “Ampliação do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba – RJ”, projeto este incluído no “Programa Brasil em Ação”, e R\$ 2.547.492,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) serão aplicados na “Ampliação das Instalações para Operação de Containers no Cais do Caju – RJ”.

3. Cabe destacar que a conclusão das referidas obras estava prevista para o final do exercício de 1998 e, por circunstâncias adversas, não foi possível. Entretanto, não há como questionar a necessidade de término daqueles projetos, que têm por finalidade o cumprimento de obrigações assumidas pela Companhia com os arrendatários de terminais dos referidos portos.

4. Dos recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da suplementação aos subprojetos propostos pela CDRJ, R\$ 46.155.647,00 são oriundos de operações de crédito internas e R\$ 2.547.492,00, gerados pela própria empresa.

5. São essas as razões que me levam a propor à Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 1999 da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para os fins que especifica.

Respeitosamente;

  
**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 286 / MP, DE 09 DE agosto DE 1999.

## 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação de subprojetos na Lei Orçamentária de 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, no valor de R\$ 48.703.139,00.

## 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito suplementar.

## 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução.

## 4. Custos:

Dos recursos necessários à suplementação proposta pela CDRJ, R\$ 46.155.647,00 são oriundos de operações de crédito internas e R\$ 2.547.492,00, gerados pela própria empresa.

## 5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar à CDRJ concluir as obras de Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba – RJ e Ampliação das Instalações para Operação de Containeres no Cais do Caju – RJ, para atendimento a obrigações contratuais assumidas com arrendatários de terminais dos referidos portos.

## 6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização dos subprojetos propostos.

## 7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1999-CN**

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e três mil e cento e trinta e nove reais), em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de operações de crédito interna e de geração da própria empresa, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	48.703.139
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	48.703.139
39216.160900663.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	48.703.139
39216.160900663.5103.0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	46.185.647
39216.160900663.5103.0096	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)	2.547.492
	<b>T O T A L</b>	<b>48.703.139</b>

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PROPRIOS	2.547.492
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	46.155.647
TOTAL	48.703.139

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

### LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

---

### DECRETO Nº 2.773, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998

Cria a Comissão de Controle e Gestão Fiscal - CCF, estabelece meta fiscal para o ano de 1998, altera o Decreto 2.451, de 5 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

---

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Do Expediente lido constam mensagens presidenciais, encaminhando os Projetos de Lei nºs 12 e 13, de 1999-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 18-8 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 26-8 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 31-8 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 10-9 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Nabor Júnior, Srs. Senadores, hoje eu gostaria de falar sobre uma impressionante e corajosa jornada realizada pelo Dr. Dráuzio Varella.

Um dia de chuva, entrou um ladrão do pavilhão sete enrolado num cobertor, feito um beduíno do deserto, apenas os olhos de fora. Tinha os lábios rachados de febre, a conjuntiva amarelo-avermelhada e uma dor tão forte nos músculos que ele gritou quando lhe apertei a panturilha.

Era leptospirose, doença transmitida pela urina do rato, doença comum naquela época do ano em que chovia toda tarde... Aquela manhã, entretanto, era atípica: em duas horas de atendimento, era o quarto doente com os mesmos sintomas...

Quando ele terminou de relatar os seus sintomas, perguntei-lhe em tom de brincadeira:

– Você também trabalha no túnel?

Brincadeira infeliz! O rapaz ficou mais pálido ainda, os olhos amarelos arregalaram para dentro dos meus.

– (...) Doutor, agora o senhor me complicou.

(...) Olha, não sou polícia, venho aqui para atender quem está doente. Pode confiar.

E aí se desenvolveu o dramático diálogo entre o Dr. Dráuzio e aquele prisioneiro do Carandiru. Dr. Dráuzio disse que ele poderia tomar os remédios na sua própria cela.

(...) Duas ou três semanas depois, em casa, abro o jornal: "Detentos fogem através de túnel, no Carandiru.

No livro, Dr. Dráuzio Varella procura mostrar que os homens, em cativo, criam regras de comportamento com o objetivo de preservar a integridade do grupo. Trata-se de um processo adaptativo, regido por um código penal não escrito: "pagar a dívida assumida, nunca delatar o companheiro, respeitar a visita alheia, não cobiçar a mulher do próximo, exercer a solidariedade e o altruísmo recíproco conferem dignidade ao homem preso. O desrespeito é punido com desprezo social, castigo físico ou pena de morte (...)

Dr. Dráuzio Varella relata as incríveis histórias de pessoas que, embora tendo cometido roubos, estelionatos, tráfico de drogas, estupros ou assassinatos, tiveram extraordinários casos de amor – bem como de falta de amor – e viveram batalhas por sua sobrevivência. Conta também muitas das histórias daqueles que trabalham na difícil missão de tomar conta do presídio.

Nos dois últimos capítulos, Dr. Dráuzio descreve, pelas palavras daqueles que testemunharam os fatos, o massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, quando cento e onze homens no pavilhão Nove morreram, segundo a versão oficial, mais de duzentos e cinquenta, segundo os presos, contando os que saíram feridos e nunca retornaram, não tendo havido mortes entre os policiais militares.

Todos os relatos são de pessoas que acabaram se desviando para a senda do crime, provenientes de origem humilde. Ainda que dentre as pessoas de classe média e os ricos possa haver criminosos, dificilmente se tornam prisioneiros em nosso País. Sem dúvida, entretanto, as tremendas desigualdades persistentes no Brasil, o desemprego e o agravamento da pobreza constituem razões principais do extraordinário aumento de criminalidade que se tem observado em quase todas as regiões, inclusive na região metropolitana de São Paulo.

Quero cumprimentar o Dr. Dráuzio Varella por seu formidável livro e recomendá-lo fortemente a todos os Senadores, bem como a todos os brasileiros. Será uma excelente oportunidade ouvirmos o seu depoimento pessoal na próxima segunda-feira, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, a convite do Presidente daquela Comissão, Senador Osmar Dias. Certamente, a leitura de *Estação Carandiru*, que mercedamente está em primeiro lugar dentre os livros mais vendidos no País, contribuirá para que tenhamos maior consciência e senso de urgência para transformarmos a dura realidade do Brasil dos anos 90.

O Dr. Dráuzio Varella estará segunda-feira, às 15h30, na Comissão de Assuntos Sociais. Será uma oportunidade para conhecermos mais de perto a extraordinária experiência vivida por ele. Certamente, ouviremos do Dr. Dráuzio um testemunho notável. Poderemos perguntar-lhe a razão dessa verdadeira tragédia nos presídios brasileiros, em que medida as desigualdades que caracterizam o nosso sistema socioeconômico têm contribuído para a tragédia de tantas pessoas que estão vivendo um verdadeiro inferno na Terra, em distritos policiais, quase todos superlotados, nas principais cidades brasileiras e em muitos presídios como a Casa de Detenção do Carandiru.

Ainda ontem, mais um estudo foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, autarquia vinculada ao MEC, sobre as desigualdades regionais no sistema educacional brasileiro, informando o aumento dessas desigualdades em nosso País.

Assim, Sr. Presidente, convido a todos para assistirmos ao Dr. Dráuzio Varella nessa importante iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 483, DE 1999**

**Proíbe a frequência em cursos de ensino superior em estabelecimentos públicos por tempo superior a dois semestres letivos além do tempo de duração do curso fixado em lei, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido ao aluno de curso superior em estabelecimento público de ensino permanecer frequentando o curso regular além de dois semestres letivos após o término da duração do curso fixada em lei, salvo doença comprovada por junta médica composta por, no mínimo, 3 (três) médicos.

Parágrafo único. O aluno que não concluir o curso no período previsto no **caput** deste artigo será sumariamente jubilado pela autoridade competente.

Art. 2º Em relação àqueles que forem alunos à data da publicação desta lei, o tempo permitido de frequência é calculado:

a) somando-se o tempo legal necessário à conclusão dos créditos restantes a dois semestres letivos, se não foram ainda concluídos 70% (setenta por cento) dos créditos do curso;

b) somando-se o tempo legal necessário à conclusão dos créditos restantes a um semestre letivo, se já foram concluídos mais de 70% (setenta por cento) dos créditos do curso.

§ 1º O cálculo, procedido em relação a cada aluno pela autoridade educacional competente, será ao mesmo comunicado formalmente, sendo amplamente divulgado nas publicações oficiais do estabelecimento.

§ 2º O mesmo se aplica em relação ao aluno aprovado em novo concurso de habilitação.

Art. 3º Fica extinto o instituto do trancamento de matrícula, salvo doença comprovada nos termos do art. 1º, **In fine**, desta lei.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo em sessenta dias da publicação.

**Justificação**

Com a proposição, pretende-se eliminar da cena educacional brasileira o chamado "estudante profissional".

Há casos de estudantes que freqüentam cursos em estabelecimentos oficiais de ensino há mais de dez anos. Desenvolvem, às vezes, atividades intensas no próprio estabelecimento de ensino, sem, no entanto, priorizarem a conclusão dos créditos de seu curso.

Esse tipo de atitude tem duas conseqüências graves na cadeia do ensino superior: ocupa-se indevidamente uma vaga preciosa e aumenta-se injustamente a despesa do Estado com um aluno que é, no mínimo, faltoso de seus deveres educacionais.

Pensou-se, neste projeto, em normatizar algumas exceções à determinação, tais como maternidade, eventual prisão, atividade administrativa por funcionário público fora de sua sede. No entanto, chegou-se à conclusão que a atividade educacional superior deve ser prioridade absoluta da vida do estudante, relegando a segundo plano qualquer outro projeto de vida. Na verdade, não se pode concordar em relegar uma atividade de tal importância, como é o ensino superior, a "horas vagas". A única exceção é o caso de doença.

Houve, ainda, a preocupação de estender a determinação aos atuais alunos, de modo justo, ou seja, deferindo a eles, respectivamente, dois e um semestres letivos, conforme o caso, após o cálculo do tempo que deverão levar para completar os créditos restantes, o mesmo ocorrendo em relação àqueles que, eventualmente, possam ter sido aprovados em novo concurso de habilitação, após jubramento provocado pelo motivo disposto na proposição.

Entendemos que a proposta é mais um passo no sentido da moralização do nosso ensino superior.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 484, DE 1999**

**Altera o art. 124, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre a inspeção veicular periódica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 124, XI, do Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XI – comprovante de aprovação de inspeção veicular e de poluentes e ruído, anualmente para veículos de carga, ônibus e microônibus, independentemente da data de fabricação, e anualmente para automóveis após cinco anos da fabricação, conforme regulamentações do Contran e do Conama.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Estatísticas comprovam que é irrisório o número de acidentes envolvendo automóveis com menos de cinco anos de fabricação decorrentes de falha mecânica, o mesmo não acontecendo com os veículos da carga, ônibus e microônibus.

A proposta do presente projeto de lei é adequar a lei à realidade, evitando encargos desnecessários aos órgãos responsáveis pelo trânsito e grande economia para os proprietários de veículos.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**

Art. 124. Para a expedição de novo certificado de Registro de Veículo serão exigidos os seguintes documentos.

XI – comprovante de aprovação de inspeção veicular e de poluentes e ruído, quando for o caso, conforme regulamentações do Contran e do Conama.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 80, DE 1999**

**Extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os **caputs** dos arts. 180 e 294 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180. A prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, observado o disposto no art. 215, III, **b** antes do término do tempo regimental: (NR)

Art. 294. O processo nominal será realizado pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas: (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados a letra **a** do inciso I do art. 292, e o art. 295 do regimento Interno do Senado Federal.

**Justificação**

A crescente complexidade da civilização, intensificada às vésperas do terceiro milênio, vem impondo às atividades humanas a necessidade do processamento eletrônico de dados, o qual está presente, hoje em dia, nas mais pequenas operações comerciais, financeiras ou mesmo no lazer das crianças nos parques de diversões.

O Congresso Nacional, como espelho da sociedade, não poderia ficar à margem desse processo e, por essa razão, dispõe de equipamento eletrônico de votação, que, inexplicavelmente, não é utilizado de modo eficiente, pois a maioria das votações, ainda ocorre mediante o processo simbólico, que deixa muita a desejar quanto a sua transparência, pois o voto do parlamentar sobre determinada matéria não fica conhecido pelo cidadão.

Por outro lado é muito comum que nas votações simbólicas haja requerimento para a verificação de votação, nos termos do inciso III do art. 293 do Regimento Interno desta Casa, fato que pode retardar, às vezes, desnecessariamente, a conclusão do processo de votação, prejudicando assim, a pauta da Ordem do Dia.

Nossa proposta visa a aplicação do voto nominal a todas as matérias submetidas à deliberação do Plenário, mediante o registro eletrônico dos votos, de modo que seja do conhecimento de todos o voto do parlamentar sobre o assunto.

Acreditamos que a proposição seja acolhida pelos nossos pares, em razão de não haver empecilhos técnicos, para sua adoção e de ir ao encontro da valorização do Senador e da modernidade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador **Roberto Requão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**REGIMENTO INTERNO DO  
SENADO FEDERAL**

.....  
Art. 180. A prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, em votação simbólica, antes do término do tempo regimental:  
.....

Art. 294. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido **quorum** especial de votação ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, ou ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas:  
.....

Art. 292. Na votação, serão adotados os seguintes processos:

I – ostensiva;

a) simbólico;

b) nominal;

II – secreta;

a) eletrônico;

b) por meio de cédulas;

c) por meio de esfera.

**b) Da Votação Ostensiva**

Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

I – Os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados levantando-se os que votarem pela rejeição;

II – o voto dos líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto em documento escrito a ser encaminhado à Mesa para publicação;

III – se for requerida verificação da votação, será ela repetida pelo processo nominal;

IV – o requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três Senadores;

V – procedida a verificação de votação e constatada a existência de número, não será permitida nova verificação antes do decurso de uma hora;

VI – não será admitido requerimento de verificação se a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

VII – antes de anunciado o resultado, será lícito tomar o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VIII – verificada a falta de **quorum**, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;

IX – confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada ao voltar a matéria à deliberação do Plenário;

X – se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido.  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 80, de 1999, que acaba de ser lido, terá, perante a Mesa, o prazo de cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 418 e 2.937, de 1999, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Banco Central, encaminhando, nos termos da Resolução nº 26, de 1999, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas no último dia 2, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1999.

Os expedientes, anexados ao processo da referida Resolução, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu poderia começar dizendo que neste imenso Brasil, que

vai do Oiapoque ao Chuf, existem enormes desigualdades para serem superadas e muito por ser descoberto. No entanto, estaria começando de maneira errada o meu pronunciamento, porque o Brasil não tem como seu ponto extremo norte o Oiapoque, conforme até hoje se ensina nas escolas de nível médio e primário, e como, inclusive, está sendo divulgado numa das músicas feitas para comemorar os quinhentos anos do descobrimento do Brasil.

Recentemente, comandada pela prefeitura de um Município do extremo norte de Roraima, Uiramutã, foi organizada uma expedição que contou com a colaboração do Governo do Estado, da Força Aérea Brasileira, do Exército Brasileiro e de outros técnicos para constatar, como o foi ao final, que o ponto mais ao extremo norte do País é, na verdade, o Monte Caburá, justamente na nascente do rio Uailã, naquele Estado.

Portanto, a nossa geografia se altera substancialmente na medida em que esse ponto do extremo norte deixa de estar no Estado do Amapá para estar no Estado de Roraima. Isso, Sr. Presidente, mostra como há muito que descobrir no Brasil, mesmo às vésperas de comemorarmos os quinhentos anos do descobrimento. Ora, se nem a nossa geografia está correta e devidamente conhecida, imaginem V. Ex<sup>as</sup> como estarão as pessoas que vivem a oeste daquela imaginária linha do Tratado de Tordesilhas, aqueles cidadãos brasileiros, índios e não-índios, que habitam a imensa Região Amazônica!

Nós temos ouvido – e não é privilégio –, nesta legislatura, muitos pronunciamentos a respeito do que tem por ser descoberto na Amazônia pelos brasileiros e o quanto já é conhecido por estrangeiros, por instituições que nada têm a ver com nosso País.

Voltando à questão do ponto geográfico mais ao extremo norte, quero ler trechos do documento que ontem foi entregue ao Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, pelo Prefeito do Município de Uiramutã, Venceslau Brás. Tive a honra de participar da solenidade em que foi entregue a S. Ex<sup>a</sup>, oficialmente, um estudo e um relato da constatação geográfica

Sr. Presidente, gostaria de frisar que várias instituições participaram dessa expedição, tais como o Exército, a Aeronáutica, o Incra, a Universidade Federal de Roraima, o Ibama, o IBGE, o Museu Integrado de Roraima, a Embrapa, a Funai, a Coordenadoria de Turismo de Roraima, a Assembléia Legislativa do Estado e o próprio Governo do Estado de Roraima.

Sr. Presidente, a expedição teve início no dia 3 e término no dia 6 de setembro de 1998. Mediante a utilização de meios modernos, como, por exemplo, a utilização de helicópteros, que pousaram em uma área

pantanosas, sobre toras de madeira, foi possível constatar que a nascente do rio Uailã, a 1.456,10 metros de altitude, no topo do Monte Caburá, que fica situada a 5°16'20" de latitude norte e 60°12'37,3" de longitude, é o verdadeiro extremo norte do Brasil. Essa região demarca a fronteira entre o Brasil e a República Cooperativista da Guiana, conforme o Tratado de Madri.

É bom ressaltar a diferença, em termos de localização geográfica, entre a nascente do rio Uailã, no Monte Caburá – a 5°16'20" ao norte –, e o ponto até então considerado o extremo norte do País, o Oiapoque, que fica abaixo, a 4°30'30".

Sr. Presidente, ao fazer este registro hoje, como disse, secundando o encontro que tivemos ontem com o Ministro da Educação, esperamos que doravante os livros escolares sejam publicados com essa correção, a fim de que os alunos não aprendam erradamente, como nós aprendemos, que o extremo norte do Brasil era o Oiapoque.

Ainda dentro desse raciocínio, de que estamos descobrindo o Brasil mesmo após quase 500 anos de sua descoberta oficial por Portugal, recebi da Funai resposta a um requerimento de informações por mim formulado a respeito de algumas questões. Primeiro, sobre uma informação veiculada pela Rede Globo de que cerca de 60% da população ianomâmi do Estado de Roraima estava contaminada pela malária.

Para minha surpresa, a Funai respondeu-me que não possui esses dados, tendo em vista que a assistência médica na comunidade ianomâmi já vinha sendo desenvolvida pela Fundação Nacional de Saúde. Portanto, esses dados pertencem àquela Fundação. E, agora, após o decreto presidencial que passa definitivamente a assistência às comunidades indígenas para a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde, a Funai sugere que a solicitação desses dados seja feita àquele órgão diretamente.

Ora, Sr. Presidente, é de estarrecer, porque a Funai, legalmente, é a responsável por todas as ações referentes à assistência, proteção e defesa das comunidades indígenas, e a Fundação Nacional de Saúde trabalhava em convênio com aquele órgão. Com isso, a Funai demonstra realmente a sua ineficiência e desorganização, comprovando também que precisa, se não ser extinta, pelo menos profundamente reestruturada, transformando-se em um órgão mais moderno, mais ágil e mais nacionalista.

A propósito dessa recente decisão do Governo Federal de passar a responsabilidade da assistência aos índios para a Fundação Nacional de Saúde, poderia dizer, usando uma frase popular, que estamos "remendando uma roupa velha com um tecido velho".

A Fundação Nacional de Saúde também deixa muito a desejar no que tange ao combate às doenças, às endemias pelas quais é responsável, como a dengue, a malária e outras tantas nosologias de que a Fundação Nacional de Saúde há muito tempo perdeu o controle. No meu Estado, Roraima, a malária volta a recrudescer em vários Municípios, e a Fundação Nacional de Saúde não presta adequadamente a assistência que deveria dar.

Então, se, por um lado, parece haver, por parte do Governo Federal, já há algum tempo, o propósito declarado de dismantlar a Funai, passando paulatinamente para organizações não-governamentais a tarefa, que é precípua do Governo Federal, de dar assistência e proteção às comunidades indígenas; por outro lado, parece-me que agora se quer dar à Fundação Nacional de Saúde características que não lhe são próprias: eficiência e responsabilidade.

Hoje mesmo, o **Jornal do Brasil** publicou matéria que diz: "Falta de verba ameaça índios doentes". Numa outra matéria anexa, fala que a "Funasa (Fundação Nacional de Saúde) é a responsável".

Sr. Presidente, o quadro que está a se desenhar entre as nossas comunidades indígenas, e elas estão majoritariamente localizadas na Região Norte, mais precisamente nos nove Estados que compõem a Região Amazônica, estamos a entender que o Brasil está aceitando pacificamente que se preparem todos os ingredientes para que haja uma desagregação do tecido nacional na nossa Amazônia. Notícias de envolvimento dos nossos índios com o narcotráfico são freqüentes. Recentemente foi publicado que os índios eram utilizados para transportar os insumos necessários para o fabrico da cocaína. Da mesma forma, no Maranhão – e isso também foi confirmado pela Funai em resposta ao meu requerimento –, tribos estão plantando maconha e fornecendo a traficantes, que incentivam essas plantações. Como estão dentro de uma reserva indígena, as plantações podem ser feitas de maneira segura – vamos dizer assim –, até mesmo protegidas da ação policial.

Já que percebemos que não existe, por parte do Governo Federal, um sentimento nacionalista de não permitir que a nossa Amazônia continue nesse processo de ser dominada por ações inteligentemente armadas para desagregar o tecido nacional, tão duramente composto naquela região longínqua, precisamos, aqui do Senado, dar uma resposta mais viva, uma resposta mais vigorosa, que possa colocar um freio a esse processo de internacionalização da Amazônia, a esse processo de abandono da Amazônia pelo Governo Federal – e aqui falo não como um Par-

lamentar de Oposição, pois pertencço a um Partido que dá sustentação ao Governo Federal; falo como um cidadão do Estado de Roraima, que vê com indignação a nossa Amazônia ser agora vítima de guerrilheiros que se infiltram no Estado do Acre, no Estado de Rondônia, no Estado do Amazonas. Seria ingênuo pensar que a guerrilha, que existe na Bolívia e na Colômbia, iria respeitar uma linha imaginária, que é a linha de fronteira, que nos separa desses países.

Portanto, Sr. Presidente, na qualidade de Senador por Roraima, quero aqui, mais uma vez, ao fazer o registro desta importante descoberta geográfica que é a constatação que o ponto extremo norte do País não está situado no Amapá mas sim no Estado de Roraima, mostrar que, se desconhecemos a geografia, desconhecemos muito mais a realidade sociológica, a realidade humana das pessoas que vivem naquela região imensa que é a Amazônia. Não gostaria de participar deste momento da história nacional sendo omisso e achando que existem organizações internacionais bem-intencionadas em assegurar aos nossos índios e aos não-índios que moram na Amazônia, em assegurar ao Brasil a garantia do seu território e do seu patrimônio.

Portanto, ao encerrar, manifesto a minha preocupação com essa situação de omissão em que o País vive, dismantlando organismos como a Funai, o Ibama e outros que poderiam atuar realmente em defesa do índio e da Amazônia e entregando essas atribuições a entidades não-governamentais. Conforme já foi anunciado, a Fundação Nacional de Saúde, ao assumir a responsabilidade de assistência médica às comunidades indígenas, fará convênios com organizações não-governamentais, como, no caso de Roraima, com a CCPY, Comissão para Criação do Parque Yanomami, que é conduzida por dois estrangeiros, a Sr<sup>a</sup> Cláudia Andujar e um outro missionário cujo nome não me recordo agora.

Portanto, precisamos fazer uma CPI das ONGs, para saber como essas instituições atuam no Brasil, que dinheiro recebem, como aplicam e qual é verdadeiramente a ação que desenvolvem na Amazônia e em outras regiões do País, mas principalmente na extensa área de fronteira da nossa Amazônia.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais, e façam parte do meu pronunciamento, o Relatório da Expedição ao Monte Caburá e as notícias veiculadas nos **Jornal do Brasil** e **Folha de S. Paulo**.

Era o que eu tinha a dizer.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Turismo**

**Expedição**  
**Ao**  
**Monte Caburaí**

**Verdadeiro Extremo Norte do Brasil**

**Relatório da**  
**Expedição Ao Monte Caburaí**

Com o objetivo de desmistificar que o verdadeiro Extremo Norte do Brasil é no estado de Roraima, o senhor Venceslau Brás, prefeito do Município de Uiramutã, determinou que fosse elaborado, pela Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município, um projeto para a realização de uma expedição ao Monte Caburaí.

O secretário fez os estudos preliminares e chegou a conclusão que o município não dispunha de recursos financeiros para bancar uma operação daquela envergadura. A solução apresentada ao prefeito foi:

1º - Estabelecer parcerias com outros órgãos e instituições que, com seus equipamentos e técnicos, ajudassem o município a realizar um trabalho sério. Com as informações desses profissionais, a Secretaria teria elementos suficientes para elaborar um relatório que ajudasse a mudar a geografia do Brasil e contribuir para o desenvolvimento do turismo no Estado.

Para esses profissionais seria uma oportunidade única de acumular em suas áreas de interesses, informações sobre uma região pouco conhecida dos brasileiros.

O projeto foi concluído e entregue ao Sr. Prefeito que o aprovou e nomeou o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Platão Arantes, como Coordenador da Expedição e autorizou que fosse colocado em prática, imediatamente.

Contatos foram mantidos e parcerias com várias instituições foram definidas, tais com o Exército, Aeronáutica, INCRA, Universidade Federal de Roraima, IBAMA, I.B.G.E, Museu Integrado, EMBRAPA, FUNAI, Codetur (Coordenadoria de Turismo de Roraima), Assembléia Legislativa de Roraima e Governo do Estado de Roraima. Também participaram técnicos de várias áreas como geógrafos, antropólogos, biólogos, agrônomos, botânicos, fitotécnicos, de turismo, escoteiros, alpinistas e jornalistas.

A Expedição teve início no dia 3 e término no dia 6 de setembro de 1998. Nos três dias de acampamento no topo do Monte Caburaí, tudo foi pesquisado.

Encontrou-se a nascente do rio Uailã praticamente virgem, uma região de difícil acesso e úmida.

Também foi encontrada uma imensa bacia com acúmulo de água e sobre ela uma vegetação de herbáceas, onde predominam plantas da família rapateaceae.

Na área alagada, não foram encontrados indícios físicos de solo firme numa profundidade de até um metro. Para caminhar era necessário firmar o passo sobre a vegetação. Esta área foi utilizada para o pouso dos helicópteros, realizados sobre estacas colocadas em cima dessa vegetação.

A outra parte do Monte é coberta de floresta. A altura média das árvores é de 15 metros, com troncos finos, em torno de 20 centímetros.

A presença de raízes tipo sapopema, resinas e látex era constante nas árvores. O que indica que o solo desse ecossistema é raso, com muita matéria orgânica na camada superficial e piçarra. Abaixo dessa camada existe uma composição rochosa. Com tantas dificuldades, calculou-se que o Marechal Rondon não tenha subido ao topo do Monte e as coordenadas feitas por ele tenham sido calculadas à distância, através das estrelas como era comum naquela época.

Prova disso é que no topo do Monte, na nascente do rio Uailã, não foi encontrado o marco que teria

sido colocado pelo Marechal Rondon, na década de 30.

Informações da 1ª Comissão Demarcadora de Limites do Ministério das Relações Exteriores situada em Belém do Pará, o "Mar-

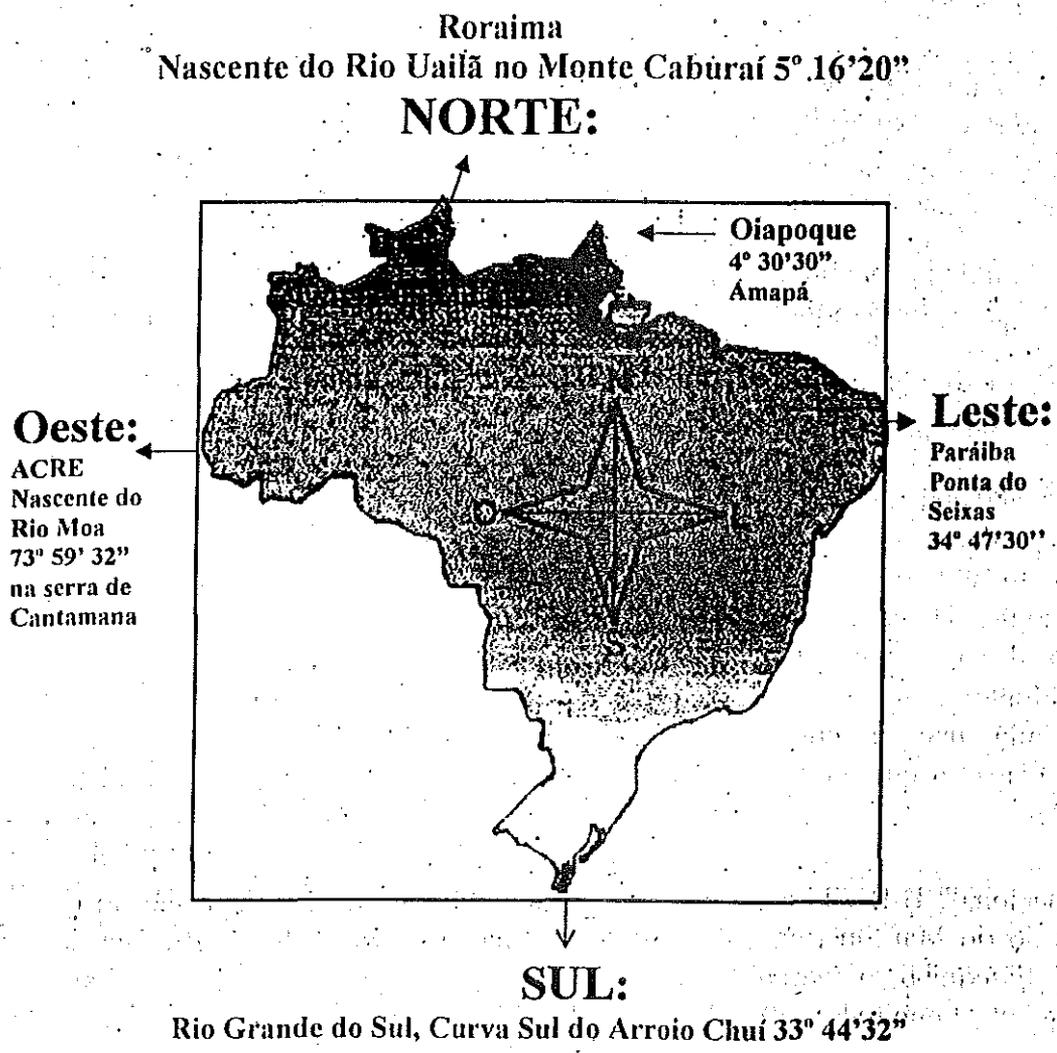
co Internacional" B-BG/11A, situado no Monte Caburaí, entre a nascente do rio Uailã, Afluente do rio Maú ou Ireng, bacia do Amazonas e do rio Caburaí afluente do Cucui, bacia do Essequibo, o marco foi colocado nas coordenadas geográficas: Latitude: 5° 16'19, 60" N. Longitude: 60° 12'43, 29" W GR. Essa pequena diferença da verdadeira

coordenada e justificada pela preocupação das autoridades brasileiras em não entrarem em solos estrangeiros.

Na realidade, o divisor e a nascente do rio Uailã ficou comprovado pelos expedicionários através de equipamentos de precisão. A nascente do rio Uailã, há 1.456,10 metros de altitude e no topo do Monte Caburá, fica situada a 5° 16' 20" de latitude Norte e 60° 12' 37. 3" de Longitude. Lá é o verdadeiro Extremo Norte do Brasil! Essa região demarca a fronteira entre o Brasil e a República Cooperativista da Guiana, conforme o Tratado de Madri, assinado em meados do século 18, entre as potências coloniais da época.

De fato o Monte Caburá é o verdadeiro Extremo Norte do Brasil, mas de direito esse status não é reconhecido pelos brasileiros.

A inscrição no muro do quartel do Exército na cidade de Oiapoque diz: "Aqui começa o Brasil", mas não afirma ser o Extremo Norte. O Ministério da Educação divulga essa falsa informação, de que o cabo Orange, na foz do rio Oiapoque, estado do Amapá, seja o ponto extremo norte brasileiro.



As pesquisas foram cientificamente comprovadas e desmentem essa afirmação, pois, segundo cálculos cartográficos realizados pelos técnicos expedicionários, foram comprovados com exatidão que o Monte Caburáí está acima do Oiapoque mais de 84,5 metros ao Norte do que o Cabo Orange, que situa-se a 4° 30' 30", na foz do rio Oiapoque.

A sua divulgação nos livros didáticos como sendo o ponto extremo norte brasileiro é uma afirmação falsa. O mais agravante é que o Ministério da Educação já dispõe dessa informação há muito tempo e nada fez, ainda.

→ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - já publicou, desde 1989, pesquisas em um livro com essas coordenadas, o que não justifica a inércia do Ministério da Educação sobre o assunto.

A expedição foi concluída na manhã do dia 6 de setembro de 1998, ocasião em que foi comemorado o dia da Pátria antecipadamente, com o hasteamento das Bandeiras do Brasil, do Estado e do Exército.

Foi celebrada uma missa pelo capelão do Exército no topo do Monte Caburáí na presença de diversas autoridades do Estado, entre elas o Sr. Neudo Ribeiro Campos, governador do Estado e os deputados estaduais, Almir Moraes Sá, presidente da Assembléia Legislativa e Berinho Bantim.

Em seguida os expedicionários foram retirados do Monte Caburáí pelos helicópteros e levados para sede do município de Uiramutã, onde foram recebidos como heróis.

O coral indígena de Uiramutã cantou o Hino Nacional na língua Macuxi.

Por tratar-se de uma região de difícil acesso, neste "pedacinho de Brasil" nada era feito.

A expedição teve um papel importantíssimo na descoberta do potencial ecoturístico.

Um verdadeiro "Paríso Ecológico".

A sua exploração turística, no futuro, será de fundamental importância na sobrevivência econômica da

população do Município, haja vista que as belezas naturais do Monte Caburáí são praticamente únicas no mundo: os contrafortes do Maciço das Guianas, um dos sítios geológicos mais antigos do Planeta.

O Monte Caburáí faz parte do Parque Nacional do Monte Roraima.

## Exército Brasileiro

Sob o comando do Tenente Coronel Fernando Danziato Rego, que colocou o Batalhão de Infantaria de Selva 7º BIS-Roraima, para dar todo apoio necessário à Expedição;

1º. - Estágio de adaptação na selva, aos expedicionários no período de 10 a 14 de Agosto de 1998.

2º. - Preparação física, noções básicas de orientação em área de selva, sobrevivência, nós e amarrações, primeiros socorros e preparação de área de pernoite, treinamentos táticos e concepção básica de selva.

3º. - Vacinação para todos contra possíveis doenças.

4º. - Transporte, material e equipamentos, moto-serra, cimento, areia, comidas.

5º. - Abertura de trilhas, clareira onde foi colocado uma enorme cruz e o pavilhão mestre Nacional, para serem hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado e do Exército.

6º. - O 7º BIS proporcionou, no período de 01 a 06 de setembro de 1998, todo apoio logístico necessário aos expedicionários no topo do Caburáí. Sem isso, não seria possível executar uma missão desse porte com a competência, além de ter marcado presença no acontecimento histórico da oficialização do Monte Caburáí como o ponto mais ao Norte do País.

## Força Aérea Brasileira

Sob o comando do 1º Ten. Av. Donizete, o esquadrão "ARPHIA" da Aeronáutica de Manaus, colocou 02 (dois) Helicópteros UH-1H, da FAB, à disposição da Expedição.

O apoio aéreo foi fundamental no transporte dos expedicionários da vila de Uiramutã para o topo do Monte Caburáí e vice-versa.

Deve-se ressaltar aeronáutica gastou, nesta operação, 65 mil litros de querosene sem esse apoio aéreo a expedição se estenderia por mais de 30 dias, pela dificuldade de acesso à região.

A operação aérea foi executada com maestria com absoluto conhecimento de causa.

## Governo do Estado

Apoio logístico na liberação de um ônibus, um avião Cesna e o helicóptero Esquilo, que ajudou no transporte dos expedicionários até o topo do monte.

## **Assembléia Legislativa**

A participação da Assembléia Legislativa na expedição foi de fundamental importância. Meses antes iniciou-se a elaboração de ofícios às autoridades envolvidas, solicitando apoio das instituições e repartições públicas; nas pesquisas de livros e documentos que pudessem dar subsídios a expedição. Toda a programação foi feita nos computadores da Secretaria de Comunicação da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, que também serviu de "quartel general" para organização da bem sucedida expedição.

## **O Sucesso da Operação**

A expedição foi executada com determinação. O êxito dessa missão é creditado à garra e ao profissionalismo dos envolvidos que, além de suas próprias pesquisas, deram o necessário assessoramento para a captação de imagens, coleta de dados e elaboração de textos para difusão das informações.

## **Mídia**

A Expedição contou também com cobertura jornalística de veículos de comunicação de todo o Brasil.

O sucesso foi reconhecido até pelo ministro da Educação, Paulo Renato de Souza que, em entrevista à TV Globo no Jornal Nacional do dia 7 de setembro de 1998, reconheceu o erro geográfico e prometeu incluir os dados pesquisados durante a missão em todo o material didático utilizado nas escolas brasileiras, inclusive nos livros já editados que seriam entregues na rede de ensino de todo país. Esses livros receberiam um carimbo com a correção de que o verdadeiro Extremo Norte do Brasil é "O Monte Caburá", e que a partir do ano 2.000 os livros seriam impressos com essa correção. Palavra de ministro! Que se cumpra o prometido, se promova e se divulgue que o Brasil, do Norte ao Sul, vai do Caburá (Roraima) ao Chuf (Rio Grande do Sul).

**Uiramutã, RR, 28 de Julho de 1999**

**Venceslau Brás de Freitas Barbosa**  
Prefeito

**Platão Arantes Teixeira**  
Relator e Coordenador da Expedição



**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
 Presidência da República  
 Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

**MÍDIA IMPRESSA**

JORNAL

**JORNAL DO BRASIL**

DIA **13**

MÊS **agosto/99**

NÚMERO **13**

PÁGINA **19**

# Falta de verbas ameaça índios doentes

LUCIANA CABRAL

Quando o pajé da tribo não resolve a doença que os aflige, os índios sabem que só o homem branco pode dar jeito. Por isso, ao longo do tempo, a Fundação Nacional do Índio (Funai) criou unidades especiais para receber e tratar doenças graves. Uma delas é a Casa do Índio, na Ilha do Governador (Zona Suburbana). Mas este mês a verba da Funai não pôde ser usada na compra de remédios e alimentos para os 30 pacientes da casa. "Daqui a pouco passaremos necessidade", avisa a sertanista Eunice Cariry Sorominé, chefe do Serviço de Assistência ao Índio no Rio.

O alarme soou assim que começaram a faltar leite para os indiozinhos lá hospedados. A pausa no fornecimento de dinheiro se deve a uma mudança na política do governo federal. Agora toda a atividade de prevenção a doenças e de assistência médica às comunidades indígenas será realizada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), do Ministério da Saúde. Enquanto isso, os 13 funcionários da casa não sabem como continuar cuidando dos doentes.

**Tratamento** - Desde os quatro anos de idade, o kaxinawa João Fábio, de 16 anos, vem do Acre, acompanhado do pai, de dois em dois anos para revisão do transplante de medula feito no Hospital Universitário da UFRJ. Primeiro foi um sério problema nefrológico e depois o câncer na

medula. "Ele teve muita sorte e não conseguiria fazer o transplante a tempo se estivesse em Boa Vista", ressalta João Carlos Sorominé, chefe do setor médico. O kaxinawa é um rapaz forte e já começou a trabalhar na tribo. "Aprendi a gostar de viajar pra ficar vivo", conta.

A Casa do Índio foi fundada em 1968 e já atendeu mais de três mil pessoas portadoras de deficiência, alcoolatras, acometidos por derrames ou outras doenças graves. São muitos os portadores de distúrbios neuropsiquiátricos, como a tupiniquim Gilcemaria Ribeiro, 28 anos, e a pataxó Maria Lia, 55. Alguns estão lá há anos, caso da orfã Mirta Savala, 19, com paralisia cerebral e atrofia muscular, e há 12 anos deitada em um colchão d'água no salão do térreo, perto das brincadeiras das crianças e se esforçando para mexer a mão ao ouvir músicas de Zeca Pagodinho.

**Paralisia** - A caiowá Cristiane, 8 anos, também tem paralisia cerebral, mas recebeu tratamento a tempo e hoje estuda em uma escola municipal especial e faz visitas periódicas a sua tribo. O xodó da casa é o guarani albino Vanderlei, de 7 anos. Míope de 9 graus, o menino não sossega e perdeu os óculos dia desses. O albinismo provocou distúrbios neurológicos e fonoaudiológicos, e, sempre que pode, ele volta a tribo em São Paulo e conta sobre os passeios, jogos e programas de TV que fazem parte do cotidiano da casa.

## Funasa é a responsável

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) garante que, na próxima semana, a situação financeira da Casa do Índio será regularizada. Mas a medida provisória assinada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso mês passado dá prazo até setembro para que atividades de assistência à saúde indígena sejam transferidas da Funai para a Funasa. O orçamento administrativo ficará sob responsabilidade da Funai.

Como a gestão do orçamento para a saúde foi municipalizada, a Funasa aguarda ainda orientação sobre como será feita a prestação de assistência aos povos indígenas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). "Até lá poderemos ficar com despensa vazia, sem os remédios necessários e sem material de serviço", afirmou a sertanista Eunice Sorominé.

O projeto da Funasa prevê investimento de R\$ 56 milhões este ano e a preparação de agentes de saúde indígenas selecionados nas aldeias. O Brasil ficará dividido em 33 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, que formarão uma rede de serviços articulada com o SUS. Esses objetivos ainda estão no papel e, por enquanto, os 326 mil índios de 215 etnias existentes no país continuam dependendo dos antigos serviços, que estão sem verba. "Se no Rio está assim, imagine os meus colegas do interior", ressaltou a sertanista.



**RÁDIOBRÁS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

# JORNAL DO BRASIL

DIA 13

 MES/ANO  
agosto/99

CADERNO 13

PAGINA 7

## Acordo regula ação dos EUA no Brasil

■ Chefe americano do combate ao tráfico assinará convênio para pôr agentes sob coordenação da Secretaria Antidrogas

FABIANO LANA

BRASÍLIA - O ministro-chefe da Casa Militar, general Alberto Cardoso, e o diretor do Escritório Nacional para a Política de Controle de Drogas dos Estados Unidos, general Barry McCaffrey, vão assinar acordo em 24 de agosto, no Palácio do Planalto, pelo qual a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) passará a coordenar todo o trabalho no Brasil das agências americanas de combate às drogas. O controle da Senad, segundo Cardoso, não mudará a atuação da Polícia Federal no trabalho de repressão aos entorpecentes. "A PF continuará fazendo tudo que sempre fez e recebendo a mesma coisa", disse. "A Senad vai facilitar as operações conjuntas, segundo decreto assinado pelo presidente." O acordo foi motivado pela atuação até agora independente dos agentes americanos no Brasil, denunciada pela revista *Carta Capital*.

"Em hipótese alguma os agentes atuarão sozinhos, sempre serão ações em conjunto com a Polícia Federal", afirmou o chefe da Secretaria Nacional Antidrogas, Walter Maierovitch, que terá encontro separado com McCaffrey.

Os entendimentos com McCaffrey incluirão a troca de informações sobre quem são e o que fazem os agentes americanos que atuam no país. Também haverá discussões conjuntas de relatórios e pesquisas.

"Vamos avaliar os projetos, coordenar significa harmonizar", disse Maierovitch. "A cooperação Brasil-EUA se dará principalmente na questão do trânsito de drogas no Brasil", disse Cardoso. "O objetivo é não deixar as drogas entrarem."

Em depoimento concedido à CPI do Narcotráfico, em abril, o general Cardoso se disse preocupado com a ação dos agentes estrangeiros no Brasil e pediu a formalização de convênios não só com os EUA, mas com todos países que mantêm informantes no país. Na CPI, Maierovitch confirmou a atuação clandestina dos americanos.

No depoimento, o secretário acusou o governo americano de não atender aos pedidos de informação sobre os agentes da DEA, a agência americana de combate às drogas, e da CIA, a agência de informações. A declaração gerou protesto da embaixada americana.

O primeiro convênio amparando a participação das agências do governo americano na repressão ao narcotráfico no Brasil foi assinado em 1995, e será renovado no encontro do dia 24, com a inclusão das atribuições da Senad. O documento de 1995 também autorizava a presença de um funcionário, na embaixada americana, como "elemento de ligação" com as autoridades brasileiras.

A atuação de agentes americanos no Brasil enfrentou uma série de resistências da Polícia

Federal. Em 1996, o então diretor-geral da PF, Vicente Chelloti, rompeu a cooperação com a DEA alegando interferência na "soberania nacional". Na época, o governo brasileiro devolveu aos EUA os cerca de US\$ 600 mil enviados pelos americanos para auxiliar no combate às drogas.

Após a partida de McCaffrey, haverá reuniões quinzenais de Maierovitch com o encarregado de Negócios da embaixada americana. De acordo com o secretário, a intenção dos encontros é sistematizar a relação entre os dois países no combate ao tráfico. "Tivemos diferenças, a embaixada americana não queria ouvir a Senad", contou Maierovitch. "O encontro com McCaffrey servirá para deixar claro nosso relacionamento." O relatório anual sobre controle internacional de narcóticos do Departamento de Estado americano elogiou a criação da Senad, em 1998.

A ação da guerrilha colombiana, a princípio, não está na pauta de discussões de McCaffrey com o general Cardoso ou com Maierovitch. "A não ser que ele traga esta questão", disse o secretário. Ex-comandante das Forças Armadas americanas para a América Latina, McCaffrey, em sua viagem pela América Latina (a segunda em um mês), também encontrará autoridades antidrogas do Uruguai, da Argentina, do Peru, da Bolívia e do Chile.



**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL	FOLHA DE S. PAULO	DATA 13	MES/ANO AGOSTO/99	CADERNO 7	PAGINA 116
--------	-------------------	------------	----------------------	--------------	---------------

# EUA querem mais ação política do Brasil

do enviado especial a Bogotá

O general Barry McCaffrey, "czar" do combate às drogas nos Estados Unidos, vai pedir às autoridades brasileiras "envolvimento político" na crise colombiana.

Por o que antecipou o próprio McCaffrey, que iniciará, no dia 22, um circuito pela América Latina que inclui o Brasil (onde estará no dia 24), Peru e Argentina.

"Não se trata de um problema da Colômbia, mas de um problema regional, e eles necessitam o envolvimento político de todos nós no hemisfério", diz.

O que significa esse envolvimento político continua nebuloso, mas McCaffrey ao menos deixa claro que não se trata de ação militar direta contra a guerrilha. "No que se refere ao confronto com guerrilhas e paramilitares, é tarefa da Colômbia, de sua polícia, de seus procuradores, de suas leis, de suas Forças Armadas."

Mas o que não fica claro é se o general cobrará do Brasil e de outros países sul-americanos um envolvimento militar indireto. "É porque McCaffrey diz: 'Podemos apoiar os colombianos com recursos, treinamento, equipamento, inteligência. Estamos tentando respaldá-los com inteligência relacionada ao narcotráfico'."

Como a Colômbia tem extensa e mal policiada fronteira com o Brasil, por onde flui o narcotráfico, o general deve pedir às autoridades brasileiras que colaborem

mais no esforço antidrogas.

Ainda mais se se considerar que o secretário-adjunto para narcóticos do Departamento de Estado, Rand Beers, disse, na segunda-feira, que as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, o maior grupo guerrilheiro) entraram no tráfico de drogas para o Brasil (e para a Venezuela).

Mas o "envolvimento político" pode significar igualmente ajuda para que a Colômbia possa enfrentar tanto o impasse no processo de paz com as Farc, lançado há um ano pelo presidente Andrés Pastrana, como a crise econômica mais grave em 70 anos.

O teorema dos EUA funciona mais ou menos assim:

1 - O processo de paz é condição necessária, mas não suficiente, para atacar o problema das drogas. Supõe que, a partir de um acordo de paz, a guerrilha contribuiria para erradicar o cultivo da folha de coca, matéria-prima da cocaína, e da papoula (para a heroína), além de deixar de dar proteção ao narcotráfico. Logo, é fundamental tirar o processo de paz do pântano em que se encontra.

2 - Ainda que se chegue a esse ponto, seriam necessários recursos financeiros para que os camponeses abandonassem o cultivo de coca e papoula por outros normais, mas menos rentáveis.

É em torno desses pontos que deve girar a turnê de McCaffrey para "ouvir as idéias" dos países sul-americanos. (CLÓVIS ROSSI)

## Brasil não foi requisitado

da Sucursal de Brasília

O porta-voz da Presidência, Georges Lamazière, reafirmou ontem que o governo brasileiro acompanha com atenção o conflito interno na Colômbia e que, até agora, não recebeu solicitação de ajuda do país vizinho.

"Em algum momento, se for pedido algum tipo de participação brasileira, seria de uma forma pacífica, sem intervenção militar, sem participação de tropas", afirmou Lamazière.

A posição do governo brasileiro vem sendo exposta publicamente há pelo menos duas semanas, sempre com a preocupação de enfatizar as soluções diplomáticas em detrimento de uma ação militar, mesmo que dentro de um processo que mobilizasse tropas

brasileiras para vigiar apenas um acordo de paz.

Lamazière já havia dito que o país está disposto a se mobilizar, mas "sempre no terreno da cooperação". A questão colombiana é um assunto "interno" e o Brasil acompanha o assunto por se tratar, acima de tudo, de "um país vizinho e amigo".

No Itamaraty, a posição oficial é de rechaçar as acusações de algumas autoridades dos EUA, segundo as quais estariam ocorrendo invasões da fronteira brasileira pela guerrilha colombiana.

Da parte das Forças Armadas, ainda não há um esforço especial de guarda da fronteira. O Exército está apenas melhorando a capacidade de transportar por via aérea as forças de pronto-emprego estacionadas na Amazônia.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, encerrou-se, ontem, em Brasília, a III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre, entidade que coordena e apóia o trabalho dos administradores municipais do Estado que tenho a honra de representar no Congresso Nacional.

Durante quatro dias, os Prefeitos acreanos, por expressiva maioria, 15 dos 22 Municípios estavam presentes e participando, trataram dos problemas comuns e procuraram, de modo construtivo e consciente, soluções para os mesmos – sempre visando ao bem-estar das respectivas comunidades e ao progresso do Acre como um todo. Não houve qualquer intenção de confronto ou agressão a outras esferas da administração pública; apenas na estrita medida do necessário, a adoção de posturas e decisões firmemente serenas em defesa do municipalismo.

Este plenário ouviu durante vários anos, nos duros tempos do regime militar, a voz do saudoso Senador Franco Montoro, que repetia lição básica de administração democrática: “sem municípios fortes não existe nação verdadeiramente forte”; “O Brasil”, ensinava S. Ex<sup>a</sup>, “é um gigante de pés de barro, pois assenta sua grandeza e seu peso em um municipalismo precário, inconsistente”.

Todos que tiveram o privilégio de conviver com Franco Montoro devem ter gravado tais ensinamentos em sua alma, com letras de ouro, porque sem essa percepção elementar ninguém conseguirá entender como deve funcionar o Poder Público em sua sagrada tarefa de promover o bem-estar comum e a integração da nacionalidade, mormente em se tratando de um país de gigantescas proporções territoriais, como é o Brasil.

Embora não tenha participado das sessões plenárias da Assembléia da APA, cumpriu o gratificante dever de prestar a seus integrantes o indispensável apoio operacional e técnico, no que contei com a dedicação e a competência da equipe que me assessorou no Senado Federal.

O encontro foi realmente um marco na história política do Estado do Acre, porque se desenvolveu em clima construtivo, acima de rivalidades partidárias

ou confrontos ideológicos. Diversos partidos estavam presentes no plenário, unidos apenas pelo sagrado desejo de trabalhar pela sociedade. Ressentimentos de campanhas eleitorais, divergências políticas, nada disso empanou o ambiente positivo e voltado para o futuro.

Embora eu mesmo não tenha participado dos debates, como disse há pouco, acompanhei, pela **TV Senado**, os discursos e as intervenções feitas por outros Senadores e Deputados, que abrilhantaram com sua presença aquela importante reunião. E, por isso, ganha força redobrada o documento aprovado no encerramento dos trabalhos, a “Carta de Brasília”, cujo teor espelha, com fidelidade, as idéias, os projetos, a determinação e o alto espírito público dos homens valorosos e das mulheres dignas que hoje governam os Municípios do Acre.

Leio com satisfação este documento, para que conste dos Anais do Senado Federal, como prova da competência, da serenidade e da lucidez dos Prefeitos dos Municípios do Acre:

#### **“Associação dos Prefeitos do Acre.**

##### **Carta de Brasília**

A III Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Prefeitos do Acre, reunida em Brasília, DF, de 09 a 12 de agosto de 1999, discutiu ampla, democrática e objetivamente os graves problemas que afetam as suas comunidades, em especial os decorrentes dos vínculos administrativos, operacionais e políticos com os Governos Estadual e Federal.

Com firmeza e serenidade, os Prefeitos acreanos, eleitos pelo soberano voto direto dos concidadãos, reafirmam o compromisso com suas comunidades, no sentido de buscar soluções para as conseqüências da crise que afeta o Brasil, em escala nacional, com sua seqüela de males como desemprego, falta de moradias, assistência médico-hospitalar deficiente, educação em situação falimentar e falta de estímulo para os trabalhadores.

Consciente das dificuldades, reafirmam a sua determinação de cumprir integralmente a missão de ser a primeira instância administrativa da sociedade, porque nenhuma outra conhece tão de perto e tão profundamente os diversos aspectos de cada questão. Por isso, não abrem mão do

direito e do dever de gerenciar os projetos característicos da jurisdição municipal.

Os Prefeitos do Acre – defensores da hierarquia administrativa e do cumprimento das leis, empenhados em preservar os espaços e os recursos conquistados para suas comunidades – denunciam as pressões feitas sobre o Governo Federal no sentido de que as verbas empenhadas para convênios entre os Municípios e o INCRA sejam redirecionadas para o Governo Estadual; exigem o fiel cumprimento daqueles acordos, não por avidez, mas para que o cidadãos possam acompanhar a aplicação dos recursos envolvidos, o que só pode ser feito quando as partes se tratarem com respeito e dignidade.

A Associação dos Prefeitos do Acre apóia seus filiados e protesta contra outra manobra em gestação e que, se efetivada, representará mais um duro e inaceitável golpe no municipalismo estadual: a usurpação, pelo Governo Estadual, de verbas oriundas do Orçamento da União e expressamente por ele confiadas às Prefeituras, para execução. E rejeita, também, o modo como têm sido conduzidos os convênios entre o Estado e os Municípios, que privilegiam, sensivelmente, aqueles administrados por aliados ou submissos ao Governador.

Os Prefeitos acreanos não fazem do ódio e do rancor sua motivação. Reafirmam o empenho em trabalhar harmoniosa e altivamente com as demais esferas do Poder Público, sempre voltadas para o bem-estar coletivo. Portanto, estendem a mão e deixam explícito o propósito de recusar hostilidades e projetos hegemônicos fincados no mando autoritário e prepotente.

A Associação dos Prefeitos do Acre e seus filiados acreditam e defendem a colaboração ativa e fecunda entre Municípios, Estados e União. Porque só através desse entendimento, fundamentado no progresso social e no desenvolvimento econômico do povo do Acre, construiremos um futuro melhor, digno das expectativas e das necessidades dos nossos filhos.

Brasília, 12 de agosto de 1999."

Assinam 15 prefeitos municipais dos 22 Municípios que integram o Estado do Acre.

Na Presidência da Assembléia, o ex-Deputado Federal e atual Prefeito de Rio Branco, Mauri Sérgio, trabalhou com a habitual serenidade, coordenando os setores empenhados, aparando arestas, evitando discussões estéreis e preservando os elevados motivos que trouxeram os demais administradores municipais a Brasília. E, para não cometer injustiças ou omissões contra os demais participantes, permito-me mencionar apenas outros dois dirigentes da APA – o Vice-Presidente Luiz Pereira e o Secretário Geral, ex-Senador, Aluízio Bezerra, que também foram decisivos para o bom êxito dos trabalhos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o documento emitido ontem pelos prefeitos acreanos, a *Carta de Brasília*, fala por si mesma e dispensa maiores aportes, pois, em sua síntese, aborda todos os graves problemas que ameaçam o municipalismo em nosso Estado. A ótica dos Prefeitos é a palavra das comunidades, expressando as angústias e as carências dos cidadãos em seu dia-a-dia precário e desassistido.

É importante que se destaque, também, a presença, em todos os eventos, de expressivas lideranças estaduais, como os Deputados João Correia, Presidente do Diretório Estadual do PMDB; Alécio Dias, Presidente do Diretório do PFL; Célia Mendes, Presidente em exercício do Diretório do PPB; e dos Deputados Vagner Sales e Chagas Romão, do PMDB; José Vieira e Franesi Ribeiro do PFL.

Essa vivência e essa firme convicção foram levadas pelos Prefeitos acreanos aos dirigentes dos principais partidos democráticos do Brasil, os Srs. Senadores Jorge Bornhausen e Jader Barbalho, e o Deputado Pedro Corrêa, Presidentes respectivamente do PFL, do PMDB e do PPB, e o Líder do PMDB na Câmara, Deputado Geddel Vieira Lima.

Um dos pontos culminantes das audiências ocorreu no gabinete do Presidente do Congresso Nacional, onde o Senador Antonio Carlos Magalhães endereçou profundas e marcantes orientações aos prefeitos acreanos, indicando-lhes o caminho para consolidar seu trabalho.

No Poder Executivo, os administradores municipais acreanos foram recebidos pelas mais altas autoridades da República, como os Ministros Aloysio Nunes Ferreira e Elcio Alvares, culminando com a recepção pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A força do municipalismo está expressa no respeito com que os prefeitos do Acre foram recebidos e tratados pelas principais autoridades político-administrativas da República.

Isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vem consolidar o que aprendemos com o grande Senador Franco Montoro: apoiemos os municípios, porque sem a força e a sua consolidação jamais teremos o Brasil forte, digno e progressista que os nossos filhos esperam e merecem!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges) – Senador Nabor Júnior, convidado V. Ex<sup>a</sup> para retornar a esta Mesa e assumir a Presidência após seu brilhante pronunciamento. (Pausa.)

*O Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta oportunidade, trago ao conhecimento do Senado Federal fatos extremamente graves relativos à situação aflitiva vivida no Amapá por cerca de 3.000 garimpeiros envolvidos na extração do ouro na área conhecida como “garimpo do Lourenço”, no extremo norte do Estado.

Essa região, apesar de centenária, ainda é uma típica localidade garimpeira, com aspecto de favela rural.

Ali se registram condições de miséria absoluta da população residente, integrando esse quadro de carências: desde o analfabetismo endêmico, a falta de saneamento básico e de oferta de água tratada e a precariedade da assistência médica até a total insegurança no trabalho, que tem causado a perda de algumas vidas pela exploração do minério sem fiscalização e orientação técnicas, por meio do uso indiscriminado de explosivos.

O mais grave é que toda uma história de irregularidades, seja na forma de omissão, seja na de cumplicidade do poder público estadual, com a exploração mineral criminosa envolvendo o “garimpo do Lourenço”, explica seus impasses atuais.

Problema social da maior seriedade, em grande medida gerado e agravado pelo comportamento político, demagógico e moralmente suspeito do Governador do Estado, em uma tentativa de transformá-lo em “curral eleitoral”, ainda que ao preço de explorar a miséria, a desinformação e o próprio sacrifício de vidas humanas inocentes, a agonia do “garimpo de Louren-

ço” requer, para ser entendida, uma rápida revisão histórica.

Em 1982, a Companhia de Mineração e Participação Ltda. – CMP – foi constituída no Rio de Janeiro com o objetivo de explorar jazidas, por meio da prospecção, lavra, tratamento, industrialização e comercialização de minerais. Como estratégia para sua atuação na Amazônia, a CMP partiu para a aquisição de diversas concessões minerais.

Em 1983, a CMP concluiu a pesquisa do depósito e os estudos de viabilidade para implantação de uma mina de ouro nas concessões adquiridas no Lourenço, através de sua subsidiária, a Mineração Novo Astro S.<sup>a</sup> – MNA.

Segundo dados apresentados pela MNA à CPI da Mineração, levada a efeito em 1992 pela Assembleia Legislativa do Amapá, foram produzidas cerca de 12,8 toneladas de ouro nos oito anos compreendidos entre 1984 e 1992.

Em julho de 1995, quando paralisou suas atividades, a própria empresa admitiu uma produção total de 20 toneladas, totalizando US\$57 milhões em investimentos até julho de 1992.

No tocante às relações trabalhistas, a empresa, no auge de sua produção, chegou a ter um quadro superior a 400 funcionários.

Mantendo bom padrão de alimentação e moradia, além de assistência médica e odontológica, e a garantia de um ganho salarial bem superior ao praticado regionalmente e as condições de vida mais adequadas que as praticadas na vila garimpeira, a empresa oferecia bons atrativos ao recrutamento de empregados.

Todavia, já no final de 1994, a empresa começou a pensar na sua retirada do Lourenço, devido a uma possível exaustão de suas reservas.

Não se pode, porém, garantir que tenha sido esse o motivo verdadeiro, pois, durante os trabalhos da CPI da Mineração, em 1992, a Novo Astro informou que suas reservas, mantida a produção média de 2,5 a 3,0 toneladas/ano, eram suficientes para mais oito anos de atividades, o que totalizaria mais 20 a 24 toneladas de ouro até o ano 2000.

Motivos obscuros, entretanto, podem ter contribuído para a decisão de paralisar o empreendimento: o primeiro, o custo de produção cada vez mais oneroso, em vista do aprofundamento da mina; o segundo, talvez oriundo do fim dos incentivos fiscais da Sudam, expirados em dez anos; e, finalmente, a preocupação da empresa com o passivo ambiental que ela teria que resolver ao encerrar suas atividades.

Esse talvez tenha sido o real motivo da cessação das atividades da Novo Astro, pois a recuperação ambiental nos projetos de mineração tem custos elevados e leva muito tempo, além de a legislação ambiental a cada dia incorporar maiores exigências.

O fato é que, no final de 1994, a Novo Astro começou a lenta desmobilização de suas equipes e a desmontagem de seus equipamentos, restando saber que destino daria ao valioso patrimônio imobilizado em Lourenço de cerca de US\$2 milhões.

A estratégia de desativação confrontava a empresa com dois tipos de problema.

O primeiro, relativo ao destino de suas concessões minerais, cuja legislação obrigava a empresa a uma série de medidas técnicas onerosas no momento de encerramento de atividades. Era preciso passar adiante as concessões, mesmo sem lucrar com isso. Já seria lucro não gastar mais dinheiro.

O segundo problema da empresa era livrar-se do pesado passivo ambiental, e, para isso, era de fundamental importância encontrar um parceiro que, ao receber o valioso patrimônio imobilizado em Lourenço, pudesse assumir o espólio sócio-ambiental existente.

Nessa ocasião, a Novo Astro manifestou disposição de ceder os seus direitos de exploração para os garimpeiros da região associados em cooperativa, desde que houvesse "interveniência e responsabilidade do Governo estadual e o "de acordo" do DNPM, CEMA e Ibama, para ressaltar a questão ambiental e a legislação mineral". Ou seja, a cessão seria feita desde que a empresa fosse liberada de futuras responsabilidades.

O certo é que, a partir de então, as negociações prosseguiram já sob a égide do Governo estadual, com sucessivas reuniões no Palácio do Setentrião, envolvendo técnicos de diversas secretarias.

Selados os acordos, era preciso que o DNPM/BSB aceitasse a paralisação da mina, que seria lacrada em seguida, enquanto a CEMA (estadual) e o Ibama (federal) desobrigariam a empresa no tocante ao passivo ambiental, aprovando seus relatórios e liberando-a de seus compromissos no Estado do Amapá.

Para deixar tranqüilamente o Amapá, portanto, a Novo Astro precisaria dar destino ao patrimônio físico existente no Lourenço, aprovar o relatório de recuperação das áreas degradadas e transferir seus direitos minerários sobre as áreas de concessão de lavra.

A primeira e a segunda tarefas dependiam apenas do Governo estadual: as instalações de Lourenço eram propriedade privada, e a titular poderia transfe-

ri-la quando e para quem desejasse, enquanto que o "de acordo" sobre o relatório ambiental dependia da CEMA – Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente.

A tarefa mais complicada seria a transferência dos direitos minerários, por precisar do aval do DNPM, órgão federal responsável pelas concessões de lavra no País. Daí por que a solução teria de obedecer duas etapas diferentes: primeiro, a transferência do patrimônio físico da mineradora para o Governo estadual, que aprovaria o relatório ambiental, como de fato aconteceu.

Num segundo momento, a COOGAL, cooperativa de garimpeiros já em funcionamento, receberia a titularidade das áreas de lavras, por meio de um "instrumento particular de cessão de direitos", a ser averbado pelo DNPM.

Pelo contrato elaborado, que continha apenas dez itens, a COOGAL ficaria apenas com a posse das áreas de lavra, mas passaria a ser a única responsável por todas as obrigações implícitas no instrumento jurídico, referentes a "todas as obrigações inerentes aos direitos minerários (...) todos os ônus e obrigações junto aos órgãos de meio ambiente", isentando a Mineração Novo Astro "de quaisquer obrigações ou encargos junto aos órgãos de meio ambiente e com relação a questões fundiárias ou possessórias".

Adicionalmente, a COOGAL se obrigava a "averbar o contrato junto ao DNPM e aos demais órgãos governamentais em que fosse necessária essa providência".

Sr. Presidente, o Governo do Estado, durante quatro anos, cometeu o maior crime da história da mineração do Estado do Amapá, deixando mais de três mil garimpeiros à deriva. Iremos processar o Governador do Estado pela irresponsabilidade e pelo desaparecimento dos bens que a empresa repassou sob a responsabilidade do Governo e da cooperativa: US\$2 milhões, que ninguém sabe para onde foram!

Sr. Presidente, é lamentável que, hoje, o Governador do Estado, com sua inoperância e seu grau de corrupção jamais vistos na história política do Amapá, tenha declarado guerra oficial à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Justiça do Estado. O Amapá vive hoje uma situação de caos administrativo.

Por esse motivo, solicito a transcrição, na íntegra, deste pronunciamento.

Quero esclarecer a todo o Brasil que hoje o Amapá vive um crise profunda, por causa de um Governador irresponsável, incompetente e corrupto, que criou uma crise institucional no Estado.

Retornarei a esta tribuna, Sr. Presidente, para trazer esses fatos gravíssimos ao conhecimento do povo brasileiro e do Senado Federal.

Encerro o meu pronunciamento agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção e dizendo ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti que, lá no extremo norte, estaremos unidos em defesa do Brasil.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES:**

Nesta oportunidade, trago ao conhecimento do Senado Federal fatos extremamente graves relativos à situação aflitiva vivida, no Amapá, por cerca de 3.000 trabalhadores envolvidos na extração garimpeira do ouro na área conhecida como "garimpo do Lourenço", no extremo norte do estado.

Esta região, apesar de centenária, ainda é uma típica localidade garimpeira, com aspecto de favela rural.

Ali registram-se condições de miséria absoluta da população residente, integrando esse quadro de carências desde o analfabetismo endêmico, a falta de saneamento básico e de oferta de água tratada, a precariedade da assistência médica, até a total insegurança no trabalho, que tem custado a perda de algumas vidas pela exploração do minério sem fiscalização e orientação técnicas, pelo uso indiscriminado de explosivos.

O mais grave é que toda uma história de irregularidades, seja na forma de omissão seja na de cumplicidade do poder público estadual com a exploração mineral criminosa envolvendo o "garimpo do Lourenço", explica seus impasses atuais.

Problema social da maior seriedade e em grande medida gerado e agravado pelo comportamento político demagógico e moralmente suspeito do governador do estado em sua tentativa de transformá-lo em "curral eleitoral", ainda que ao preço de explorar a miséria, a desinformação e do próprio sacrifício de vidas humanas inocentes, a agonia do "garimpo do Lourenço" requer, para ser entendida, uma rápida revisão histórica.

Em 1982, a Companhia de Mineração e Participação Ltda. (CMP) foi constituída no Rio de Janeiro com o objetivo de explorar jazidas, pela prospecção, lavra, tratamento, industrialização e comercialização de minerais. Como estratégia para sua atuação na Amazônia, a CMP partiu para a aquisição de diversas concessões minerais.

- Em 1983, a CMP concluiu a pesquisa do depósito e os estudos de viabilidade para implantação de uma mina de ouro nas concessões adquiridas no Lourenço, por meio de sua subsidiária, a Mineração Novo Astro S.A. - MNA.

Segundo dados apresentados pela MNA à CPI da Mineração, levada a efeito em 1992 pela Assembleia Legislativa do Amapá, foram produzidas cerca de 12,8 toneladas de ouro nos oito anos compreendidos entre 1984 e 1992.

Em julho de 1995, quando paralisou suas atividades, a própria empresa admitiu uma produção total de 20 toneladas, totalizando 57 milhões de dólares em investimentos até julho de 1992.

No tocante às relações trabalhistas, a empresa, no auge de sua produção, chegou a ter um quadro superior a 400 funcionários.

Mantendo bom padrão de alimentação e moradia, além de assistência médica e odontológica, e a garantia de um ganho salarial bem superior ao praticado regionalmente e as condições de vida mais adequadas que as praticadas na vila garimpeira, a empresa oferecia bons atrativos ao recrutamento de empregados.

Todavia, já no final de 1994, a empresa começou a pensar na sua retirada do Lourenço, devido a uma possível exaustão de suas reservas.

Não se pode, porém, garantir que tenha sido esse o motivo verdadeiro pois durante os trabalhos da CPI da Mineração, em 1992, a Novo Astro informou que suas reservas, mantida a produção média de 2,5 a 3,0 toneladas/ano, eram suficientes para mais 8 anos de atividades, o que totalizaria mais 20 a 24 toneladas de ouro até o ano 2.000.

Motivos obscuros, entretanto, podem ter contribuído para a decisão de paralisar o empreendimento: o primeiro, o custo de produção cada vez mais onerosos em vista do aprofundamento da mina; o segundo, talvez oriundo do fim dos incentivos fiscais da Sudam, expirados em 10 anos; e; finalmente, a preocupação da empresa com o passivo ambiental que ela teria de resolver ao encerrar suas atividades.

Este talvez tenha sido o real motivo da cessação das atividades da Novo Astro, pois a recuperação ambiental nos projetos de mineração tem custos elevados e levam muito tempo além de a legislação ambiental a cada dia incorporar maiores exigências.

O fato é que, no final de 1994, a Novo Astro começou a lenta desmobilização de suas equipes e a desmontagem de seus equipamentos, restando saber que destino daria ao valioso patrimônio imobilizado em Lourenço de cerca de 2 milhões de dólares.

A estratégia de desativação confrontava a empresa com dois tipos de problema.

O primeiro, relativo a destino de suas concessões minerais, cuja legislação obrigava a empresa a uma série de medidas técnicas onerosas no momento de encerramento de atividades. Era preciso passar adiante as concessões, mesmo sem lucrar com isso. Já seria lucro não gastar mais dinheiro.

O segundo problema da empresa era livrar-se do pesado passivo ambiental e para isso era de fundamental importância encontrar um parceiro que, ao receber o valioso patrimônio imobilizado em Lourenço, pudesse assumir o espólio sócio-ambiental existente.

Nessa ocasião, a Novo Astro manifestou disposição de ceder os seus direitos de exploração para os garimpeiros da região associados em cooperativa, desde que houvesse "intervenção e responsabilidade do governo estadual, e o 'de acordo' do DNPM, Cema e Ibama, para ressaltar a questão ambiental e a legislação mineral". Ou seja, a cessão seria feita desde que liberando a empresa de futuras responsabilidades.

O certo é que, a partir de então as negociações prosseguiram já sob a égide do governo estadual, com sucessivas reuniões no Palácio do Setentrão, envolvendo técnicos de diversas secretarias.

Selados os acordos, era preciso que o DNPM/BSB aceitasse a paralisação da mina, que seria lacrada em seguida enquanto a Cema (estadual) e o Ibama (federal) desobrigariam a empresa no tocante ao passivo ambiental, aprovando seus relatórios e liberando-a de seus compromissos no Estado do Amapá.

Para deixar tranqüilamente o Amapá, portanto, a Novo Astro precisaria dar destino ao patrimônio físico existente no Lourenço, aprovar o relatório de recuperação das áreas degradadas e transferir seus direitos minerários sob as áreas de concessão de lavra.

A primeira e a segunda tarefas dependiam apenas do Governo Estadual: as instalações de Lourenço eram propriedade privada e a titular poderia transferi-la quando e a quem desejasse, enquanto que o "de acordo" sobre o relatório ambiental dependia da CEMA – Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente.

A tarefa mais complicada seria a transferência dos direitos minerários, por precisar do aval do DNPM, órgão federal responsável pelas concessões de lavra no País. Daí porque a solução teria de obedecer duas etapas diferentes: primeiro, a transferência do patrimônio físico da mineradora para o Gover-

no Estadual, que aprovaria o relatório ambiental, como de fato aconteceu.

No segundo momento, a COOGAL (Cooperativa de Garimpeiros já em funcionamento) recebia a titularidade das áreas de lavras, por meio de um "instrumento particular de cessão de direitos", a ser averbado pelo DNPM.

Pelo contrato elaborado, que continha apenas 10 itens, a Coogal ficaria apenas com posse das áreas de lavra, mas passaria a ser a única responsável por todas as obrigações implícitas no instrumento jurídico, referentes a "todas as obrigações inerentes aos direitos minerários"... "todos os ônus e obrigações junto aos órgãos de meio ambiente", isentando a mineração Novo Astro "de quaisquer obrigações ou encargos junto aos órgãos de Meio Ambiente e com relação a questões fundiárias ou possessórias."

Adicionalmente, a Coogal se obrigava a "averbar o contrato junto ao DNPM e aos demais órgãos governamentais em que fosse necessária essa providência. A Mineração Novo Astro, em contrapartida, obrigava-se "a firmar e fornecer todos os documentos e informações técnicas necessárias ao cumprimento do contrato".

Após ter sido tudo acertado entre a empresa capitalista e o novo governo "socialista", foi programada a festa para a transferência do patrimônio da mineração Novo Astro para o Governo do Amapá. A solenidade aconteceu no dia 7 de outubro de 1995, em Lourenço, com a participação de uma pequena comitiva liderada pelo Governador do Estado, acompanhado da Secretária de Planejamento, da Primeira Dama, da irmã do Governador (Deputada Federal), e dirigentes da Rurap, Cema, Ibama, além de outros convidados inclusive o Prefeito Municipal de Calçoene.

Na ocasião, tendo o Governador e a Secretária de Planejamento como testemunhas, o Novo Astro assinou em conjunto com a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Loureço Ltda. (COOGAL) o instrumento particular de cessão de direitos, transferindo para a Cooperativa "todos os direitos decorrentes das áreas oneradas pelo decreto de lavra nºs. 291 e 292/86 localizadas no distrito de Lourenço, Município de Calçoene, Estado do Amapá, para lavra do ouro, cujo processo está protocolado no DNPM sob os nºs 803.611/78 e 803.612/78".

Assinado o contrato com a Coogal e sentindo-se desoneradas as responsabilidades civis, a partir da entrega das instalações industriais ao governo do Amapá, a Novo Astro retirou-se de Lourenço, entregando ao governo e à cooperativa bens avaliados em

2 milhões de dólares, que deveriam ser incorporados ao patrimônio público estadual.

Neste ponto, é preciso observar que nenhuma divulgação foi dada pelo governo do estado às condições pactuadas para a saída da Novo Astro e sobre a forma de repasse do patrimônio da mineradora, de tal modo que até hoje não se sabe se os bens doados pela empresa estão regularmente inscritos no patrimônio público do estado, como manda a lei, sendo já incontáveis as denúncias de dilapidação e desvio de materiais e bens móveis.

Instalada em Lourenço, a partir de 7-10-95 a Coogal iniciou a operação de extração mineral no garimpo, em 14 áreas prioritárias, escolhidas em conjunto pelo presidente da cooperativa e uma equipe governamental, composta por técnicos da Seplan, Cema, Setraci, Codap, sob a coordenação do geólogo Marco Antônio Palheta, nomeado em setembro de 1995, para fixar diretrizes de ocupação e uso dos recursos minerais da região do Lourenço.

A documentação relativa à nova forma de exploração mineral foi levada pessoalmente pelo Governador ao Presidente da República, que teria prometido recursos para o empreendimento.

Paralelamente, foi protocolado no DNPM, em Brasília, no dia 30-1-98, para averbação, o contrato de cessão de direitos, assinado pela Novo Astro e Coogal. Inexplicavelmente, como seria de praxe num negócio jurídico de tal monta, o contrato nunca foi registrado em cartório e nem mesmo foram reconhecidas as assinaturas dos cedentes, dos cessionários e das testemunhas.

Enquanto isso, o governo do estado deslocou para o Lourenço servidores estaduais para atuarem na administração do garimpo e para reforçar o contingente policial, destacando-se a figura do engenheiro de minas Celso Façanha, da Ceicom, que orientaria o trabalho nas frentes de lavra, enquanto que o técnico da Rurap, Hildemar Jorge Mauro, assumiria a postura de verdadeiro executivo da cooperativa, inclusive tendo recebido da direção desta uma procuração permitindo-lhe comprar e vender o ouro produzido além de cobrar as percentagens destinadas à cooperativa.

Assim, Lourenço tornou-se uma monstruosidade jurídica, um empreendimento clandestino, pilotado pelos representantes do governo estadual, até que no dia 22 de novembro de 1995 – portanto no segundo mês de atividade do garimpo “estatizado” – 5 garimpeiros morreram soterrados, quando tentavam rebaiar um talude para extraírem material para garimpagem.

Esse acidente foi amplamente divulgado na imprensa de Macapá, não só pelo envolvimento de representantes do governo, como pelo fato de os corpos terem sido trazidos à autópsia pessoalmente por um dos membros da cooperativa, que denunciou à imprensa as circunstâncias do acidente, ilustradas inclusive por fotos.

Coincidentemente ou não, esse garimpeiro veio a ser assassinado posteriormente, em maio de 1998, numa emboscada na estrada de Lourenço.

Na verdade, em menos de 60 dias, a administração compartilhada entre governo e cooperativa contabilizou 5 mortes enquanto que a empresa, em 12 anos de atividade, registrou apenas 2 mortes.

A revista Enfoque Amazônico de dezembro/95, por meio do artigo intitulado “a face oculta do garimpo do Lourenço”, revelou o que ali se passava.

A reportagem mostrou que o representante do governo estadual na administração do Lourenço, Hildemar Jorge Mauro, ao vir a público, em entrevista coletiva, acompanhado da Secretária de Planejamento, rebater as notícias da imprensa, caiu em contradições, mas deixou claro a ilegalidade do garimpo, com a desculpa de que o DNPM teria autorizado precariamente a cooperativa a extrair ouro no Lourenço, até que a entidade obtivesse em Brasília o alvará para funcionar como empresa de mineração.

Segundo a revista, todavia, o representante do DNPM/AP, negou ter dado autorização, lembrando que a legislação mineral é bastante clara e somente a diretoria da DNPM/BSB poderia conceder o alvará.

Esse bate-boca teve a importância de mostrar claramente que a lavra exercida pela Cooperativa era clandestina, conforme preceitua a Lei nº 7.805/89, que disciplina a atividade da lavra garimpeira.

“Art. 21. A realização de trabalho de extração de substâncias minerais sem a competente permissão, concessão ou licença constitui crime, sujeito a penas de reclusão de 3 meses a 3 anos e multa.”

Além disso, pelo fato de o representante do Governo ter-se também declarado responsável pelo recebimento e venda da produção aurífera na própria vila do Lourenço, após, é claro retirar o percentual da Cooperativa (10 a 15%), alguém deveria ter sido enquadrado, juntamente com os compradores do ouro e demais envolvidos no art. 2º da Lei nº 8.176/91, de 8 de fevereiro de 1991, que define os crimes contra a ordem econômica e determina que “Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade usurpação, produzir bens ou explorar matéria prima pertencente à

União sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo”.

Paralelamente a estes acontecimentos, o Ministério Público Federal, no papel constitucional de fiscal da lei instaurou Procedimento Administrativo nº 004/95 para “apurar os problemas causados com a saída da mineração Novo Astro de Lourenço e posterior invasão da área de lavra por garimpeiros, uma parte destes associados em cooperativa”.

O Procedimento prossegue e até a data presente está inconcluso.

A ação do Ministério Público Federal fazia-se pertinente e necessária. Pelo que estabelece o contrato “todas as obrigações, deveres e direitos oriundos do presente instrumento passarão à responsabilidade da Cooperativa de Mineração do Lourenço Ltda., a partir da data de averbação do presente instrumento pelo Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM. Como a averbação do contrato de cessão de direito da Novo Astro para a Coogal nunca foi caracterizada pelo DNPM, as concessões de lavra continuaram nas mãos da mineradora, cabendo então a dúvida sobre quem responderia por todas as irregularidades ocorridas no garimpo.

Pela importância de que se reveste, a razão da inexistência da averbação merece ser investigada.

Por obrigação legal a DNPM/BSB tinha que consultar a Secretaria de Assuntos Estratégicos, pois a exploração mineral envolvia área de fronteira. O DNPM assim procedeu e encaminhou a documentação sobre o Lourenço à SAE e recebeu de volta a informação de que o processo estava pendente do cumprimento de exigências relativas à incorreção de documentos dos membros do Conselho de Administração da Coogal; sobre a prova da inexistência de débitos da Coogal e Mineração Novo Astro com a Previdência Social; e de regularidade dos recolhimentos do FGTS, além, da falta de contrato social da Mineração Novo Astro Ltda.

Desse modo, como a cessão de direitos nunca se concretizou, a atuação da Cooperativa dos Garimpeiros do Lourenço Ltda. sempre foi ilegal e publicamente tolerada pelo DNPM/AP e pelo órgão de meio ambiente estadual, que nunca forneceu a licença de operação à Coogal, exatamente em face da inexistência da averbação junto ao DNPM.

Mas o mais grave é que a Cooperativa, desde a sua instalação, recebeu orientação técnica da CEICOM – Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Amapá – inclusive tendo seus dirigentes assinado declaração de “que após vistoria de inspeção no dia 17-10-98, realizada

no interior da ex-mina (Novo Astro), constatamos que o serviço de garimpagem que está sendo efetuado não oferece riscos de acidente de sustentação das rochas, até a presente data”, o que por si só já constitui ato de flagrante ilegalidade, pois endossou a invasão da mina subterrânea, que foi lacrada com o aval do DNPM.

Conforme o testemunho do atual diretor do 16º DS/DNPM/AP, José Armindo Pinto, que vem tentando, desde sua posse no órgão há cerca de um ano, obter a legalização da situação jurídica da Cooperativa e prevenir, assim, infrações à legislação, evitando novos sinistros, continuaram surgindo graves informações de que alguns grupos de garimpeiros seguem utilizando explosivos sem controle para garimpar em áreas perigosas, enquanto outros vem usando GLP (Gás de cozinha), para alimentar maçaricos no desmonte técnico das rochas mineralizadas no interior dos túneis e galerias da mina de Salamangone, lacrada pelo DNPM.

Baseavam-se para embarcarem nesta louca empreitada em uma declaração assinada pelo Diretor de Mineração da CEICOM – Coordenadoria de Indústria, Comércio e Mineração do Governo do Amapá, o já citado engenheiro de minas Celso Façanha, que considerada sem risco esse processo de lavra, sem observar que a simples violação do lacre da mina, por si só, já era crime merecedor de severa punição por parte daquela autoridade, e não atitude contrária de sua parte, avalizando o cometimento dessa ilegalidade.

Notificado, o Governador dessas irregularidades, pelo órgão local da DNPM e até por Parlamentares Federais como o Deputado Antonio Feijão da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, permanece Sua Excelência silente e omisso como sempre, indiferente ao drama social e humano que ajudou a criar.

Enquanto isso, ocupa-se o Governador, ao arripio das leis e da Constituição Estadual, em abrir confronto com a Assembléia Legislativa, legislando por decreto sobre matéria privativa do Poder Legislativo Estadual, qual seja, o de alocar efetivos policiais para o serviço de segurança da Assembléia, como expediente para intimidar os deputados quando da derrubada de um veto seu à LDO semana passada.

Ao mesmo tempo, Capibaribe coloca o Amapá a ponto de sofrer intervenção federal por não cumprimento de decisão judicial relativa a pagamento de dívidas trabalhistas, já em fase de precatórios, contraídas por empresa estatal do Estado com seus servidores.

Improbidade administrativa, usurpação do patrimônio público, desobediência à ordem judicial, desrespeito à legalidade democrática e embaraço ao livre exercício dos demais poderes do Estado, cuja

missão é fiscalizar seus desmandos, tais são as infrações cometidas por esse lamentável Governador, causas mais que bastantes para o impedimento (**impeachment**) de Sua Excelência com base em crime de responsabilidade, na forma do Art. 120, incisos II e VII da Constituição do Estado.

Para tanto estamos dispostos a promover a devida representação junto à Assembléia Legislativa do Amapá, contando para tanto com a subscrição da maioria da Bancada Federal do Amapá para afastar do comando do Estado o responsável pelo cometimento de tantas lesões à ordem social, econômica, democrática e à boa-fé do povo amapaense.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao eminente Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado de perto, por um dever cívico, por um dever de representação do meu Estado, todos os lances experimentados pelos produtores rurais de nosso País. Tenho assim agido até mesmo por uma obrigação, repito, pois na condição de ex-Ministro de Estado da Agricultura, cargo que exerci durante quatro anos e alguns meses, tive de viver mais intensamente todos os problemas por que passam os agricultores brasileiros.

Por outro lado, digo que é um dever de representatividade, porque a economia do meu Estado, Goiás, assenta-se sobretudo na agropecuária. Quando a agricultura vai bem, o Estado vai bem; quando a agricultura vai mal, o Estado passa, obviamente, por dificuldades. E não é apenas o Estado de Goiás, mas o Centro-Oeste como um todo, pois todos os Estados do Centro-Oeste brasileiro, e também os Estados do Norte, como o Tocantins, tão bem representado nesta Casa por V. Exª, têm a sua estrutura econômica sustentada, em primeiro lugar, pela agricultura.

Tenho acompanhado essas questões desde a minha juventude, uma vez que sou uma pessoa de origem rural. Vivi no meio rural durante toda a minha infância e adolescência, até que minha família se deslocou para Goiânia para que pudéssemos frequentar a escola de segundo grau. Saí da roça, mas a roça não me deixou até hoje. Vivo, como disse, com

muita intensidade todas as questões atinentes à agropecuária brasileira.

O Brasil tem experimentado transformações profundas nessa área, uma vez que, há menos de 50 anos, 80% da população brasileira vivia na zona rural. Hoje essa situação está invertida: em torno de 18% da população brasileira vive na zona rural, daí os problemas sérios enfrentados pelas cidades do Brasil, principalmente os grandes centros.

As cidades não estavam preparadas, e muito menos o poder público, para agasalhar tanta gente, em tão pouco tempo, na zona urbana. Investimentos enormes são exigidos na área de saneamento básico, na área do transporte urbano, da saúde pública, tudo na cidade tem custado mais do que custaria na zona rural.

É claro que o êxodo rural foi suprido pelo desenvolvimento tecnológico experimentado pela agricultura. As máquinas passaram a substituir em grande parte a força do homem, do agricultor. Mas a máquina não é tudo, não tem sido suficiente para satisfazer as necessidades deste País, que conta hoje com mais de 150 milhões de habitantes.

No Ministério da Agricultura, lembro-me, a agricultura sempre enfrentava muitos problemas, o que vem de longe, justamente porque nem sempre a equipe econômica do Governo conta com técnicos que têm conhecimento profundo da área agrícola. Muitas vezes, o conhecimento desses técnicos limita-se àquilo que aprenderam e que acompanham pelos livros e pelos jornais. Eles não conhecem a realidade, aquela realidade fria, já que a agricultura, dentre todas as áreas da nossa economia, é a mais sensível, é a que exige um tratamento muito especial.

No início da colonização, e até há pouco tempo, eram as lideranças rurais que ditavam as normas para o País. Mas com o enfraquecimento, com a redução da população rural e, conseqüentemente, da liderança rural, as decisões passaram às mãos das lideranças urbanas, sendo que a maior parte delas, uma parte considerável delas não tem a mínima noção do que é agricultura neste País. Em conseqüência, permanentemente ocorrem esses desencontros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho que fazer justiça: o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sido um homem sensível à agricultura. Ninguém pode negar isso. É um homem com profundos conhecimentos na área social, sociólogo de renome e, conseqüentemente, ele é mais sensível a essas questões quando levadas a sua apreciação. Indiscutivelmente, de todos os Presidentes brasileiros, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é o que tem de-

dicado maior atenção — faça-se justiça também ao Presidente José Sarney —, foi o que mais investiu na área da reforma agrária, procurando solucionar um grave problema social, porque o êxodo rural trouxe a miséria, já que os nossos lavradores não tinham conhecimento suficiente para ocupar posições nas indústrias e no comércio, ficando ao Deus dará.

O Governo do Presidente Fernando Henrique tem socorrido milhares e milhares de lavradores sem terra, embora o problema continue ainda grave. Não podemos deixar de reconhecer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi sensível aos problemas dos pequenos, dos miniprodutores rurais, criando o Pronaf, estabelecendo políticas de assistência aos mini e pequenos produtores. Mas os problemas vividos pela agricultura hoje vêm de longe e nem sempre é possível solucioná-los de uma hora para outra. E eles vão se agravando.

Eu era menino, Sr. Presidente, quando presenciei um desastre na pecuária brasileira. A luta pela melhoria genética do nosso rebanho e a entrada do rebanho indiano no Brasil, o zebu, geraram um entusiasmo tão grande, que o Governo cometeu um equívoco: o Banco do Brasil passou a financiar, por preços irreais, os reprodutores e as matrizes.

Em uma exposição em Uberaba, Minas Gerais — fiz referência a este episódio em outro pronunciamento nesta Casa —, o Presidente Getúlio Vargas percebeu que as atenções se voltavam mais para o boi campeão do que para si próprio e sentiu que aquela euforia ultrapassava os limites. Ao ser perguntado pela imprensa se tinha idéia do valor daquele animal, ele respondeu: "O seu valor deve ser correspondente ao seu peso". Em seguida, determinou ao Banco do Brasil que não mais financiasse gado além do que valia na balança. Foi uma derrocada, um desastre geral.

Em 1945, o Congresso Nacional aprovou uma lei concedendo moratória aos pecuaristas, o que não foi suficiente. Em 1946, o mesmo Congresso aprovou outra lei, concedendo perdão total das dívidas dos agricultores em instituições bancárias — Banco do Brasil e bancos particulares — e das dívidas dos pecuaristas com particulares. Os representantes do povo brasileiro no Congresso — Senadores e Deputados — marcaram um ponto histórico. Se a pecuária brasileira é o que é hoje isso se deve à sensibilidade, naquela época, das autoridades, Congressistas e Presidente da República, ao concederem o perdão.

Hoje, o rebanho brasileiro é um dos melhores do mundo, principalmente o rebanho indiano, justamente pela sensibilidade do poder público em momentos de crise, nem sempre provocados pela incompetên-

cia ou má-fé dos produtores rurais, mas quase sempre por circunstâncias alheias à sua própria vontade.

É o que está acontecendo, é o que vem ocorrendo desde os primeiros planos de estabilização econômica implantados no País. Na luta para conter a inflação, planos econômicos são abraçados com toda força pela população brasileira como um todo: empresários, operários, donas de casa, por todos os segmentos sociais. Mas esses planos têm trazido consequências muitas vezes danosas aos empresários e, sobretudo, aos agricultores.

Lembro-me quando, na implantação do Cruzado II, repentinamente, de um dia para o outro, na noite do dia 1º, foram acrescentados 85% aos débitos dos produtores rurais. Esse índice correspondia à inflação do mês anterior. Mas os preços dos produtos agrícolas foram congelados de acordo com os valores estabelecidos no último dia do mês anterior. Foi aquele desastre. Os débitos aumentaram 85% e os preços dos produtos agrícolas, que já eram corrigidos mensalmente, foram congelados segundo os valores do mês anterior. E, desde aquela época, vem ocorrendo essa balbúrdia: acordos, renegociações, moratória.

Sr. Presidente, minha presença nesta tribuna prende-se à movimentação dos produtores rurais que se observa hoje em todo o Brasil.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB — TO) — Nobre Senador, V. Exª me concede um aparte?**

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB — GO) — Ouço V. Exª com muito prazer.**

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB — TO) — Nobre Senador Iris Rezende, sinto-me constrangido em interromper a brilhante exposição de V. Exª, na qual chama V. Exª a atenção de todos nós e do Brasil para a importância do setor primário, ao qual não estamos dando a importância que efetivamente merece no contexto socioeconômico da Nação. V. EXª remonta a história há anos e ela vem desaguar no desastre provocado pelos sucessivos planos econômicos no setor. Recordo-me bem que, quando eu trabalhava em um agente financeiro, acompanhava de perto a luta desenvolvida pelos produtores rurais do meu Estado, então Goiás. Posteriormente, observei estarrecido a situação que V. EXª relata: o produto não teve elevação em seu preço e a dívida, que está até hoje na conta daqueles que ainda não conseguiram pagar, foi elevada em 84%! Houve 100% de aumento em relação ao reajuste do produto. É impossível pagar. É tão impossível pagar que um dos presidentes do Banco do Brasil — a instituição financeira que mais apoiou o setor primário, que mais apoiou a agricultura, que mais apoiou a pecuária —, um homem abaliza-**

do, chegou textualmente a dizer que "nem plantando maconha se conseguiria pagar as dívidas contraídas nas instituições financeiras". Mas V. Ex<sup>a</sup> traz, principalmente com relação à agricultura, uma análise profunda e perfeita de um dos segmentos mais importantes, porque é uma atividade econômica, é fato, mas é uma atividade nobre. O setor agrícola supre a mesa de um elemento essencial à vida, o alimento. É, portanto, uma atividade estratégica, pois o alimento precisa estar na mesa de todo o povo brasileiro e é preciso que haja transporte de produtos para as regiões que não os produzem. O Governo tem que ter preocupação, sim, com a agricultura brasileira; e é preciso que tenhamos mais cuidado, mais atenção. V. Ex<sup>a</sup> nos faz um alerta para que todos nos unamos nessa verdadeira cruzada iniciada pelos produtores, que já não suportam mais sobreviver com as condições estabelecidas para o setor. O grito do campo é um grito que cala fundo no coração de todos nós; é um grito que cala fundo na consciência de todos nós. Temos de ouvi-lo sim, porque as dificuldades no campo são as dificuldades de todos nós. Se os campos perecerem, quem recuperará as cidades? Na Era da Cibernética, na Era da Eletroeletrônica, dos avanços tecnológicos, vemos ainda contrastes absurdos, como irmãos nossos, que ainda estão no campo, sem insumos comezinhos, como a energia elétrica. E não é só para eliminar as trevas da noite que se faz necessária a energia elétrica, mas para que se tenha algumas das facilidades do cidadão urbano, como televisão, rádio, geladeira, e para otimizar e modernizar a atividade a que eles se dedicam. Enfim, V. Ex<sup>a</sup> traz uma análise perfeita, profunda da atual situação da agricultura brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e solidarizo-me com as preocupações que levam V. Ex<sup>a</sup> a fazer esse alerta ao País.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> trouxe um valor extraordinário ao meu pronunciamento, portanto, permita-me V. Ex<sup>a</sup> integrá-lo ao discurso que faço nesta manhã, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> vem, como eu, do interior deste País, do nosso querido Estado do Tocantins, cuja economia, como eu afirmava inicialmente, se assenta sobretudo na agropecuária.

Eu dizia, e reafirmo, que a dificuldade vivida hoje pelos agricultores se deve também às mudanças – e as considero necessárias – verificadas no decorrer da consolidação de mais um plano de estabilização econômica. Num determinado momento, o Governo brasileiro, para impedir que as nossas reservas acabassem do dia para a noite e para impedir que o consumo também se elevasse a ponto de comprometer

ter a estabilização da economia, teve que estabelecer a política dos juros altos. Nessa hora, os agricultores, obrigados a buscar complementação de seus financiamentos para acudir a colheita ou para aguardar a venda de seus produtos, tomaram dinheiro com juros inaceitáveis. E o que se está observando é que estão novamente inadimplentes, novamente impossibilitados de saldar os seus débitos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devemos também atentar para uma realidade. O agricultor brasileiro reconhece a importância do Mercosul, mas tem sido vítima do mesmo, principalmente os agricultores do Sul, que, de uma hora para outra, passaram a concorrer a Argentina e do Uruguai, países que oferecem aos seus produtores condições muito mais favoráveis do que as oferecidas aqui. Isso acontece não apenas em relação ao Mercosul. O produtor brasileiro tem enfrentado a concorrência de muitos países cujos governos subsidiaram inaceitavelmente seus produtores rurais.

Representei o Brasil na fundação do Grupo de Carns, fundado sob a liderança do Canadá – dele fazem parte quinze países em desenvolvimento, produtores de alimento – e que tem por objetivo quase exclusivo a luta contra os subsídios, principalmente na economia globalizada vivida nos últimos tempos.

Os países da Europa gastam anualmente mais de US\$200 bilhões para subsidiar sua agricultura, sua agropecuária. Os Estados Unidos aderiram ao Grupo de Carns, mas a sua posição, o seu apoio a esse grupo é observado com certa reserva, porque os Estados Unidos também praticam a política de subsídios. Recentemente, os Estados Unidos perdoaram quase todos os débitos dos seus produtores rurais. O que é isso? É subsídio. E concorreremos com eles.

Tem sido essa a luta do produtor rural; na realidade, ele é um herói, pois tem elevado a sua produtividade. Muitas vezes o tecnocrata pensa que o agricultor tem que lutar para elevar a sua produtividade e não apenas esperar políticas de preços ou de juros baixos. Mas não é assim. Há vinte anos, não faz muito tempo, a nossa média de produção de arroz era de quarenta sacas por alqueire. Hoje, estamos colhendo, principalmente na área irrigada, mais de quatrocentas sacas por alqueire, até quinhentas. A nossa média era de 2.000 kg/ha de milho; hoje, já chegamos a colher quase 5.000kg/ha. Isso prova que o nosso produtor rural tem lutado para aumentar a sua produtividade. O nosso boi era abatido com seis anos de idade, pesando treze arrobas. Hoje, o boi é abatido aos dois anos, com dezoito arrobas.

Agradeça-se também a participação do Governo por intermédio da Embrapa, que realiza pesquisas

importantes na busca de variedades novas, resistentes às estíagens, variedades precoces, que permitem a colheita de duas safras em uma só área, sem irrigação.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao nosso Vice-Presidente, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** (Bloco/PSB – PA) – Senador Iris Rezende, como minhas preocupações às de V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, registro que os telejornais de ontem, tanto o da Globo, como o da Manchete e o da Record, criticavam de maneira acintosa a iniciativa da Câmara dos Deputados com relação à rolagem da dívida dos agricultores e pecuaristas brasileiros. Inclusive, isto é algo até inusitado no Congresso Nacional: a Bancada Ruralista tem hoje o apoio da Bancada da Esquerda na Câmara dos Deputados e, com certeza, terá no Senado da República, no sentido de resolver o problema da agricultura em nosso País. O que lamenta é o fato de que os telejornais tenham noticiado a rolagem de maneira extremamente negativa e não o tenham feito em relação ao Proer, quando socorreu bancos falidos do nosso País: Banco Econômico, Bamerindus, Banco Nacional. Aliás, em relação a isso, prometeu-se punir, colocar gente na cadeia, e não se colocou ninguém. E quem está pagando o Proer é o povo brasileiro, é a nossa política de crescimento exorbitante da dívida interna. Não entendo por que só se bate firmemente em uma situação como essa, em que se está defendendo o interesse de um importante setor produtivo, um setor que contribui para o equilíbrio da balança comercial brasileira. No entanto, repito, não se bate com a mesma força no sistema financeiro, que vive a ganhar horrores de dinheiro em nosso País. Talvez seja porque a agricultura brasileira não pague as nossas televisões, não pague aos donos de concessão de televisões no País, o que os banqueiros nacionais e internacionais fazem através de propagandas permanentes. Talvez se devesse pensar nisso, Senador Iris Rezende, para compreender essa crítica tão veemente à iniciativa que está sendo tomada pelos parlamentares ligados à agricultura na Câmara dos Deputados.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade. O que V. Ex<sup>a</sup> observou...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Senador Iris Rezende, a Mesa alerta que já foi tolerante em relação a nove minutos ultrapassados em seu tempo, devido ao brilhantismo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas gostaria

de solicitar que não concedesse mais apartes ou que o aparte fosse o mais breve possível.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, vou me limitar a conceder o aparte ao Senador Pedro Simon, um dos mais brilhantes Ministros da Agricultura deste País, a quem tive a honra de suceder, quando S. Ex<sup>a</sup> foi disputar as eleições para o governo do Rio Grande do Sul. Ninguém mais do que eu deve testemunhar o que S. Ex<sup>a</sup> conseguiu, em um ano, realizar naquele Ministério – projetos, planos e políticas que, realmente, falaram alto na agricultura brasileira.

Quero dizer ao nosso Senador Ademir Andrade que a sua observação realmente é importante. Depois da avaliação feita pela imprensa, senti-me no dever de, na tribuna, colocar as coisas nos seus devidos lugares. Eu dizia no início do meu pronunciamento que, na economia brasileira, o segmento agrícola é o mais sensível, é o que precisa receber tratamento especial. Ora, se recebe esse tratamento especial em quase todos os países do mundo, não poderia ser diferente no Brasil.

Há menos de 60 dias em que o Presidente da União Européia era instado a assumir uma posição contra o subsídio inaceitável por parte dos demais países produtores de alimento, ele disse: "Não, com os produtores rurais não vamos tomar atitude porque são os jardineiros do mundo". O que isso quer dizer? Isso quer dizer muita coisa, isso é sensibilidade.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, agradecendo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, permite-me ceder um rápido aparte ao Senador Pedro Simon, que, tenho certeza, vai honrar-me sobremaneira.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Felicito a Mesa pela tolerância que está tendo em relação ao tempo de V. Ex<sup>a</sup>, pelo conteúdo e importância do seu pronunciamento. É muito bom ver V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris, ocupar a tribuna neste momento. Tem razão o Senador Ademir Andrade quando diz que a imprensa está dando uma interpretação distorcida ao que está acontecendo. Ninguém tem a autoridade de V. Ex<sup>a</sup>, ninguém tem o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, ninguém tem a credibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para ocupar esta tribuna e dizer o que está dizendo. Que bom este seu pronunciamento! Estamos vivendo um momento da maior importância, e o Governo deve levar isso em consideração. Se eu fosse ligado intimamente ao Governo, Líder do Governo, pegaria cópia do seu pronunciamento e entregaria ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seu pronunciamento chama atenção. Estou

vindo do Rio Grande do Sul, onde participei de uma reunião não com agricultores sem terra, não com a CUT, mas na Farsul. O Presidente daquela entidade e os maiores proprietários de terra, os maiores produtores do Rio Grande do Sul estão se preparando para a Marcha a Brasília: virão a Brasília para defender o projeto que foi votado na Comissão da Câmara dos Deputados e exigir um posicionamento do Governo Federal. A situação dos produtores é de angústia total. A situação dos arroteiros é de angústia total. V. Ex<sup>a</sup> citou o Mercosul. Há alguns dias os produtores se portaram na ponte Uruguaiana-São Tomé, Brasil-Argentina, para impedir a entrada do arroz argentino por causa da diferença de preços praticados entre os dois países. Existem pessoas que não estão mais plantando, que estão vendendo as suas terras. Em São Borja, cidade de Getúlio Vargas e João Goulart, as terras, que sempre foram valorizadas, hoje não estão sendo vendidas nem pela metade do que valem. Os produtores não estão mais produzindo e não conseguem compradores para as suas terras. Eles não têm mais o que fazer. E, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, são pessoas que têm tradição, têm história, não são aventureiros ou atravessadores. São famílias que, há três gerações, criam gado, produzem, plantam e colhem, que se dedicam inteiramente a isso e não têm outra atividade. Vejo famílias tradicionais, como a família Jardim – colega meu de colégio – grandes proprietárias de terra, que sempre produziram, plantaram e colheram e, agora, têm uma dívida absurda, maluca, que se multiplicou e, mesmo com todas as terras, praticamente não têm condições de saldar essa dívida. É isso que está acontecendo. Foram apresentados vários projetos, sendo que, sobre um deles, do Deputado Augusto Nardes, que foi aprovado na Comissão, o Governo disse que, se aprovado, vetará. Por que o Presidente Fernando Henrique não chama os produtores, senta à mesa e faz como fez com os banqueiros: quando ninguém esperava, numa sexta-feira de madrugada, instituíram o Proer para os banqueiros?! Nós não sabíamos, ninguém sabia que os bancos estavam quebrados, que podiam quebrar. E, da noite para o dia, sem ninguém saber de onde, apareceu o tal de Proer. Pois, agora, às vésperas de um movimento fantástico dos trabalhadores, como nunca houve igual, quem sabe o Presidente da República possa transformar esta sexta-feira, 13 de agosto, dia do azar, em um grande dia. O movimento acontecerá na semana que vem. Então, chamem por exemplo, Pratiní de Moraes, homem competente e conhecido em nível internacional, chamem V. Ex<sup>a</sup>, um homem fiel ao Governo, que foi Mi-

nistro da Agricultura, que foi Governador de Goiás, que é produtor e conhece a matéria com toda profundidade. E, se não querem aceitar o projeto da Câmara, entrem em entendimento, mas não venham com essa ameaça grosseira de "se aprovar, eu veto". Isso é uma bofetada! Tragam uma proposta, apresentem outra idéia. V. Ex<sup>a</sup> fala no momento exato. Não tem ninguém nesta Casa com mais autoridade do que V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu passado, pela sua história, como produtor, político, extraordinário Ministro da Agricultura, para apresentar essa realidade. E o faz com singeleza transparente. Como bem diz o nosso Senador Ademir Andrade, a verdade dos fatos não é como a imprensa está colocando, como se fosse um grupo de vigaristas. Ainda ontem o Jornal Nacional dizia que o empresário, quando deve, paga um juro de mais de 40 e tantos por cento e tem que pagar sua dívida; enquanto o agricultor, o pecuarista tem um juro de 6% e não quer pagar. Do jeito como foi colocado, quem assiste pensa que se trata de um grupo de vigaristas. E não é essa a situação, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, como complementação ao seu discurso, eu sugeriria que esse pronunciamento fosse levado ao Presidente da República, porque a hora é dramática, os produtores estão preparados, vêm a Brasília para buscar um entendimento. O projeto vai ser colocado na Ordem do Dia. O que eu vejo são os líderes do Governo na Câmara dos Deputados dizerem que, se o projeto for aprovado, o Presidente o vetará. Não é por aí. Temos ainda seis dias para sentar à mesa, chamar os produtores, chamar o Sr. Pratiní, chamar o Sr. Malan e chegar a um entendimento. V. Ex<sup>a</sup> lembrou, com toda a razão, que, na reunião que houve no Rio de Janeiro, quando disseram, *vis-à-vis*, ao Presidente francês que ele devia cortar os subsídios aos agricultores, ele respondeu: "Eu não corto, eu não me meto com os agricultores franceses, porque é um setor que vai bem, é um setor desenvolvido. Eu não posso permitir que eles se desorganizem". Na Europa é assim, nos Estados Unidos também. Se não há subsídios para ninguém, não há problema, nós podemos competir com o mundo inteiro. Nós temos capacidade, temos competência, temos hoje tecnologia igual à do mundo inteiro. O que não é possível é eles terem subsídio e nós não, e ainda abriremos as portas para eles entrarem no Brasil. Eu até me atrevo a fazer-lhe um apelo: V. Ex<sup>a</sup>, que tem autoridade, peça uma audiência ao Presidente Fernando Henrique. Faça-lhe o favor de entregar este seu pronunciamento e peça que reúna sua equipe, nesta sexta-feira, e faça o mesmo que fez com o Proer, instituído depois de três dias de reunião, naquela sexta-feira de madru-

da. Faça isso e tome uma medida que seja realmente favorável à agricultura brasileira. V. Exª tem autoridade para isso.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon, pelo aparte.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – Senador Iris Rezende, com a tolerância da Mesa, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Pois não, Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – Senador Iris Rezende, quero unir-me às manifestações dos demais Colegas e ao competente e lúcido pronunciamento de V. Exª. Neste momento, os agricultores brasileiros caminham até Brasília para chamar a atenção do Governo Federal, do Congresso e da sociedade brasileira para o drama que estão atravessando. Aproveito esta pequena intervenção para cumprimentar V. Exª pela oportunidade do tema. Como bem salientou o Senador Pedro Simon, V. Exª tem autoridade para fazer esse registro. Há poucos dias, ouvi uma declaração do Presidente da República sobre a contribuição que o setor agrícola está dando à política de exportações. V. Exª sabe que atualmente um dos grandes desafios do País é a questão da balança comercial, dada a necessidade de o País fazer suas divisas crescerem e eliminar déficits nessa relação de trocas. O próprio Presidente, na quinta-feira passada, mencionou a contribuição que esse setor está prestando à balança comercial brasileira, referindo-se apenas aos preços das **commodities**, que, lamentavelmente, no mercado internacional, têm prejudicado os produtores desse segmento. Creio, portanto, que o Governo Federal, o Presidente da República, ao reconhecer a contribuição do setor agrícola brasileiro, do setor rural brasileiro, há de ter sensibilidade no que diz respeito ao exame dos seus pleitos. Por isso mesmo, fiz questão de intervir no debate para ter o privilégio de participar do discurso de V. Exª, a fim de dizer que tenho certeza de que, se o Presidente da República reconhece essa contribuição, o Governo haverá de reconhecer que o pleito apresentado pelo setor agrícola brasileiro merece ser levado em conta. Os meus cumprimentos a V. Exª pela oportunidade e pela autoridade com que aborda o tema.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Obrigado, Senador Jader Barbalho. A participação de V. Exª neste debate vem robustecer o nosso apelo, o nosso pronunciamento sobre a agricultura.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, V. Exª foi generoso, mas não seria possível que eu encerrasse o meu pronunciamento sem ouvir o aparte do Líder do PFL, uma vez que todos os demais Líderes tiveram oportunidade de emitir suas opiniões.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Solicito ao eminente Senador Edison Lobão que seja bastante breve, mesmo porque há vários oradores inscritos, inclusive V. Exª.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Serei tão breve quanto o foi o Senador Jader Barbalho. Quero apenas dizer a V. Exª, Senador Iris Rezende, que nem sempre as populações urbanas se sensibilizam com relação a esse tema; todavia, ele é fundamental para todos os brasileiros. Vivemos um momento em que a agricultura participa de maneira significativa da economia nacional. Esse regime de inflação próxima a zero se deve basicamente à agricultura. Sei, como disse o Senador Jader Barbalho, que o Presidente da República se preocupa também com isso. Mas entendo que é preciso preocupar-se mais. O Senador Pedro Simon não está errado. Num momento de emergência, encontramos uma solução até engenhosa para o problema dos bancos, que foi o Proer. Mas precisamos encontrar uma solução semelhante, criativa e inteligente, para a agricultura brasileira. Hoje, li no jornal uma informação do nosso Colega Eduardo Siqueira Campos muito interessante a respeito do Prodecer, que existe em Tocantins, no Maranhão, em Mato Grosso e – creio – em seu Estado também, Goiás. O Senador Eduardo Siqueira Campos conta a história de um projeto agrícola, financiado com 60% de recursos japoneses, conseguidos pelo Estado a juros de 2,7% ao ano. Os cooperados entraram com uma contrapartida de 10%, e o Governo Federal, com 30%. Mas, tanto sobre a sua parcela como sobre o dinheiro japonês, o Banco do Brasil aplica taxas de 29%. Ou seja, enquanto o governo japonês, que financia o projeto, cobra 2,7%, o Governo brasileiro, por intermédio do Banco do Brasil, cobra 29%, quase 30%. Com isso, o banco obteve, no ano passado, um lucro de 107%. Ora, obtendo lucro em cima da agricultura! Foram obtidos 107% nessa operação! E, para completar, conta o Senador que a Secretaria do Tesouro tentou reduzir o prazo de 20 anos dado pelos japoneses para apenas 15 anos. Ora, a meu ver, essa é a antipolítica agrícola que se pratica neste País. V. Exª suscita aqui um debate significativo e importante e, por isso mesmo, tem a total solidariedade da Liderança do PFL.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Estou muito agradecido, Senador Edison Lobão, pela interferência de V. Exª por meio desse aparte. Foi real-

mente um aparte significativo em relação a esse tema que estamos discutindo.

Sr. Presidente, não vou mais abusar da tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo dizer que a minha presença nesta tribuna se deve justamente à posição tomada pela imprensa, desde ontem, com relação a essa movimentação. Ao mesmo tempo, aqui estamos o Senador Pedro Simon e eu, que, como ex-Ministros da Agricultura, conhecemos de perto a luta que o Ministério da Agricultura trava permanentemente com a área econômica, mais especificamente com o Ministério da Fazenda e com o Ministério do Planejamento, para estabelecer políticas agrícolas neste País a cada ano, o que é também um grande erro. Não há aqui uma política agrícola permanente. O agricultor está sujeito a mudanças a cada ano, antecedendo o plantio das safras.

Sabemos da resistência imposta pelos técnicos da área econômica aos pleitos da agricultura. E é sabendo disso que venho a esta tribuna. Conhecendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso como conheço, convivendo com Sua Excelência como tenho convivido desde os idos do MDB, convivendo com o Presidente como seu Ministro, posso dizer, como disse no início, que Sua Excelência é um homem sensível a essas questões, aos problemas vividos principalmente pelos mais fracos, pelos mais humildes. E o setor agrário é fraco nesse contexto econômico do País.

Entendo que o meu pronunciamento e os apartes aqui proferidos foram muito oportunos, porque o Presidente vai se sensibilizar com essas posições. Sua Excelência já sabe que conta, junto ao Governo que preside, com o apoio incondicional do Senado Federal para buscar uma solução para esse problema, que considero grave e preocupante.

Portanto, desta tribuna, quero fazer o nosso apelo, meu e dos Senadores aqui presentes, ao nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem lutado – justiça seja feita – por este País, para que Sua Excelência, com a coragem que lhe é peculiar, com o espírito público e com o sentimento patriótico que têm caracterizado a sua vida pública, busque, antes que essa bandeira se torne uma bandeira de politiquice e politicalha, uma solução para esse problema e dê tranquilidade aos produtores rurais e ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, depois do discurso do Senador Iris Rezende, estando aqui presentes o Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho; o Líder do PFL, Senador Edison Lobão; o Líder do PPB; o Vice-Líder da Oposição, Senador Ademir Andrade, gostaria de fazer um apelo. Penso que, se desejassem, as Lideranças poderiam, neste dia, chamar as Presidências do Senado e da Câmara dos Deputados e suas Lideranças para dialogar com o Presidente da República, a fim de mostrar a Sua Excelência que, da maneira como estão vendendo a idéia na Câmara dos Deputados, pura e simplesmente o projeto não será aprovado. Se aprovado, o projeto será vetado. E as Lideranças rurais já estão dizendo que, se o projeto for vetado, derrubarão o veto. Ao invés de caminhar para essa situação de radicalização – as informações provenientes do Rio Grande do Sul são as mais graves e não partem dos sem-terra ou da CUT, mas sim de produtores tradicionais –, poderíamos promover esse encontro, que, pelo menos, seria uma tentativa de colaborar. As Lideranças – V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Jader Barbalho e os Líderes que estão aqui – poderiam, nesta tarde, ir até a Presidência da República para conversar com o Presidente, e Sua Excelência poderia aproveitar o final de semana para se reunir com seus técnicos e, em função da importância da matéria, encontrar uma saída, que não pode ser essa.

O que aconteceu foi exatamente isto: os Líderes do Governo na Câmara dos Deputados comunicaram que, se for votado, o projeto será vetado, e os líderes ruralistas disseram que, se o projeto for vetado, derrubarão o veto. Vai ser um Deus nos acuda! Serão 30 dias de dramaticidade! Será viável, se os Líderes o quiserem, ir à presença do Presidente, para que Sua Excelência faça com a agricultura o que já foi feito em outros setores. Seria normal e importante – haveria uma repercussão fantástica – que o Presidente chamasse as pessoas ao seu gabinete no Palácio do Alvorada e dissesse: “Vamos encontrar uma solução. Qual o projeto que foi aprovado? Não, assim não dá. O que é possível fazer?”. Sua Excelência poderia fazer uma proposta concreta, dizer algo concreto, positivo, mostrando aos líderes ruralistas que não são dez, mas sim oito. Pelo que estou sentindo, pelo que conversei, pelo que ouvi na Câmara e pelo que foi divulgado no noticiário, o diálogo entre Governo e ruralistas está encerrado. O Governo diz que não quer o projeto. O projeto será votado em plenário, será aprovado e vetado.

Seria muito importante, meu Líder Jader Barbalho, que nós, as Lideranças, buscássemos um entendimento com o Presidente Fernando Henrique, no

sentido de tentar um diálogo para evitar que isso aconteça. O pior que pode acontecer é não dar em nada, mas isso não tem importância, porque essa pode ser uma tentativa, uma saída, uma proposta, uma renegociação, um diálogo que dê início àquilo que deve ser feito.

Esse é o meu apelo aos Líderes, principalmente ao Líder do meu Partido, para que façamos essa intermediação, nesta sexta-feira, para que algo de positivo seja feito. Não podemos travar de hoje até segunda-feira esse debate negativo, com a imprensa batendo de um lado, e os ruralistas, do outro. Não seria bom que eles chegassem aqui na próxima semana, iniciando um movimento que não interessa a ninguém.

Esse é o apelo que faço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Pedro Simon, como não se trata de uma questão de ordem, a Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que todos os Líderes ouviram as suas proposições. Evidentemente, a Mesa do Senado haverá de dar todo apoio para que iniciativas desse tipo possam ser levadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Jader Barbalho, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno. Lembro que a palavra lhe é concedida por apenas cinco minutos, porque, somente após a Ordem do Dia, podem ser concedidos vinte minutos. Como hoje não há Ordem do Dia, a palavra pela Liderança se restringe a cinco minutos.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, não desejo polemizar, mas entendo que, em não havendo Ordem do Dia...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não há nem pós nem antes.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Perfeito. Absolutamente não há uma exclusão. Entendo que, como Líder, tenho o direito aos 20 minutos. Acredito ser essa a interpretação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Mesa, regimentalmente, não pode atender V. Ex<sup>a</sup>, mas terá a tolerância que teve com o eminente Senador Iris Rezende.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de ontem, 12 de

agosto, publicou o artigo intitulado "Reforma Tributária e Mudança Social", de autoria dos Deputados Federais Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, e Germano Rigotto, Presidente da Comissão de Reforma Tributária.

O texto aborda o projeto preliminar elaborado pelo Relator, Deputado Mussa Demes. Ressalto, entre outras, as seguintes afirmações: "É importante destacar que esse projeto tem o seu norte: a busca de um sistema tributário justo, racional e eficiente. (...) Nosso atual sistema tributário é um dos responsáveis pela miséria do País".

Por feliz coincidência, recebi ontem, em meu gabinete, o Dr. Clóvis Mácola, estudioso de Direito Tributário, ex-Superintendente da Receita Federal e ex-Secretário da Fazenda do Estado do Pará. Ele me trouxe, como contribuição a ser considerada na reforma tributária, a proposta de criação de um fundo composto por parte da arrecadação do Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros em favor de Estados superavitários em termos de comércio exterior.

Sua sugestão tem por base números da Receita Federal e da Secretaria de Comércio Exterior, e, pelos dados apresentados, comprova-se que, no triênio 1996/1998, dezessete Estados produziram, em conjunto, um volume de divisas líquidas em torno de US\$34,1 bilhões. Entre esses Estados superavitários, ocupam posição de destaque: Minas Gerais, Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Alagoas e Paraná. Por outro lado, treze Estados contribuíram para o déficit da balança comercial do País, que alcançou a cifra de US\$24,2 bilhões no referido triênio. Isso significa, Sr. Presidente, que, enquanto os primeiros Estados citados tiveram superávit na sua relação de trocas de mais de US\$34 bilhões, os segundos tiveram um déficit, nessa relação, de US\$24 bilhões, no referido triênio.

Particularizando o ano de 1998 como referência, quinze Estados produziram, em conjunto, um volume de divisas líquidas – isto é, superávit – superior a US\$10,2 bilhões. Exportaram US\$26,4 bilhões e importaram US\$16,2 bilhões. Foram eles, por ordem de desempenho: Minas Gerais, Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Alagoas, Paraná, Goiás, Amapá, Piauí, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Rio Grande do Norte. Enquanto isso, as demais Unidades da Federação – 11 Estados e o Distrito Federal – apresentaram um déficit de US\$17,7 bilhões. Fundamentalmente, São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas (Zona Franca de Manaus) foram responsáveis, em 1998, por US\$15,2 bilhões desse déficit.

A contribuição dos Estados superavitários à balança comercial do País, em 1998, impediu o agravamento do saldo negativo de US\$7,4 bilhões, pois, sem essa contribuição, o déficit seria elevado para US\$17,7 bilhões. Paradoxalmente, os Estados superavitários não têm obtido nenhuma recompensa pelo seu notável desempenho. Muito pelo contrário, eles têm sido punidos com a perda de grande parte da sua receita tributária, uma vez que, a partir da vigência da Lei Kandir, não há mais incidência do ICMS sobre a exportação dos produtos primários e semi-elaborados.

O que se constata é que os Estados deficitários, particularmente as duas maiores economias do País – São Paulo e Rio de Janeiro – estão sendo beneficiados econômica e financeiramente. Economicamente, porque suas importações são viabilizadas em boa parte pelas divisas líquidas geradas pelos Estados superavitários. São Paulo é financiado pelo Pará, é financiado pelo Rio Grande do Sul e está sendo financiado por Minas Gerais. E, financeiramente, pelo fato de que o ICMS incidente sobre o produto importado é devido, na forma da legislação em vigor, aos Estados onde o importador tem domicílio.

Então, é uma relação, Sr. Presidente, profundamente distorcida. Um Estado como o meu, o Pará, pobre financeiramente, apesar de ter imensas riquezas naturais, não possui recursos para infra-estrutura, mas contribui com a exportação para que São Paulo possa importar cada vez mais para sua indústria, possa aumentar o seu volume de negócios, possa crescer em ICMS. Não é possível, portanto, manter esse quadro que desfigura a Federação e continua a manter o empobrecimento de Estados que deveriam ter oportunidade, como o meu, de crescer, face o esforço de contribuição para com o Brasil em termos de exportações e, ao mesmo tempo, está impedido, por esta realidade que os números estão a apresentar! É como se ocorresse, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma transfusão de sangue em sentido inverso. Isto é, o sangue da pessoa enferma é transferido para o corpo da pessoa sã.

Os Estados exportadores, e dentre eles muitos Estados pobres financeiramente, estão subsidiando as importações efetuadas pelos Estados ricos. Aí pergunto: onde há política de desenvolvimento regional? Onde é possível, Sr. Presidente, se ter Federação desta forma? Onde cada vez mais se concentra no Sudeste brasileiro, particularmente em São Paulo, os maiores investimentos do País, seja em termos de orçamento, seja em termos de política e de incentivos – dois terços da política de incentivos no Brasil estão no Sudeste brasileiro – e, além de todos esses benefíci-

os, além de todos os investimentos infra-estruturais que foram feitos ao longo da nossa história, nesta região os números estão a apresentar, e que são exatamente os Estados que perdem matéria-prima, que contribuem com as suas riquezas naturais, é que, Sr. Presidente, estão contribuindo para o crescimento financeiro e econômico destas Unidades da Federação. Onde, neste País, se pode fazer alguma política de desenvolvimento espacial face essa realidade que aí está? O que adianta, no meu Estado, festejarmos, termos Carajás, a maior mina do mundo, e sermos hoje o maior pólo mineral deste País, contribuindo com as exportações, se não conseguimos verticalizar os efeitos dessas exportações, e se em termos de infra-estrutura a administração pública não tem recursos para investir em favor da população do Estado? Enquanto isso, Sr. Presidente, nós financiamos as importações de São Paulo e do Rio de Janeiro. A indústria em São Paulo continua a crescer, e, evidentemente, o crescimento do ICMS, exatamente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

O estudo, o qual contém muito mais dados e análise do que as aqui referidas, apresenta uma sugestão para minimizar tal injustiça fiscal. E o momento adequado para avaliá-la é exatamente o da Reforma Tributária, ora discutida em relatório preliminar que, lamentavelmente, não abrigou esse estudo, apesar de ter sido apresentado ao Relator.

O Fundo sugerido seria constituído de 15% do imposto sobre importação de produtos estrangeiros arrecadados pela União, e se destinaria aos Estados e ao Distrito Federal que apresentem saldo anual positivo no valor de suas exportações sobre o valor de suas importações. A participação será proporcional ao saldo positivo de divisas de cada Unidade da Federação, limitada a 10% do referido saldo.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, por reconhecer que essa proposta é absolutamente viável, justa do ponto de vista fiscal e tem por escopo premiar a eficiência, o que é desejável para o nosso sistema tributário ora em discussão.

Ela se constituirá no estímulo decisivo aos governos estaduais para se engajarem no esforço de aumento das exportações. Por outro lado, não interferirá na função econômica do Imposto de Importação, como instrumento de política de comércio exterior.

Sr. Presidente, assumi o compromisso de levar ao Relator da Reforma Tributária, Deputado Mussa Demes, a sugestão que ora lhes apresento publicamente da tribuna do Senado. Vou empenhar-me junto às lideranças políticas dos Estados superavitários para que se seja concretizada essa proposta.

Como Líder do PMDB no Senado e Presidente do Partido, e sobretudo como Senador do Estado do Pará, tudo farei para que o assunto seja discutido, enriquecido com novas sugestões e, sobretudo, aprimorado na sua vertente de justiça tributária.

Penso no Pará e nos demais Estados que vêm enfrentando momentos de empobrecimento, e em nossos trabalhadores desempregados, e vislumbro na medida proposta a luz no fundo do túnel para a recuperação de nossa capacidade de investimento. São recursos não provenientes de aumento de impostos. Nós não estamos pleiteando nenhum aumento de imposto para enfrentar essa realidade. São recursos que possibilitarão a construção de escolas, postos de saúde, de estradas, obras de saneamento básico como forma de compensar esses Estados que, efetivamente, contribuem, para a economia do País.

Além de não agravar a carga fiscal, a proposta premia a eficiência dos Estados exportadores, por sua contribuição decisiva para o equilíbrio de nosso balanço de pagamentos.

Quero, Sr. Presidente, trazer à consideração do Senado, números que demonstram, com esta proposta, que absolutamente não cria nenhuma dificuldade para as outras Unidades da Federação. O que não é possível, resalto (e peço ao Sr. Presidente que determine a publicação, anexo a este meu pronunciamento, de todos os quadros), é se assistir os recursos desses Estados, que fazem esse esforço de exportação, que não comprometem a nossa balança comercial, serem drenados. As divisas geradas vão ser empregadas onde? Vão ser empregadas exatamente nos Estados importadores. Nós fazemos o superávit, e o resultado desse superávit vai para onde? Vai exatamente para São Paulo importar – e São Paulo é deficitário. Então, somos nós que financiamos. E qual é a repercussão? São Paulo cresce em termos da sua indústria, dos seus serviços, cresce em renda, cresce em ICMS, e nós outros, que fazemos o esforço, é que estamos a financiar! Portanto, Sr. Presidente, não é possível a manutenção desta dura realidade tributária!

Quero aqui, nesta tabela, ressaltar que, se esse Fundo for implantado, Minas Gerais receberá por este Fundo, mais de R\$500 milhões/ano como compensação pelo seu esforço de exportação; para o meu Estado, o Pará, R\$274 milhões; Santa Catarina, R\$195 milhões; o Rio grande do Sul R\$182 milhões, e o restante da tabela vai demonstrado a compensação, Sr. Presidente. Não é, portanto, nenhum gesto de filantropia que estamos a propor neste momento. Estamos a propor justiça fiscal! Não podemos admitir que os Estados que fazem esse esforço de exporta-

ção, ao final estejam a contribuir com os Estados que criam problema na balança comercial, que são os responsáveis pela importação e que, ao fim, ao cabo, são os que têm a oportunidade de crescer. E nós outros, particularmente o meu Estado – e este tema não é de hoje –, a sociedade do meu Estado se rebela com a idéia de sermos um mero exportador, que não tem a capacidade infra-estrutural de se industrializar, de verticalizar a economia, de tal ordem que possa ter a oportunidade de crescer em arrecadação e na geração de empregos.

Portanto, Sr. Presidente, é a contribuição que, neste momento, no exercício da representação pelo meu Estado, o Pará, embora não lhe seja um tema exclusivo, trazemos para o debate da reforma tributária, que esperamos possa dar uma nova estrutura, mais justa, para que episódios desta natureza não permitam, como afirmou o Secretário da Receita Federal, que grande parte daqueles que efetivamente podem contribuir no Brasil não o façam; que não se mantenha o escândalo de que 50% das 530 maiores empresas deste País, graças à elisão fiscal, não paguem; que mais de 40 dos maiores bancos do País também não estejam a pagar imposto.

São fatos dessa natureza, Sr. Presidente, que esperamos que a reforma fiscal e tributária possa eliminar.

Neste momento, Sr. Presidente, trazemos esta proposta. Pretendemos voltar à tribuna. Pretendo visitar não só os representantes no Senado desses Estados prejudicados, pretendo visitar os Governadores dos Estados prejudicados, inclusive o Governador de Minas Gerais, que é o Estado mais prejudicado neste caso, para mostrar que há necessidade de se fazer um mutirão para reverter este quadro que aí está.

Sr. Presidente, desço da tribuna agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, em que pese a minha discordância, mas não desejo, nesta sexta-feira, impedir que ocupem a tribuna do Senado companheiros Senadores que desejam também, por certo, tratar de assuntos relevantes para o Brasil. Mas considero que este é um tema da maior gravidade, da maior importância e tenho a certeza de que o Deputado Mussa Demes haverá de levar em conta, em consideração, e que será possível fazer um mutirão para impedir que São Paulo e Rio de Janeiro, que se apresentam como as maiores economias do País, na verdade, sejam sustentados por Estados ricos economicamente, mas pobres financeiramente, como é o caso do meu Estado do Pará.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR JADER BARBALHO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:*

**BALANÇA COMERCIAL DOS ESTADOS BRASILEIROS em 1998 - US\$ FOB**

Estado	Exportação	Importação	Saldo
Minas Gerais	7.588.424.177	3.828.480.658	3.759.943.519
Pará	2.207.879.638	254.218.549	1.953.661.089
Santa Catarina	2.601.728.015	1.210.646.116	1.391.081.899
Rio Grande do Sul	5.628.303.709	4.328.639.531	1.299.664.178
Mato Grosso	649.614.202	88.209.712	561.404.490
Bahia	1.828.882.146	1.464.596.750	364.285.396
Maranhão	635.553.595	319.362.038	316.191.557
Alagoas	290.328.868	81.962.049	208.366.819
Paraná	4.227.750.610	4.064.746.953	163.003.657
Goiás	381.669.033	305.490.102	76.178.931
Amazonas	62.351.972	17.279.106	45.072.866
Piauí	58.808.978	26.828.613	31.980.365
Mato Grosso do Sul	175.388.283	143.844.165	31.544.118
Rondônia	37.629.802	14.965.966	22.663.836
Rio Grande do Norte	101.693.900	81.044.632	20.649.268
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>26.476.006.928</b>	<b>16.230.314.940</b>	<b>10.245.691.988</b>
Acre	834.242	862.348	-28.106
Roraima	2.482.126	10.239.824	-7.757.698
Tocantins	13.418.859	37.571.084	-24.152.225
Sergipe	31.209.504	104.384.831	-73.175.327
Paraíba	54.083.706	155.443.908	-101.360.202
Ceará	354.995.557	651.790.039	-296.794.482
Distrito Federal	4.889.723	383.890.749	-379.001.026
Pernambuco	362.257.386	914.971.963	-552.714.577
Espírito Santo	2.407.946.756	3.472.116.864	-1.064.170.108
Rio de Janeiro	1.782.305.286	4.523.027.442	-2.740.722.156
Amazonas	266.130.693	3.096.055.968	-2.829.925.275
São Paulo	18.219.816.516	27.895.011.331	-9.675.194.815
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>23.500.370.354</b>	<b>41.245.366.351</b>	<b>-17.744.995.997</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.976.377.282</b>	<b>57.475.681.291</b>	<b>7.499.304.009</b>

Fonte: Sistema ALICE

	1998	1998 - (US\$ 1,70)	% - (US\$ 1,70)
I. Importação	6.554.000	9.605.000	
IPI Vinculado	4.188.000	6.137.000	
<b>TOTAL</b>	<b>10.742.000</b>	<b>15.742.000</b>	

### BALANÇA COMERCIAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

ESTADOS	1998			1997			1996		
	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
MINAS GERAIS	7.586.424.177	3.828.480.858	3.759.943.519	7.226.874.875	3.760.120.439	3.438.854.438	5.780.383.779	2.850.128.886	2.940.256.893
PARÁ	2.207.878.838	254.216.548	1.953.661.089	2.283.848.881	227.880.353	2.035.969.508	2.117.178.431	254.404.342	1.862.774.089
SANTA CATARINA	2.601.728.015	1.210.648.118	1.391.081.899	2.805.717.980	1.483.411.875	1.312.308.285	2.637.307.832	1.232.318.732	1.404.981.100
RIO GRANDE DO SUL	5.628.303.709	4.328.838.531	1.299.664.178	6.271.050.920	3.838.288.620	2.431.764.300	5.883.638.938	4.330.178.738	1.333.461.199
MATO GROSSO	648.614.202	88.208.712	561.404.480	827.090.727	88.126.845	840.983.782	859.307.976	48.848.808	612.381.188
BAHIA	1.828.882.148	1.484.588.750	384.285.398	1.887.598.383	1.873.003.480	194.592.893	1.848.129.857	1.420.727.138	425.402.518
MARANHÃO	635.553.585	318.382.038	318.191.557	744.597.938	433.405.328	311.192.613	881.480.088	403.325.818	278.134.482
ALAGOAS	290.328.888	81.882.048	208.388.819	340.730.844	141.800.585	198.930.278	289.185.082	183.182.748	108.032.318
PARANÁ	4.227.750.810	4.084.748.853	163.003.857	4.854.032.093	3.404.856.033	1.449.378.060	4.245.804.871	2.484.870.783	1.761.034.078
GOIÁS	381.889.033	305.490.102	78.178.831	475.858.108	274.027.547	201.831.582	387.007.484	235.028.037	151.878.457
AMAPÁ	82.351.872	17.278.108	45.072.888	84.117.017	48.521.888	15.585.329	101.515.275	38.742.882	64.772.583
PIAUI	58.808.978	28.828.813	31.980.385	81.940.700	48.375.149	12.585.551	82.427.881	48.582.407	13.835.254
MATO GROSSO DO SUL	175.388.283	143.844.185	31.544.118	383.898.148	137.687.640	246.000.508	305.858.424	55.142.592	250.716.832
RONDÔNIA	37.829.802	14.865.888	22.863.838	37.362.218	17.308.538	20.055.880	27.753.802	15.738.871	12.018.831
RIO GRANDE DO NORTE	101.883.800	81.044.832	20.649.288						
ACRE							2.444.738	1.781.407	683.328
RORAIMA							7.118.140	8.688.182	427.848
<b>TOTAL 1</b>	<b>26.478.008.928</b>	<b>16.230.317.940</b>	<b>10.248.691.988</b>	<b>28.524.418.782</b>	<b>15.618.620.008</b>	<b>12.707.798.784</b>	<b>24.815.071.400</b>	<b>13.577.302.500</b>	<b>11.238.880.177</b>
RIO GRANDE DO NORTE				83.503.890	134.180.841	-40.678.851	84.875.808	101.383.278	-8.517.873
ACRE	834.242	882.348	-28.108	208.754	25.897.077	-25.790.323			
RORAIMA	2.482.128	10.238.824	-7.757.898	2.582.883	5.883.283	-3.380.370			
TOCANTINS	13.418.858	37.571.084	-24.152.225	8.787.288	25.230.788	-15.433.499	1.415.887	2.383.885	-877.728
SERGIPE	31.209.504	104.384.831	-73.175.327	39.628.028	130.781.828	-91.153.597	55.844.378	138.270.088	-82.325.880
PARAÍBA	54.083.708	155.443.808	-101.380.202	88.839.828	216.887.888	-128.848.080	103.383.721	184.708.824	-81.315.803
CEARÁ	354.885.557	851.780.038	-496.894.481	353.043.125	738.878.401	-385.835.276	380.433.715	813.140.453	-432.708.738
DISTRITO FEDERAL	4.888.723	383.880.748	-378.992.025	8.033.052	320.081.434	-312.058.382	30.873.771	270.982.948	-240.119.178
PERNAMBUCO	362.257.388	814.871.863	-452.614.475	372.579.771	818.808.875	-446.229.104	341.005.142	817.813.708	-476.808.584
ESPIRITO SANTO	2.407.848.758	3.472.118.884	-1.064.270.126	2.547.245.858	4.338.150.017	-1.791.904.158	2.454.258.084	3.137.838.821	-683.579.837
RIO DE JANEIRO	1.782.305.288	4.523.027.442	-2.740.722.154	1.734.284.378	5.342.207.780	-3.607.923.402	1.884.312.878	5.087.082.515	-3.212.769.638
AMAZONAS	288.130.883	3.088.055.888	-2.828.925.275	183.888.108	4.387.888.373	-4.194.500.287	143.854.388	4.334.282.323	-4.180.337.927
SÃO PAULO	18.219.818.518	27.885.011.331	-9.675.194.813	18.082.044.088	29.070.084.483	-10.978.040.394	18.575.282.408	25.703.852.708	-9.128.580.301
<b>TOTAL 2</b>	<b>23.800.370.354</b>	<b>41.245.388.381</b>	<b>-17.444.995.997</b>	<b>23.533.388.280</b>	<b>45.854.883.056</b>	<b>-22.321.494.778</b>	<b>22.085.781.084</b>	<b>40.601.380.242</b>	<b>-18.535.819.178</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.976.377.282</b>	<b>57.475.681.291</b>	<b>-7.499.304.009</b>	<b>51.857.807.052</b>	<b>61.271.473.064</b>	<b>-9.413.666.012</b>	<b>46.880.832.464</b>	<b>54.178.682.742</b>	<b>-7.296.759.001</b>

Fonte: SECEX - Sistema ALICE

## ANEXO III



SEICOM

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**SALDO DA BALANÇA COMERCIAL / ESTADOS - US\$ FOB**

ESTADOS	SALDO			
	1998	1997	1996	TOTAL
MINAS GERAIS	3.759.943.519	3.436.854.436	2.940.256.893	10.137.054.848
PARÁ	1.953.661.089	2.035.969.508	1.862.774.089	5.852.404.686
SANTA CATARINA	1.391.081.899	1.312.306.285	1.404.991.100	4.108.379.284
RIO GRANDE DO SUL	1.299.664.178	2.431.764.300	1.333.461.199	5.064.889.677
MATO GROSSO	561.404.490	840.963.782	612.361.168	2.014.729.440
BAHIA	364.285.396	194.592.893	425.402.518	984.280.807
MARANHAO	316.191.557	311.192.613	278.134.482	905.518.652
ALAGOAS	208.366.819	198.930.279	106.032.316	513.329.414
PARANÁ	163.003.657	1.449.376.060	1.781.034.078	3.393.413.795
GOIAS	76.178.931	201.631.562	151.979.457	429.789.950
AMAPÁ	45.072.866	15.595.329	64.772.583	125.440.778
PIAUI	31.980.365	12.565.551	13.835.254	58.381.170
MATO GROSSO DO SUL	31.544.118	246.000.506	250.716.832	528.261.456
RONDÔNIA	22.663.836	20.055.680	12.016.931	54.736.447
RIO GRANDE DO NORTE	20.649.268			20.649.268
ACRE			663.329	663.329
RORAIMA			427.948	427.948
<b>TOTAL U.F. SUPERAVIT.</b>	<b>10.245.691.988</b>	<b>12.707.798.784</b>	<b>11.238.860.177</b>	<b>34.192.350.949</b>
RIO GRANDE DO NORTE		-40.676.851	-6.517.673	-47.194.524
ACRE	-28.106	-25.790.323		-25.818.429
RORAIMA	-7.757.698	-3.380.323		-11.138.021
TOCANTINS	-24.152.225	-15.433.499	-977.728	-40.563.452
SERGIPE	-73.175.327	-91.153.597	-82.325.690	-246.654.614
PARAIBA	-101.360.202	-129.948.060	-81.315.903	-312.624.165
CEARA	-296.794.482	-386.635.276	-432.706.738	-1.116.136.496
DISTRITO FEDERAL	-379.001.026	-312.058.382	-240.119.178	-931.178.586
PERNAMBUCO	-552.714.577	-544.030.204	-476.608.564	-1.573.353.345
ESPIRITO SANTO	-1.064.170.108	-1.791.904.159	-683.379.837	-3.539.454.104
RIO DE JANEIRO	-2.740.722.156	-3.607.913.414	-3.212.769.639	-9.561.405.209
AMAZONAS	-2.829.925.275	-4.194.500.267	-4.190.337.927	-11.214.763.469
SAO PAULO	-9.675.194.815	-10.978.040.394	-9.128.560.301	-29.781.795.510
<b>TOTAL U.F. DEFICITARIAS</b>	<b>-17.744.995.997</b>	<b>-22.121.464.749</b>	<b>-18.535.619.178</b>	<b>-58.402.079.924</b>
<b>SALDO</b>	<b>-7.499.304.009</b>	<b>-9.413.665.965</b>	<b>-7.296.759.001</b>	<b>-24.209.728.975</b>

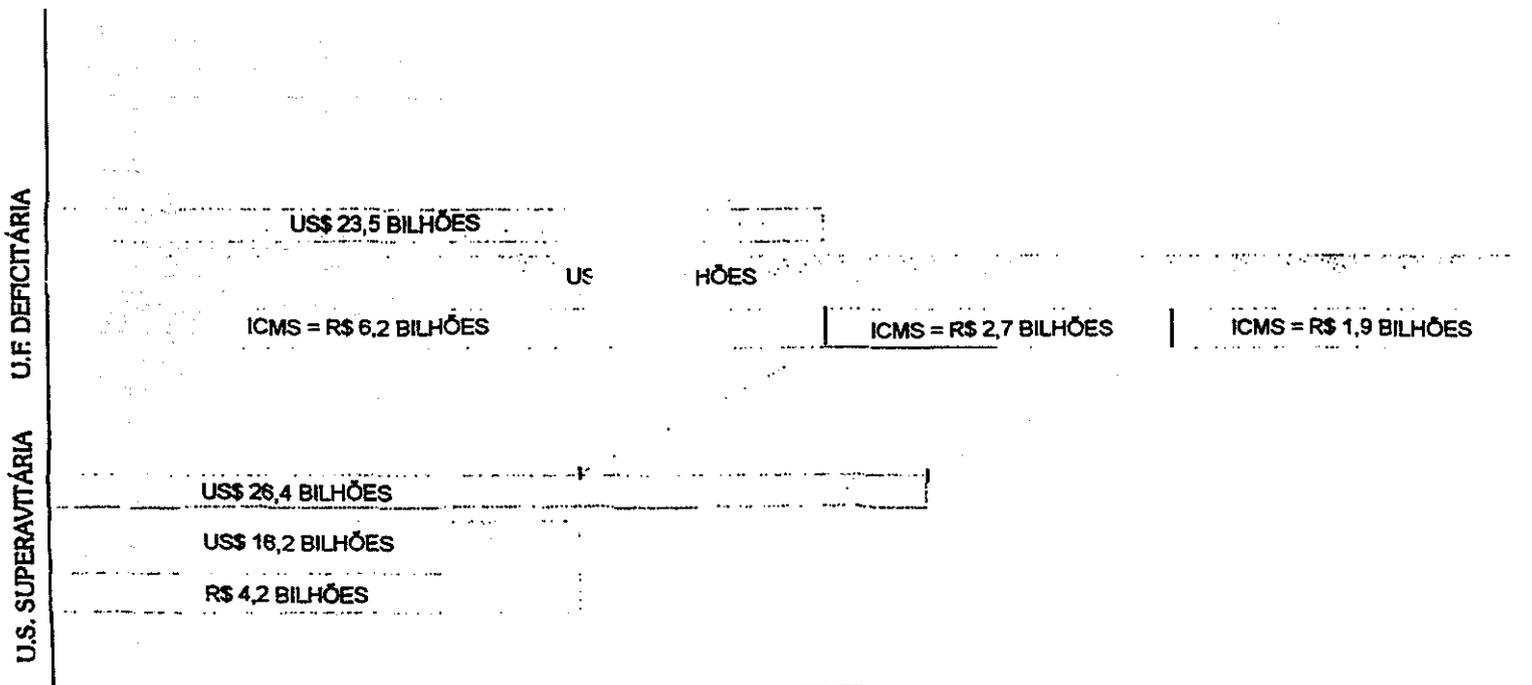
Fonte: SECEX - Sistema ALICE



SEICOM

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

## REFLEXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR NAS FINANÇAS DAS U.F. 1998



OBS : A barra verde evidencia que dos R\$ 10,8 bilhões de ICMS arrecadados pelas U.F.'s deficitárias sobre suas importações, R\$ 6,2 bilhões provem de importações adquiridas com divisas produzidas pelas mesmas, R\$ 2,7 bilhões, com divisas correspondentes ao saldo positivo das U.F.'s superavitárias e R\$ 1,9 bilhões com divisas de outras fontes.

### LEGENDA

EXPORTAÇÃO

IMPORTAÇÃO

FONTE DAS DIVISAS E DO ICMS

BALANÇA COMERCIAL DOS ESTADOS BRASILEIROS em 1998 - US\$ FOB

ANEXO V

Estado	Exportação	Importação	Saldo	SIMULAÇÃO - R\$ 1.000,00			
				1º	2º	3º ←	4º
Minas Gerais	7.588.424.177	8.928.480.658	3.759.943.519	514.924	639.190	528.723	
Pará	2.207.879.638	254.218.549	1.953.661.089	267.553	332.122	274.137	
Santa Catarina	2.601.728.015	1.210.646.116	1.391.081.899	190.508	236.483	195.614	
Rio Grande do Sul	5.628.303.709	4.328.639.531	1.299.664.178	177.989	220.943	182.759	
Mato Grosso	649.614.202	88.209.712	561.404.490	76.884	95.439	78.945	
Bahia	1.828.882.146	1.464.596.750	364.285.396	49.888	61.928	51.226	
Maranhão	635.553.595	319.362.038	316.191.557	43.302	53.752	44.463	
Alagoas	290.328.868	81.962.049	208.366.819	28.535	35.422	29.300	
Paraná	4.227.750.610	4.064.746.953	163.003.657	22.323	27.710	22.921	
Goiás	381.669.033	305.490.102	76.178.931	10.432	12.950	10.712	
Amapá	62.351.972	17.279.106	45.072.866	6.172	7.662	6.338	
Piauí	58.808.978	26.828.613	31.980.365	4.380	5.436	4.497	
Mato Grosso do Sul	175.388.283	143.844.165	31.544.118	4.320	5.362	4.436	
Rondônia	37.629.802	14.965.966	22.663.836	3.104	3.852	3.187	
Rio Grande do Norte	101.693.900	81.044.632	20.649.268	2.828	3.510	2.878	
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>26.476.006.928</b>	<b>16.230.314.940</b>	<b>10.245.691.988</b>	<b>1.403.142</b>	<b>1.741.761</b>	<b>1.440.136</b>	
Acre	834.242	862.348	-28.106				
Roraima	2.482.126	10.239.824	-7.757.698				
Tocantins	13.418.859	37.571.084	-24.152.225				
Sergipe	31.209.504	104.384.831	-73.175.327				
Paraíba	54.083.706	155.443.908	-101.360.202				
Ceará	354.995.557	651.790.039	-296.794.482				
Distrito Federal	4.889.723	383.890.749	-379.001.026				
Pernambuco	362.257.386	914.971.963	-552.714.577				
Espírito Santo	2.407.946.756	3.472.116.864	-1.064.170.108				
Rio de Janeiro	1.782.305.286	4.523.027.442	-2.740.722.156				
Amazonas	266.130.693	3.096.055.968	-2.829.925.275				
São Paulo	18.219.816.516	27.895.011.331	-9.675.194.815				
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>23.500.370.354</b>	<b>41.245.366.351</b>	<b>-17.744.995.997</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.976.377.282</b>	<b>57.475.681.291</b>	<b>7.499.304.009</b>				

Fonte: Sistema ALICE

	1997	1998	1998 - US\$ 1,70
<b>I. Importação</b>	<b>5.138.000</b>	<b>6.554.000</b>	<b>9.605.000</b>
<b>IPI Vinculado</b>	<b>3.827.000</b>	<b>4.188.000</b>	<b>6.137.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.965.000</b>	<b>10.742.000</b>	<b>15.742.000</b>

OBS:

1º) As 3 primeiras colunas de simulação, correspondem, na mesma ordem, às 3 hipóteses previstas no texto da presente análise. No caso da 4ª coluna, que corresponderia (se adotado) ao rateio do IVA/importação pelas U.F. segundo o valor das respectivas exportações, não há dados disponíveis, no momento, que permitam a simulação.

2º) Embora a balança comercial seja relativa a 1998, a simulação toma por base o dólar a R\$ 1,70, para mais fácil avaliar o problema.

3º) A participação de cada U.F., segundo se propõe, está limitada a 12% do respectivo saldo positivo de divisas. Esse percentual, no presente caso, corresponde a R\$ 2.090.120,00 para o total das U.F.

4º) A terceira coluna - que toma por base uma parcela do I.I. - adota o percentual de 15% do referido imposto. Bem inferior, portanto, aos 25% previstos na Emenda Aditiva CE - 52/99

NÃO HÁ DADOS DISPONÍVEIS, NO MOMENTO QUE PERMITAM A SIMULAÇÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Regimento não nos permitiu travar com o Senador Jader Barbalho esse debate positivo na manhã de hoje em torno das injustiças fiscais que se praticam em nosso País. Mas S. Ex<sup>a</sup> tem seguramente a nossa solidariedade, até porque aborda um tema de grande magnitude, de grande importância para toda a sociedade brasileira.

É equívoco supor que nós, dos Estados menos favorecidos, temos inveja de São Paulo. Ao contrário, temos orgulho de São Paulo, mas não podemos, em nome desse orgulho também, permitir essas desigualdades que atentam contra o princípio da justiça em nosso País.

O Senador Jader Barbalho informa que alguns Estados são superavitários em sua balança comercial com o exterior, entre os quais o Maranhão. E quero aqui acrescentar que o Maranhão é superavitário em mais de US\$500 milhões por ano e São Paulo, que se beneficia desta posição dos Estados menos favorecidos, é exatamente aquele que, em relação ao Maranhão, é até mesmo devedor de empréstimos que nunca pagou. No Império, o Maranhão chegou a socorrer São Paulo com um empréstimo que nunca foi pago.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Vamos cobrá-lo então.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Vamos cobrar agora.

Então o que queremos é a solidariedade da compreensão nacional. Esta é a oportunidade, quando se debate, quando se procura fazer uma reforma tributária, para acabar com essa desordem, com este descalabro tributário que existe no Brasil. De sorte que atribuo toda procedência e toda razão ao tema aqui levantado pelo Senador Jader Barbalho, que prosseguiu um debate muito interessante que havia sido iniciado pelo Senador Iris Rezende.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje é a abordagem de um tema também de fundamental importância para o Brasil e para o mundo nos dias de hoje: a preservação do meio ambiente.

Foi com grande prazer que tomei conhecimento do Protocolo de Intenções firmado, em julho passado,

entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado do Maranhão. Cumprindo a primeira etapa do compromisso assinado, a Governadora Roseana Sarney já baixou o decreto que constitui a primeira comissão, integrada por servidores estaduais e por representantes da sociedade civil, para dar organicidade à Agenda 21 Local maranhense.

Diz a Cláusula Primeira do referido documento:

“O presente Protocolo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes mediante a utilização e o intercâmbio de tecnologias, de recursos humanos, materiais, financeiros e científicos disponíveis, visando a elaboração da Agenda 21 do Estado do Maranhão, doravante denominada Agenda 21 Locall.

O Maranhão, Sr. Presidente, é o primeiro Estado brasileiro a levar avante o compromisso brasileiro assumido em reunião internacional, demonstrando quão sensível está o seu povo para o encontro de soluções que, preservando o meio ambiente, mantenham intocada a sua disposição desenvolvimentista.

A chamada Agenda 21, criada por deliberação de 179 países reunidos em 1992 no Rio de Janeiro na famosa ECO-92, foi, na verdade, a primeira iniciativa mais efetiva, de caráter planetário, a alertar a humanidade para a premência de se corrigirem rumos na busca do desenvolvimento.

O que vem acontecendo há séculos é o esforço do homem, em todos os quadrantes da Terra, para a conquista do progresso, inteiramente desinformado, ou inconsciente, quanto aos prejuízos que ocasionou ao meio ambiente. No estágio mais avançado, os países industrializados adotaram um modelo de desenvolvimento de uso excessivo dos recursos naturais, desconsiderando a capacidade de suporte dos ecossistemas. Tal modelo, a seu turno, foi reproduzido pelas nações em desenvolvimento, provocando consequências ambientais de altíssimos riscos notadamente para as gerações vindouras.

A Agenda 21, resultado de dois anos de estudos promovidos por governos e instituições da sociedade civil anteriores à ECO-92, teve o objetivo de oferecer às lideranças mundiais as premissas de uma ação estratégica, criando um novo padrão de desenvolvimento no qual se harmonizam métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

É o que se chama desenvolvimento sustentável. No Brasil, adotamos a interpretação dada pelo Relatório Brundtland, publicado em 1987 no documento “Nosso futuro comum”, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, criada pelas Nações

Unidas e presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro-Brunntland. Pela interpretação brasileira, desenvolvimento sustentável "é o que satisfaz às necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades."

A cada dia amplia-se a consciência coletiva em relação à imperiosidade da presente política de preservação ambiental. Se, em qualquer país, falha o governo na atuação de um desenvolvimento sustentável, surgem estrepitosas as instituições civis, não governamentais, para denunciar riscos e, às vezes, até impedi-los pela força.

Há muitos anos, li, na imprensa, o anúncio oficial de um Estado que, desejando atrair indústrias para o seu território, dizia mais ou menos o seguinte: "Tragam a poluição para cá! Nós aceitamos a sua poluição!"

Essa publicidade, que não suscitou qualquer protesto ou comentários naqueles tempos, jamais se repetiria nos nossos dias, tal a consciência preservacionista que se vai solidificando em nosso País.

Contudo, infelizmente, muito ainda se faz, Sr. Presidente, que resulta em dramática deterioração dos ecossistemas. Aqui mesmo no Brasil, são diárias, entre outras, as denúncias de que ainda não encontrou um meio para impedir a devastação de nossas florestas, com graves conseqüências para as nascentes de água e a produtividade das lavouras.

E mesmo nos países desenvolvidos, a ambição do lucro impede critérios de bom senso que, sem eliminarem a lucratividade, resultariam benéficos para as populações.

O caso do álcool – que reduziria sobremodo a poluição ambiental dos veículos automotores – é típico. Ainda recentemente li um aprofundado estudo, coordenado pelo Senador republicano Richard G. Lugar, Presidente do Comitê de Agricultura, Alimentação e Florestas do Senado norte-americano, demonstrando, entre muitos outros fatos importantes, que o etanol já teria superado as vantagens econômicas da gasolina, elemento altamente poluidor, se as indústrias nele investissem os valores das pesquisas que destinam a outros componentes.

Diz ele num trecho:

"...No presente, o custo de processamento do etanol é significativamente mais alto que o preço equivalente por barril de petróleo. Mas essa discrepância é um reflexo da maturidade e sofisticação da indústria petrolífera, desenvolvida desde o século passado, comparada com as recentíssimas iniciativas na área de biocombustíveis. A produção de etanol não é inerentemente mais complexa que o refino de petróleo –

muito ao contrário, na verdade. Simplesmente, o mundo investiu muito mais recursos no petróleo" (*in "Foreign Affairs"* – Edição Brasileira da *Gazeta Mercantil* – pág.20 – 8-1-99)

O mesmo se pode dizer das energias solar e eólica, que ainda não mereceram investimentos maciços para se generalizarem como instrumentos de grande benefício para a qualidade de vida de imensas populações.

Estão na tecnologia, e isso é o que demonstra a Agenda 21, muitas das soluções que asseguram um desenvolvimento sustentável.

Para o êxito da Agenda 21, entretanto, toma-se fundamental a cooperação e a parceria, envolvendo países, os diferentes níveis de governo e os vários segmentos da sociedade. É como organizar-se um "mutirão", que sensibilize cada pessoa do povo, por intermédio das suas lideranças e representações, para o objetivo de preservar o mundo em prol dos que virão depois de nós.

Sinto-me feliz, portanto, com o pioneirismo do meu Estado nessa iniciativa. Das sugestões nascidas dos vários e experientes grupos sociais que debaterão os problemas maranhenses surgirão, por certo, muitas e importantes proposições, para que, no Maranhão, se estabilize o desejado estágio de um desenvolvimento sustentável e crescente.

Cumprimento a Governadora Roseana Sarney por refletir, com a iniciativa que assumiu, as aspirações do povo na minha terra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos, ao eminente Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já há algum tempo a imprensa brasileira e a imprensa internacional vêm colocando como uma questão importante na América Latina o conflito interno que sofre a nação-irmã, Colômbia.

Aqui, neste próprio Senado, já se comentou que esse conflito, em alguns momentos, tinha também algo a ver com o nosso território. A imprensa brasileira já fez vários comentários sobre ingerências do Departamento de Combate ao Narcotráfico norte-americano nas atividades da Polícia Federal e do próprio secretariado nacional que cuida desse assunto. Tem-se notícia de que uma solicitação para consultores, meros consultores, revelou-se, depois, quase como uma pequena intervenção militar na cidade de Tabatinga, fronteira brasileira amazônica.

São vários os comentários acerca dessa preocupação norte-americana com a questão colombiana.

na, com a sua guerrilha, com o narcotráfico e com a América Latina.

Ontem, os telejornais nem deram muito destaque, mas falaram que um representante norte-americano prepara uma viagem para a América Latina, inclusive passando pelo Brasil – e os termos que foram usados no telejornal são tremendamente preocupantes –, para discutir a invasão da Colômbia. Mencionaram ainda o compromisso do Governo Menem, que espero não seja do futuro governo que em outubro poderá surgir naquela nação do sul da América, de que tropas argentinas já estavam prontas e oferecidas para essa invasão.

Ora, não me move aqui qualquer visão antiamericana, célebres palavras de ordem contra o imperialismo, mas muita objetividade.

No Oriente, uma campanha internacional contra o Sr. Saddam Hussein provocou uma agressão descabida, própria de um terrorismo de estado, independente de saber se havia ou não armas químicas em preparação. Mas, numa ação policialesca, foi aquele país bombardeado e até numa coisa muito ridícula, talvez para desviar a atenção da opinião pública norte-americana em função de um escândalo sexual do presidente daquele país.

Mais recentemente, por questões de etnia nos Balcãs, conflito milenar, tivemos as chamadas bombas humanitárias sobre a Iugoslávia, hoje um país ocupado na região do Kosovo.

Fala-se há muito tempo de internacionalização da Amazônia, e essa questão é muito fronteiriça, no sentido de estar junto da fronteira. É fundamental que o País tome consciência. O Presidente Fernando Henrique Cardoso posicionou-se contrariamente, mas de uma forma muito tranqüila e não muito afirmativa. Vamos continuar com a tranqüillidade, mas precisamos ser muito afirmativos.

Está sendo transferida para a América Latina toda essa idéia, não mais de controle, não mais de subordinação econômica ou de integração, mas já de intervenção. Os anúncios e prenúncios são muito evidentes. Daqui a pouco, o mundo todo vai ver a guerrilha da Colômbia como algo que coloca em risco, não apenas as instituições colombianas, mas toda a democracia e a paz na região. É fácil criar essa conexão internacional e regional, que pode ser a senha, já que conta com alguns governos, como o argentino, numa posição de subalternidade total para que possam fazer essa intervenção.

É fundamental que o Brasil tenha total e plena consciência desses riscos. Já estamos vendo a Polícia Federal brasileira profundamente subordinada nas

questões do narcotráfico, com problemas já aflorados pelo Governo quando quer definir, concretamente, como se dará a relação na questão do narcotráfico com as autoridades norte-americanas. Hoje mesmo os jornais noticiam que a Casa Militar já discute que organismo será responsável por isso. Tivemos até alguns encontros com a embaixada norte-americana.

O narcotráfico e a guerrilha colombiana, que pode levantar problemas pelas fronteiras com a Amazônia, são questões que podem ser pequenas, mas que indicam a força e a ênfase com que os Estados Unidos hoje começam a intervir junto aos governos do nosso continente. É fundamental que tenhamos uma clara definição do Governo brasileiro; e para isso o Senado é o fórum próprio para discutir questões de política externa.

A política externa brasileira, salvo alguns pequenos senões, vem se conduzindo, já há muito tempo, há décadas, pelo respeito à autodeterminação dos povos, pelo respeito às fronteiras dos países – o Brasil há muito tempo não tem problemas de fronteiras, o Brasil tem se preocupado com a formação do mercado regional, é líder do Mercosul. Essa política externa brasileira precisa ser bem reafirmada e para isso o Senado é o fórum próprio.

Encontra-se em tramitação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional um requerimento do Senador Pedro Simon que convoca o Ministro Luiz Felipe Lampreia a comparecer a esta Casa. Acho que não basta. Estou, portanto, ampliando o citado requerimento. Teríamos que convocar também – e são esses os termos do meu requerimento – o Ministro da Defesa e os comandantes dos três ramos das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Podemos promover uma audiência pública, inclusive aqui neste plenário, ou pode ela ser secreta, isso vai depender dos convidados.

O Senado e a opinião pública brasileira precisam começar a se preocupar, porque senão, daqui a pouco, vamos ter bombas humanitárias nas cidades latino-americanas. Em nome do combate ao narcotráfico e de sua ligação com a guerrilha – ligação que não se sabe bem se existe –, vamos ver a clara intervenção norte-americana entre nós.

Sr. Presidente, peço que o requerimento de convocação faça parte do meu pronunciamento par que conste dos Anais da Casa.

Obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:*

## REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 397, inciso I do Regimento Interno desta Casa, a convocação dos excelentíssimos senhores Luiz Felipe Lampréla, Ministro das Relações Exteriores; Élcio Alvares, Ministro da Defesa; Cleuber Vieira, General e Comandante do Exército; Sérgio Chagas Teles, Almirante-de-Esquadra e Comandante da Marinha; e Walter Werner Brauer, Tenente-Brigadeiro e Comandante da Aeronáutica para, em reunião na Comissão de Relações Exteriores ou no Plenário do Senado, pública ou secreta a critério dos convidados, prestar informações da posição brasileira acerca da tentativa de regionalização pelos Estados Unidos dos conflitos internos da Colômbia, bem como da ingerência norte-americana nos assuntos internos brasileiros referentes à política de combate ao narcotráfico.

Sala das Sessões, de agosto de 1999. – Senador **Roberto Freire**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma regimental.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra como Líder, por cinco minutos, ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, estudo recente da ONU revela uma situação deveras preocupante com referência à população mundial: a sua curva de crescimento mostra que o planeta, numa avaliação otimista, terá, nos próximos quarenta anos, cerca de oito bilhões de pessoas.

Já atingimos a cifra de seis bilhões de pessoas. Os países pobres têm revelado uma taxa de crescimento mais elevada, enquanto que os países mais desenvolvidos e mais ricos, em sentido oposto, têm conseguido deter esse crescimento exacerbado e, alguns, até reduzir sua taxa de crescimento.

Esse crescimento, Sr. Presidente, é deveras preocupante, pois traz consigo algumas conseqüências para os quais passo a lhes chamar a atenção. Mesmo em uma projeção mais rósea – diz a matéria da **Veja**, referindo-se ao estudo promovido pela ONU –, a perspectiva é quase alarmante:

“População demais cria pressão crescente sobre os recursos naturais, como as florestas e as reservas de água potável; faltam empregos; falham os programas públicos de saúde e torna-se impensável a Previdência como a que existe no Brasil atualmente garantindo aposentadorias; a poluição aumenta; o caos urbano se intensifica e os países superpovoados, em uma palavra, podem tornar-se ingovernáveis”.

A **Veja** faz uma referência especial à Índia, que atinge, agora, a cifra de um bilhão de habitantes. Com o crescimento descontrolado, certamente ultrapassa-

rá, num espaço muito curto de tempo, o país mais populoso do planeta, que é a China – hoje com 1,25 bilhão de habitantes. Os dados sobre a Índia são deveras impressionantes: dos seus um bilhão de habitantes, quinhentos milhões são de analfabetos. Ledo engano pensar que as pressões sociais desses países pobres não afetarão, futuramente, os países ricos.

E, aqui, no Brasil, onde a nossa população também cresce quase em progressão geométrica, as preocupações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderiam ser diferentes, notadamente as preocupações com relação à alimentação. A fome grassa e aumenta no mundo, os estoques de alimentos praticamente inexistem e nós ainda estamos, aqui no Brasil, tratando sem o devido cuidado, como foi comentado aqui pelos Srs. Senadores que me antecederam em outras oportunidades, a agricultura brasileira.

A população rural brasileira ainda é expressiva, apesar do acentuado êxodo rural que, ao longo de décadas, vem acontecendo no País – justamente porque as elites brasileiras não têm dado ao homem do campo uma condição condigna de vida, semelhante ao que acontece com os habitantes das zonas urbanas.

Eu comentava há pouco que insumos dos mais comezinhos, que já existem à larga em diversos países e no próprio Brasil, como a energia elétrica, não estão à disposição de toda a população brasileira. Várias regiões desse nosso imenso e querido Brasil ainda não contam com assistência ao homem do campo. Vários produtores e moradores da zona rural ainda não têm energia elétrica, Sr. Presidente, o que poderia atenuar as dificuldades que eles têm à noite para se movimentar em casa.

Mas não é só a questão da iluminação. O mesmo raciocínio se aplica para os bens que a ciência e a tecnologia podem oferecer ao cidadão, como o ar condicionado, a geladeira, a televisão, o rádio, a possibilidade de aprimorar o desenvolvimento de suas atividades, quer na área agrícola, quer na atividade pesqueira, quer na atividade pecuária, quer na atividade florestal. Enfim, as atividades ligadas ao homem do campo ainda carecem de uma assistência adequada, de uma estrutura mínima que lhes permita viver com dignidade, que lhes permita, efetivamente, dar a contribuição que o setor primário pode dar ao País, já que está nesse setor a nossa vocação econômica natural. Devemos aproveitar o potencial agropecuário de que dispomos.

Esse alerta feito pela ONU diante de uma curva crescente da população mundial deve também ser ouvido por nós. O crescimento descontrolado da população certamente afetará a demanda de alimentos existente no mundo, o que certamente repercutirá no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, é importante, é imperativo que dispenseemos uma atenção toda especial ao setor agropastoril brasileiro. Veja a movimentação que estão fazendo os produtores, num reclamo candente, em razão das circunstâncias em que vive o setor. São justas as reivindicações dos produtores – mal interpretadas às vezes por alguns setores, mas justas –, porque as condições que lhes são oferecidas para produzir são, efetivamente, incompatíveis com os níveis de risco da atividade e com os resultados que ela produz.

A população cresce de forma assustadora e, numa projeção otimista, no curto prazo de quarenta anos, estará provocando um verdadeiro caos na administração de muitos países, com reflexos naqueles onde esse crescimento não é tão grande. Esse é um problema que deve merecer a atenção de todos.

Gostaria de fazer, nesta manhã, Sr. Presidente, um registro sobre essa questão e sobre a importância que o Brasil deve dar à população do meio rural, ao produtor rural, que, com seu suor, com seu sacrifício e o sacrifício da sua família, tem dado uma contribuição para a construção da grandeza do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre os vários grandes temas que estão a afligir os brasileiros, três se apresentam com maior nitidez.

O primeiro é a questão do desenvolvimento econômico, entevado por fatores complexos, internos e externos, cuja raiz está nessa economia globalizada e desumana, fato que há anos vem impedindo e bloqueando nosso crescimento e que revela sua face mais horrível e cruel quando deságua no desemprego, na pobreza, na fome, na doença, na migração interna, na mortalidade em todas as faixas etárias e todas essas mazelas que degradam a condição humana.

O segundo tema, infelizmente agregado ao primeiro, é a questão ecológica, com especial referência ao tênue e perfeito equilíbrio da Amazônia, objetivo principal da luta de todos nós que habitamos a região, bem como de uma gama incontável de brasileiros conscientes do quão importante é, para o Brasil e o mundo, a preservação e o uso racional de tão diversificado universo de riquezas naturais.

O terceiro tema, este mais afeito a nós internamente, exige uma política mais racional, voltada para uma melhor distribuição de renda, onde todos os bra-

sileiros tenham participação mais eqüitativa na repartição do bolo e recebam igualdade de tratamento.

As desigualdades sociais, fruto das desigualdades regionais, não é mais tolerável num País considerado a oitava economia do mundo!

Sobre esse tema, aliás, já há algum tempo venho dissertando.

Nós últimos dias, após nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães ocupar esta tribuna e fazer um apelo à Nação, de caráter suprapartidário, no sentido de se promoverem os meios que dissipem as desigualdades, a fome e a miséria de nosso convívio, suas palavras ressoaram além destas paredes.

Quiçá, além da mídia e das interpretações, materialize-se o anseio de S. Ex<sup>a</sup>, pois que também reflete a vontade da imensa maioria dos brasileiros, insatisfeitos com o estado de angústia no qual vivemos, que adentra nossos lares e gera tensão e violência.

Mas, como bem diz o ditado popular, “Deus escreve certo por linhas tortas” e tudo parece se encaixar no momento certo e na hora precisa.

Hoje, talvez por uma dessas estratégias do destino, temos a alegria, a satisfação e a honra de ter na Presidência da Comissão de Orçamento do Congresso o colega Senador Gilberto Mestrinho. Homem de rara sensibilidade, invejável saber, competência comprovada e político com “P” maiúsculo. Ninguém melhor do que Mestrinho para falar sobre a Região Amazônica, seus problemas, potencialidades e tudo o que a ela possa dizer respeito.

Mestrinho, para os que porventura não o conhecem – fato que particularmente acho impossível –, sobrepõe a simples condição do político, do trabalhador, para exaltar nossa própria condição humana. De uma simplicidade ímpar, própria dos que sabem a que vieram, traz sempre consigo a placidez dos justos e a convicção dos predestinados. Escolhido três vezes, através do voto popular, para governar o Amazonas, Gilberto Mestrinho também já foi Prefeito de Manaus e Deputado Federal por Roraima. Com menos de 30 anos chegou ao poder, já nessa tenra idade reconhecido por seus conterrâneos como líder incontestado. O seu trabalho desprendido e sua capacidade de aglutinar idéias e torná-las efetivas, concretas, em ações conjuntas, coletivas, tornaram-no um paradigma, um guia, um líder espontâneo.

Posso dizer, e o digo por de perto conhecê-lo, que Gilberto Mestrinho, cuja linhagem miscigena o sangue indígena com a bravura nordestina, ganhou notoriedade e espaço nas mídias nacional e internacional pela autenticidade e firmeza de suas posições.

Com muito orgulho, portanto, é que vejo o colega à frente da Comissão de Orçamento.

Não espero privilégios, pois não é esse o estilo do Senador. Mas estou convicta de que cumprirá suas responsabilidades com a consciência de Mestrinho e a sabedoria de Salomão.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Permite-me V. Exª um aparte, Senadora Marluce Pinto?

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR)** – Com muito prazer, Senador Romero Jucá. Eu ainda ia falar sobre a Mesa, onde, na Segunda Vice-Presidência, temos também um representante da Região Norte. Mas, com muito prazer, concedo-lhe a palavra.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Gostaria de juntar as minhas palavras às de V. Exª no momento em que saúda o ex-Governador e Senador Gilberto Mestrinho na Presidência da Comissão de Orçamento. Sem dúvida alguma, essa foi uma indicação extremamente acertada do PMDB, porque, como já tive condição de dizer aqui, neste plenário, e quero repetir, o Senador Gilberto Mestrinho, na Presidência da Comissão de Orçamento, é uma garantia a mais de que iremos discutir as questões dos desníveis regionais, a necessidade de alocar recursos para os programas sociais, para os programas de proteção ao meio ambiente, para os programas de atenção às comunidades indígenas e às comunidades ribeirinhas, enfim, à população que, de certa forma, é marginalizada do processo de desenvolvimento, não só no Norte, mas também no Centro-Oeste do Presidente desta sessão, Senador Carlos Patrocínio, e no Nordeste principalmente. Então, como membro da direção da atual Comissão de Orçamento, como Vice-Presidente daquela Comissão, só tenho a dizer que a figura e a história do Presidente Gilberto Mestrinho vão ser um ponto a mais para que nós, do Norte, dos Estados mais necessitados, consigamos nos firmar e nos calcar, na Comissão de Orçamento, nessa discussão, importante e difícil, mas imprescindível ao País, para que possamos direcionar os recursos públicos democraticamente, conseguindo aprová-los na Comissão de Orçamento e, depois, no plenário do Congresso Nacional, a fim de que a saúde, a educação, a geração de empregos, enfim, o enfrentamento da questão social possa ser equacionado com melhores resultados para os nossos Estados. Quero juntar-me às palavras de V. Exª saudando não só o Presidente Gilberto Mestrinho, mas também o Vice-Presidente Jovair Arantes, Deputado Federal de Goiás, o Vice-Presidente João Coser, do PT, que também faz parte dessa Comissão, enfim, todos os membros, como V. Exª, que tem sido uma lutadora in-

cansável na Comissão de Orçamento, o Senador Carlos Patrocínio, que preside esta sessão, também é membro da Comissão de Orçamento. Não tenho dúvida de que, neste ano, vamos poder novamente discutir questões importantes e trazer para a Comissão de Orçamento o tema central das discussões do Congresso Nacional, qual seja, o enfrentamento das questões sociais e o combate à pobreza, buscando resgatar a dignidade de milhares de brasileiros que, infelizmente, vivem hoje na pobreza absoluta. Quero parabenizar V. Exª pelo discurso desta manhã.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR)** – Agradeço a V. Exª pelo aparte, que veio complementar as minhas palavras. Tenho convicção de que todos nós, não só os representantes da Região Norte, mas todos os 81 Senadores que compõem o Senado Federal, iremos fazer um trabalho condigno, uma vez que este ano surgiu esse projeto elaborado e apresentado pelo Presidente desta Casa e ontem houve a instalação da comissão especial encarregada de estudar as causas e buscar soluções para a pobreza, a miséria e a fome no Brasil, no prazo de 90 dias. Tenho certeza, portanto, que não vamos regionalizar o nosso trabalho e os nossos discursos na Comissão de Orçamento, mas vamos poder contar com os Senadores das outras regiões para acabar com esses desequilíbrios regionais. Existem regiões, como o Centro-Oeste, Região do Senador Carlos Patrocínio, que ora preside esta sessão, que também precisa de incentivos.

Hoje, ouvi o discurso do Senador Jader Barbalho, na condição de Líder do PMDB, Partido ao qual pertencço, onde se referia à desigualdade que existe também no setor de exportação, na maneira como são cobrados os tributos no nosso País e como são dados os incentivos. O Estado do Pará, que faz parte da Região Norte, de solo muito rico, é o segundo Estado exportador da Federação brasileira. Não temos nada contra São Paulo, mas, como foi dito aqui, o Estado tem crescido muito. Não só por meio da balança comercial, pois outros Estados vêm anualmente tendo superávits em suas balanças, e eles, que são deficitários, são os que realmente aproveitam para importar a melhor matéria-prima para que suas indústrias possam, a cada ano, ter mais lucros, arrebatar os lucros do País. Além disso, exploram a nossa mão-de-obra, porque é público e notório que os nordestinos, os nordestinos migram, em grande quantidade, para São Paulo em busca de emprego, onde vivem, em sua grande maioria, de subemprego.

Tenho certeza de que essas desigualdades serão eliminadas e de que contaremos com a cooperação unânime deste Senado, principalmente dos Se-

nadores de São Paulo, que terão consciência de que, devido à violência existente naquele Estado, não têm mais como progredir em prol do retrocesso das regiões mais pobres.

Dando prosseguimento ao meu discurso, Sr. Presidente, o conforto da renovação na Comissão de Orçamento, se, de um lado, deixa o pesar de não mais convivemos com figuras eminentes, pessoas às quais nos unimos por fortes laços de amizade, respeito e admiração, por outro lado, dar-nos-á novas oportunidades de a outros conhecer e do mesmo modo admirar.

O convívio democrático assim se faz e não poderia deixar, nesta oportunidade, de exaltar a posse da nova Mesa Diretora e membros da Comissão de Orçamento, que, tenho certeza, dedicar-se-ão à boa condução de nossos trabalhos e, sobretudo, à melhoria e aperfeiçoamento dos instrumentos de que dispomos para o cumprimento de nossa missão.

Não aludirei a cada um dos nobres colegas – Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas – que compõem a Comissão. Mas quero ressaltar os nomes dos três Vice-Presidentes: Deputado Jovair Arantes, de Goiás; Senador Romero Jucá, representante do nosso Estado de Roraima; e João Coser, do Espírito Santo, um batalhador, que, embora membro de um partido de oposição, é um grande lutador e um grande amigo de todos que precisam. Devo muitas considerações ao Deputado João Coser pelas vezes que enfrentamos dificuldades na aprovação de emendas para o nosso Estado. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um lutador incansável por boas participações nas verbas do orçamento para os Estados pequenos. A todos exalto e aplaudo, da mesma forma que a todos, incluindo aqui os servidores, desejo antecipadamente que, ao final de seus trabalhos, possam, com total acerto e justiça, dizer em alto e bom som: missão cumprida!

Está na hora, então, de darmos o pontapé inicial no processo de erradicação da pobreza. Não vamos aqui ficar a dizer o que já deveríamos ter feito; a analisar por que não o fizemos ou a vagar no marasmo das discussões estereis.

Vamos fazer! Essa é a palavra-chave.

E vamos iniciar já, antes que os outros projetos e meios sejam elaborados, começando por uma mais justa distribuição dos recursos orçamentários. Vamos fazer com que as regiões menos favorecidas também participem; em igualdade de condições, nos grandes projetos nacionais, que, geralmente, só privilegiam os que já possuem mais.

Novas diretrizes, novos conceitos, a prática embasada no princípio de que todos são iguais e merecem igual tratamento deve ser uma máxima a ser praticada também

quando da distribuição dos recursos. O bolo se faz com a contribuição de todos e a todos deve ser repartido.

Por exemplo, não podemos mais permitir que um programa do vulto do Calha Norte, como aconteceu ano passado, seja simplesmente varrido do Orçamento. Aliás, esse programa é muito bem conhecido pelo ilustre Presidente da presente sessão, Senador Carlos Patrocínio, integrante da Comissão de Orçamento, da qual fui Relatora. S. Ex<sup>a</sup>, na condição de Relator *ad hoc*, substituiu-me na viagem que foi realizada, pois, àquela época, eu estava enfrentando problemas em Roraima e tive de me afastar da relatoria. O Projeto Calha Norte não recebeu nenhum recurso no Orçamento. E, neste particular, digo, sem constrangimento, que, se não fosse esta Senadora que ora lhes fala, seria zero a contemplação do projeto no Orçamento de 1999. Felizmente, depois de muita luta e da solidariedade dos colegas na Comissão, conseguimos, por meio de emendas, aprovar R\$5 milhões dos R\$16 milhões inicialmente requeridos. Apenas abrimos a rubrica para que este ano, creio eu, o próprio Ministro da Defesa, nosso ex-colega Senador Elcio Alvares, fale com o Presidente e sejam encaminhados projetos de lei à Comissão de Orçamento, a fim de que possam complementar os recursos necessários à continuidade do programa Calha Norte. Na verdade, uma quantia irrisória, diante de suas reais necessidades, da grandeza do projeto e de seu alcance social. Por isso, precisamos trabalhar para a continuidade daquele programa, pois já verificamos que, na Região Amazônica, os estrangeiros querem ditar normas quando deveriam ser ouvidos os Senadores, os Deputados e os políticos daquela região.

É preciso que questões maiores, longe do Planalto Central e mais longe ainda dos gabinetes ministeriais, sejam avaliadas com a efetiva participação dos que realmente conhecem do problema e estão aptos a contribuir com a sua solução. Caso específico, dentre muitos, são as causas indígenas – questão que já foi apresentada pelo nobre Senador Romero Jucá, em seu aparte –, um assunto natural e corriqueiro em nossa região, mas que ganha contornos críticos, às vezes assustadores, quando apenas vislumbrados em gabinetes atapetados ou são avaliados a distância dos reais interessados.

Recentemente, um caso desses, envolvendo a área Raposa Serra do Sol, em Roraima, assunto sobre o qual me referi desta tribuna, quase resultou em conflito generalizado, em virtude de uma portaria equivocadamente redigida. O então Ministro Renan Calheiros, com discernimento e habilidade, soube a tempo contornar a situação e os ânimos se esfriaram.

Ainda hoje alguns problemas persistem e causam apreensão, frutos desses desacertos e interferências perniciosas, cuja principal falha foi exatamente a de não se ouvir quem de fato deveria ser ouvido.

Outro caso, envolvendo a Reserva São Marcos, no Município de Boa Vista, ainda hoje é motivo de intensa preocupação por parte das autoridades constituídas no Estado. Ofício que recebi do atual Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Édio Vieira Lopes – pessoa da mais alta competência, lúcida e equilibrada em seus gestos e ações –, externa a preocupação da totalidade dos membros daquela Casa Legislativa com as intolerâncias praticadas por ONGs na Reserva São Marcos. O Deputado Édio Vieira Lopes, um defensor da solução pacífica dos conflitos, por meio de soluções negociadas, rejeita com veemência a ação dessas ONGs que, conforme escreve, disseminam a discórdia entre índios e brancos, criando difícil impasse na desocupação das áreas demarcadas e homologadas. Sua preocupação, além de antever a possibilidade de desaguar em conflito armado, também está nos reflexos negativos que tal desastre pode causar nos cenários políticos nacional e internacional.

Ainda ontem, pasmem V. Ex<sup>as</sup>, também recebi a informação de que o Governo Federal está prestes a assinar um convênio com organizações não-governamentais, que pouco ou nenhum conhecimento têm da realidade dos índios ianomâmis, para cuidar de sua saúde. Mais grave ainda é que a denúncia diz que são ONGs estrangeiras e que o custo anual da prestação dos serviços gira em torno de R\$6 milhões.

Faço um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que conhecemos nesta Casa como homem de grande sensibilidade, para que tal convênio não seja assinado, e sugiro que o convênio seja realizado com o Exército brasileiro, para que essa assistência seja concretizada pelo comando do batalhão de fronteira existente em Surucucu, em decorrência de, há muitos anos, serem exatamente aqueles militares os que prestam assistência aos índios ianomâmis. V. Ex<sup>a</sup> viu em Surucucu, região onde vive a comunidade ianomâmi, que eles são realmente os responsáveis pela sobrevivência daqueles índios.

Por se tratar de denúncia publicada na imprensa e, portanto, sem quaisquer confirmações oficiais, já agendei audiência com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Justiça, por quem, sem dúvida, serei melhor informada.

Em princípio, caso verdadeira tal notícia, de pronto rebato essa atitude, como antecipo que tudo farei para que tal situação não se concretize. E aqui está outra realidade que precisa ser imediatamente enfrentada: é preciso dar maior autonomia e destinar

mais recursos aos órgãos competentes criados para cuidar dos povos indígenas. É preciso uma maior integração entre Governo Federal, governos estaduais e executivos municipais onde existam comunidades indígenas. É preciso que um maior intercâmbio se faça nos campos da informação, dos recursos humanos, materiais e financeiros, para que ações mais rápidas e eficientes sejam efetivadas. Também isso já enfoquei desta tribuna, mas em breve o farei novamente. Às vezes também é preciso manter acesa a chama dos casos a resolver.

O tempo é curto, Sr. Presidente, para desfilar o rolário de problemas, projetos e programas de nossa região que, igualmente, não mereceram a devida atenção, seja por falta de recursos seja por simples descaso.

Mas nós, que lá residimos e lá plantamos nossas esperanças, não esquecemos. Estou confiante. Não desanimo diante dos obstáculos, que acho existirem apenas para aumentar nossa resistência e obstinação.

A Região Norte, a exemplo das outras regiões, está muitíssimo bem representada no Congresso Nacional. E temos nós, seus representantes, de cor e salteado, todas as nossas necessidades, todos os projetos viáveis que realmente poderão promover o desenvolvimento, gerar empregos e levar a felicidade ao nosso povo.

Conclamo, pois, cada um dos representantes da Região Norte, Senadores, Deputados, Governadores, Prefeitos, Vereadores, Mestres, Doutores, Secretários de Estado, enfim, autoridades em todos os níveis, e o povo de um modo geral, para que unamos os nossos esforços e idéias em torno de um objetivo comum. Que elaboremos nossos projetos. Que façamos parte dessa corrente que quer extirpar a miséria e a pobreza desta oitava economia mundial que está sentindo vergonha e revolta diante de tanta injustiça e de tanta desigualdade.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, se não aproveitarmos o momento atual, o momento em que a mídia, em nível nacional, está realmente contestando as desigualdades sociais no nosso País, jamais conseguiremos ocasião tão propícia para realmente fazer um trabalho com muita lealdade, com muita honestidade, com muito amor até, para tornar este País um país digno, condizente com a sua dimensão e com as suas riquezas naturais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero trazer à tribuna hoje, em rápidas palavras, uma preocupação que entendo ser de todos os democratas do nosso continente. A imprensa televisiva, hoje, pela manhã, anunciou que o Presidente da Venezuela, Hugo Chavez, havia decretado estado de emergência naquele país, suspendendo os direitos de decisão dos tribunais constitucionais, inclusive do supremo tribunal da Venezuela.

Esse é um fato extremamente preocupante, especialmente para mim, que faço parte da Bancada dos Senadores do Estado de Roraima, que tem fronteira com a Venezuela e, mais do que isso, tem uma relação comercial, cultural e de amizade bastante profunda com aquele país.

Estive várias vezes na Venezuela com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Presidente José Sarney, com o Presidente Itamar Franco, e pude, em cada viagem, verificar o quão são complementares as relações do Brasil com aquele país. Com a notícia de hoje, em decorrência da eleição de uma assembléia constituinte na Venezuela, fiquei bastante preocupado, primeiro, porque a Venezuela tem tradição de democracia na América Latina, na América do Sul. A Venezuela, com a história de Simón Bolívar e suas lutas – aliás, a quem o próprio Presidente Hugo Chaves tem citado permanentemente no seu discurso –, tem uma tradição de democracia na América do Sul.

Entendo que reformas precisam ser feitas, não só na Venezuela, mas em todos os países da América do Sul. Está aí a Colômbia vivendo momentos de extrema dificuldade; estão aí as mudanças que precisam ser feitas no nosso próprio País; está aí a Argentina buscando mudanças; o Chile já empreendeu as suas mudanças; está aí o Peru com os problemas com que tem convivido. Mas tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deve ser feito sob o arcabouço da democracia, dos direitos constitucionais, enfim, da proteção ao indivíduo e aos direitos de cada um.

Volto a dizer: é preocupante a situação daquele país. Portanto, faço um apelo ao Itamaraty e ao embaixador da Venezuela, para que acompanhem essa situação, para que acompanhem, inclusive, os interesses de milhares de brasileiros que estão radicados naquele país, a fim de que, efetivamente, o Governo brasileiro possa colaborar com o governo da Venezuela nesse momento de transição e de instabilidade que aquele país começa a viver.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) –** Concedo o aparte, com satisfação, à Senadora Marluce Pinto.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR) –** Nobre Senador Romero Jucá, associe-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e me coloque à disposição para acompanhá-lo em uma visita, primeiramente, ao embaixador da Venezuela no Brasil e, depois, ao Itamaraty, porque pode ser muito prejudicial ao nosso Estado esse momento que hoje a Venezuela está vivendo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso investiu naquela linha de transmissão para que o Estado de Roraima recebesse a distribuição da energia de Guri. Foi um investimento muito alto e a parte do Brasil já foi cumprida, tanto em investimento quanto na execução da linha de transmissão. A Venezuela já extrapolou até o seu prazo para que chegasse com a construção até a fronteira do Brasil no marco BV-8. Não podemos ficar omissos a esse assunto, porque diz respeito diretamente ao nosso Estado de Roraima; qualquer decadência naquele país vai refletir no Brasil, e, primeiramente, em Roraima. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e estou à disposição, juntamente com os Senadores e Deputados de Roraima, para acompanhar de perto essa situação. Muito obrigada.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. A nossa preocupação em relação a esse assunto é muito grande.

É bem verdade que o Presidente Hugo Chaves esteve no Brasil, com o Presidente Fernando Henrique, e demonstrou a intenção de inclusive ampliar as relações comerciais e de amizade entre os dois países, mas, efetivamente, não deixa de haver, da nossa parte, por enquanto, a preocupação quanto aos rumos democráticos que a Venezuela poderá traçar a partir da decretação do estado de emergência.

Vou marcar uma audiência com o Embaixador da Venezuela, para a qual V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Mozarildo Cavalcanti estão convidados, bem como os Deputados Federais, a fim de procurarmos ajudar a Venezuela neste momento. Entendo como importantes as mudanças constitucionais que a Venezuela deseja fazer, mas essas mudanças devem ser feitas dentro de um Estado democrático de direito, com os direitos individuais e coletivos preservados.

Encerro a minha participação, lembrando que as relações do Brasil com a Venezuela tem aumentado, inclusive com resultado superavitário na balança comercial da Venezuela, exatamente por conta do incremento da compra de petróleo por parte do Brasil. Mais do que isso, a Petrobrás discute hoje com a PDVSA a possibilidade de união para criar uma empresa petrolífera dos dois países a fim de atuar em determinadas regiões do mundo.

Assim, temos a estrada BR-174 asfaltada, fruto de um acordo internacional do Brasil com a Venezuela, a Linha de Guri está sendo concluída do lado do Brasil e quero dar a notícia que, no próximo mês, a Eletronorte, depois de um excelente e competente trabalho de obras, estará energizando a obra do lado brasileiro. A Linha de Guri, a linha de transmissão entre Boa Vista e a fronteira com Pacaraima está praticamente concluída e, no próximo mês, será energizada. Do lado venezuelano, as obras estão atrasadas, inclusive o contrato da Venezuela com as empreiteiras acaba de ser segurado com o Citibank, exatamente para se buscar recursos para a execução dessa obra – esse é mais um ponto de preocupação para o qual temos que buscar uma solução imediata.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marluce Pinto. Nós, parlamentares de Roraima e da Amazônia, preocupamo-nos especialmente com essa situação da Venezuela e vamos solicitar ao Itamaraty que acompanhe e tome providências no sentido de proteger os interesses dos brasileiros que atuam hoje na Venezuela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou tratar de dois assuntos. Estou apresentando, neste instante, um projeto de lei que regulamenta a aposentadoria de todos os funcionários públicos que trabalham em autarquias, sejam federais, estaduais ou municipais, sob condições insalubres, penosas ou perigosas. Entendo estar fazendo justiça ao propor uma maneira toda especial de promover a sua aposentadoria.

Essa aposentadoria estava prevista no § 1º, do art. 40 da Constituição de 1988. Na verdade, nós estamos apresentando este projeto com muito atraso. Entretanto não existe nenhum outro projeto na Casa ou na Câmara dos Deputados que trate dessa matéria. São, portanto, onze anos de profunda injustiça que nós, Parlamentares, fizemos com todos os funcionários públicos do nosso País, que trabalham sob condições penosas, insalubres ou perigosas.

A emenda que modificou a Previdência Social manteve essa condição no parágrafo 4º do art. 40 – anteriormente ela estava no parágrafo 1º do art. 40 –, de forma que cabe prontamente uma regulamentação por parte desta Casa, porque os funcionários públicos, de uma maneira geral, foram tão penalizados, culpados de todas as desgraças e de todas as calamidades – estão, inclusive, há cinco anos sem aumento

– mas, felizmente, foi mantido esse ponto na reforma previdenciária.

O parágrafo 4º do art. 40 determina que: "É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime de que trata o artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar."

Assim, estou apresentando um projeto de lei complementar, que trata especificamente dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais que trabalham sob essas condições.

Quero ressaltar que os trabalhadores da iniciativa privada, no regime geral de previdência social, já têm garantido esse direito a uma aposentadoria com menor tempo de serviço – alguns, com 25 anos; outros, com 20 anos e há casos até com 15 anos. Então, se esse direito existe e está sendo respeitado no que se refere aos trabalhadores da iniciativa privada que integram o regime geral de previdência social, não há por que não o fazer também com relação aos funcionários públicos. É isso que estamos fazendo neste momento. Este Projeto tem três anexos que tratam da classificação dos agentes nocivos à saúde e, em cada um desses agentes, é determinado o tempo de aposentadoria. Ele repete, em grande parte, aquilo que já funciona no regime geral de previdência social.

Agradecemos à assessoria da Casa e a nossa própria assessoria pela elaboração de um trabalho tão bem fundamentado e tão bem detalhado sobre a matéria. Espero que nós possamos corrigir essa lacuna que existe na legislação brasileira e fazer justiça aos funcionários públicos brasileiros que trabalham sob condições perigosas, permitindo a eles o mesmo direito dos outros trabalhadores, ou seja, uma aposentadoria com menor tempo, devido às condições em que trabalham. Espero ter o apoio dos Parlamentares no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e a sanção do Presidente da República.

Um outro assunto de que quero tratar, Sr. Presidente, é o julgamento que se iniciará na próxima segunda-feira – e contará, inclusive, com a presença do Ministro da Reforma Agrária e do Presidente do INCRA – dos soldados que participaram da chacina de Eldorado dos Carajás, quando, há cerca de três anos, exatamente no dia 17 de abril, houve um confronto entre policiais militares e trabalhadores rurais sem-terra, do qual resultou a morte de 19 trabalhadores.

Em primeiro lugar, ressalto a importância desse julgamento. Creio que é um ponto positivo, apesar de tanto tempo, julgar aqueles que cometeram crime

contra trabalhadores rurais. Penso que é uma ação positiva do Judiciário do meu Estado efetivar esse julgamento. Entretanto, eu gostaria que os criminosos da chacina de Corumbiara, ocorrida em Rondônia, também fossem julgados, assim como os criminosos da chacina que ocorreu no Governo de São Paulo, quando era Governador Luiz Antônio Fleury Filho. Cento e cinquenta e seis detentos foram assassinados na invasão de um presídio, e até hoje os culpados não foram punidos por terem cometido um crime tão violento, tão bárbaro contra os direitos humanos.

Eu gostaria que as chacinas do nosso País tivessem uma conclusão e um julgamento, como está acontecendo no Estado do Pará.

Porém, ressalvo um erro do Judiciário. Na verdade, houve evidentemente um confronto. Deve ter havido excessos da Polícia Militar, o que resultou na morte de 19 trabalhadores rurais, mas há responsáveis maiores por esse confronto. Os responsáveis maiores são o Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel; o Secretário de Segurança, Sette Câmara, e o próprio Comandante da Polícia Militar. Afinal de contas, foram esses senhores que deram as ordens para que a Polícia Militar do Pará tirasse, a qualquer custo e por qualquer meio, os trabalhadores que estavam obstruindo uma rodovia no Pará. A obstrução era a necessidade que esses trabalhadores tinham de transporte e de alimentação para chegarem até a capital do nosso Estado e concretizarem as suas reivindicações. Houve aí uma determinação do Governador no sentido de que esses trabalhadores fossem retirados de qualquer maneira. Isso aconteceu, e o resultado gerou a morte de 19 pais de família.

Lamentavelmente, o Superior Tribunal de Justiça isentou de culpa o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública, que ainda é o mesmo, e o próprio Comandante da Polícia Militar à época.

Ora, considero que esses fatos acontecem porque, no Brasil, somente quem paga são os pequenos. Só há julgamento, só há cadeia, só há prisão para aqueles que realmente são pobres. Os ricos e os poderosos não chegam até a cadeia; se chegam, saem dela em muito pouco tempo.

Lamento profundamente – e aqui quero criticar – que o julgamento esteja sendo realizado apenas para os soldados que participaram daquela chacina e daquele confronto. Entendo que é uma tremenda injustiça não estarem também no banco dos réus o Governador do Pará, o Secretário de Segurança Pública e o Comandante da Polícia Militar do Estado. Pior ainda é que o julgamento é público e, como manda a lei, em um julgamento público a população tem o direito

de participar e de assistir. Os advogados de defesa e de acusação arrolaram o Governador do Estado como testemunha nesse julgamento, que, no meu entendimento, deveria estar no banco dos réus. E o que entendo como mais absurdo é que o Judiciário do meu Estado concedeu o direito ao Governador de ser ouvido na sua residência oficial. Quer dizer, o Presidente do Tribunal, os jurados, os advogados e os promotores vão ter que se deslocar até a casa do Governador do Estado para ouvi-lo, e o público não poderá assistir à participação do atual Governador.

Em nenhum momento – não quero ser radical especificamente em relação ao Governador – creio que ele teve a intenção de que ocorressem as mortes no confronto. Mas não se pode eximir a sua responsabilidade no sentido de que, como Chefe de Estado e como um homem que deveria ter preparo para comandar, poderia prever o que aconteceria. Sabendo que os ânimos estavam exaltados e que aqueles policiais militares do Pará não têm preparo para esse tipo de enfrentamento, simplesmente mandou que retirassem os trabalhadores de qualquer maneira. Não quero culpá-lo por antecedência, mas creio que é um erro do Judiciário deixá-lo fora do julgamento.

Condeno ainda mais agora o erro de fazer com que ele, sendo chamado como testemunha, faça com que o júri se desloque para ouvi-lo, e o julgamento seja realizado na sua casa. Isso é um privilégio que contradiz a lei e um privilégio inaceitável, no nosso ponto de vista.

Queremos deixar a nossa manifestação, o nosso posicionamento contrário a essa concessão feita pelo Judiciário do Estado do Pará. Mas espero que o julgamento transcorra normalmente, que as culpas sejam realmente efetivadas, que os criminosos sejam punidos e que, no futuro, aconteça o que está acontecendo hoje, quando se reabriu o inquérito do caso Rio Centro. Dois militares, a mando das Forças Armadas, pretendiam explodir uma bomba naquele ato que falava em democracia, na luta pela democracia no nosso País. E a bomba explodiu no colo de um dos militares.

Na época, as Forças Armadas concluíram o inquérito dizendo que o cidadão que estava com a bomba que explodiu no seu colo sofreu um atentado da Esquerda. Imaginem os senhores! Mas, na época, foi exatamente isso o que aconteceu.

Passados vários anos, o inquérito está sendo reaberto, e os culpados, evidentemente, haverão de pagar por aquele crime. É o que espero, no futuro, com relação à questão do julgamento que está ocorrendo no Estado do Pará; que não apenas os PMs, que entraram naquele confronto e que terminaram assassinando 19 trabalhadores, paguem pelo crime,

mas que também aqueles que o ordenaram tenham a sua parcela de responsabilidade determinada pela Justiça. É essa a nossa expectativa, senão agora, pelo menos no futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

*O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 485, DE 1999**

**Cria a Secretaria Federal de Controle Interno, órgão vinculado à Presidência da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Secretaria Federal de Controle Interno – SEFECI-PR, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, vinculado à Presidência da República.

§ 1º A Secretaria Federal de Controle Interno tem por objetivo a coordenação, a supervisão, a normatização e o controle das atividades de fiscalização: contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de auditoria dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo.

§ 2º A fiscalização se exercerá no tocante aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 2º À Secretaria Federal de Controle Interno incumbe:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão constitucional.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 3º A estrutura básica da Secretaria Federal de Controle Interno será definida pelo Poder Executivo, que disporá, ainda, sobre outras matérias necessárias à execução desta lei.

Art. 4º O Secretário Federal de Controle Interno será nomeado pelo Presidente da República, na forma do disposto na alínea f, inciso III, do art. 52 da Constituição Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Os titulares das Subsecretarias serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do titular da Secretaria.

Art. 5º O Quadro de Pessoal da Secretaria Federal de Controle Interno será composto pelos cargos, ocupados ou vagos, integrantes da estrutura do atual Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em 25 de outubro de 1991, submeti a esta Casa projeto de lei de minha autoria, com este mesmo propósito, e que tomou o nº 350/91. Em 10 de março de 1995 – início da 50ª Legislatura –, voltei a apresentá-lo, quando recebeu o nº 52, de 1995. Novamente, venho a submetê-lo ao exame de meus pares, por entender que continuam válidos os argumentos apresentados, já na proposta inicial, colocados nestes termos:

"Constantes e sucessivas acusações recaem sobre vários administradores da esfera do Executivo, suspeito de malversação e apropriação indébita dos dinheiros públicos, sem que se apure a verdade sobre tais acusações e se puna, exemplarmente, os culpados, como de se esperar de um Governo que – respaldado no maior contingente de votos já verificado em nossa história – veio para combater todas as mazelas da Administração Pública, em especial os inescrupulosos de toda espécie que se locupletam dos recursos arrecadados de contribuintes que suportam uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo.

O Presidente da República se elegeu sob a égide do combate aos "marajás" de todos os matizes e, ao cabo, o que se viu até agora, é que punidos foram somente aqueles que sempre o foram, imerecidamente; os que vivem de seu trabalho, duplamente atingidos nos seus ganhos seja pelo arrocho salarial, seja pela carga tributária excessiva como contribuintes

cativos que não sonégam impostos, como é sabido que muitos fazem.

Não creio que ao Executivo faltem vontade e mesmo determinação de combater os escândalos que vêm a lume com freqüência quase diária. Também não imagino que sua ocorrência e a impunidade de seus protagonistas sejam atribuíveis ao Presidente da República e à equipe de governo, onde, se há figuras de aptidão duvidosa, há outras de comprovada competência e inegável idoneidade, recrutadas, inclusive, na órbita do Legislativo.

Sendo assim, é de se indagar o que falta ao governo para por cobro a tantos desmandos praticados e que ainda se praticam. De minhas indagações ocorreu-me que talvez falte ao Executivo a implementação de um mecanismo adequado à fiscalização dos atos de seus prepostos.

Esse instrumento é o Controle Interno, instituto existente desde 1964, uma das últimas leis sancionadas pelo Presidente João Goulart, apeado do Governo, dias depois, pelos militares, exatamente, sob pretexto – que ironial – do combate à subversão e... à corrupção!

Através desses anos todos, o Controle Interno passou por períodos de maior ou menor preeminência, segundo os humores das administrações que se sucederam, passando da estrutura do Ministério da Fazenda para o do Planejamento e deste para aquele.

Coincidentemente ou não, talvez seja, a fase atual a de menor prestígio da instituição, desde que, pelo Decreto nº 99.244, teve suas atribuições associadas a outras de natureza e objetivos diferentes dentro de um mesmo órgão da estrutura do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento: a Secretaria da Fazenda Nacional. A fundação, aí, perdeu o necessário destaque e prestígio para atuar como órgão central do Controle Interno de todo o Poder Executivo.

A Constituição de 1988 incorporou o instituto do Controle Interno e o estendeu à órbita de cada um dos três Poderes, conferindo-lhes, portanto, prestígio e importância adequados ao cumprimento da transcendente missão que lhe reservam o art. 74 e seus incisos e parágrafos da Carta Magna. Ao implementá-lo, faltou ao Executivo, a sensibilidade para atribuir-lhe **status** adequado.

Com este propósito, estou submetendo a esta Casa projeto de lei criando a Secretaria Federal de Controle Interno, como órgão vinculado à Presidência da República, e que constituirá o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Tal projeto, se acolhido, irá conferir ao Controle Interno daquele Poder **status** e as necessárias inde-

pendência e isenção para desempenhar, com plenitude, suas funções constitucionais capituladas nos dispositivos antes citados.

Deste modo, ganhará o Poder Executivo, que disporá de instrumento hábil para fiscalizar *In actu* a correção dos atos administrativos de seus agentes, prevenindo desvios, malversações, enfim, garantindo a moralidade da Administração Pública. Ganhará o Legislativo, que, por intermédio do Tribunal de Contas da União, exerce as funções constitucionais de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, mediante controle externo. Ganha sobretudo, a Nação, pela moralização de seus serviços, pela economia de meios e pela aplicação adequada de seus recursos em benefício de todos."

O mecanismo do Controle Interno do Poder Executivo Federal está, hoje, regulado pela Medida Provisória nº 1.893, que, em 28-7-99, alcançou sua 68ª edição, tratando-se de mecanismo precário, porquanto "provisório", há 5 anos e 8 meses.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

#### SEÇÃO IV Do Senado Federal

Art. 52. (\*) Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidentes e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.893-68  
DE 28 DE JULHO DE 1999**

**Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.**

**DECRETO Nº 99.244, DE 10 DE MAIO DE 1990**

**Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 486  
DE 1999 – (COMPLEMENTAR)**

**Regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei complementar regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a aposentadoria especial dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a ser concedida nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, independentemente de idade, ao servidor que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme o agente nocivo relacionado no Anexo I desta lei complementar.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria especial serão calculados na forma do estabelecido pelos §§ 2º e 3º do art. 40 da Constituição.

Art. 3º A aposentadoria especial somente será concedida na hipótese de o servidor ter exercido, durante os 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos mencionados no art. 2º, trabalho permanente e habitual, não ocasional nem intermitente, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, assim entendidas as que o exponham aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, relacionados no Anexo I.

§ 1º Considera-se tempo de trabalho, para efeito de aposentadoria especial, os períodos correspondentes as férias e as licenças médicas decorrentes do exercício dessas atividades.

§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita pelo órgão ou entidade onde o servidor tiver exercido a atividade, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 3º Na hipótese de averbação de tempo para fins de aposentadoria, cabe ao servidor apresentar ao órgão ou entidade concedente da aposentadoria especial os laudos, mencionados no parágrafo anterior, fornecidos por outros órgãos ou entidades públicas, bem como certidão fornecida pelo gestor do regime geral de previdência social, referente a tempo de trabalho sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 4º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física, inclusive no âmbito do regime geral de previdência social, será somado ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez, por idade ou por tempo de contribuição, após a respectiva conversão e observado o tempo mínimo a converter exigido, conforme o estabelecido no Anexo II.

Parágrafo único. Para o servidor que houver exercido, inclusive no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, sucessivamente duas ou mais atividades sujeitas a condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo exigido para a aposentadoria especial, os respectivos períodos serão somados após conversão, conforme o Anexo III.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Desde a promulgação da Constituição de 1988, os servidores públicos que exercem as suas ativid-

des em condições que prejudicam a saúde vêm sendo impedidos de exercerem o seu direito a aposentadorias especiais em razão da inexistência de regulamentação da matéria.

Trata-se de injustiça flagrante que está a exigir correção há muito tempo, uma vez que os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS vêm exercendo, normalmente, esse direito.

A situação torna-se mais grave com a promulgação da Reforma da Previdência – a Emenda Constitucional nº 20, de 1998 –, que tornou muito mais rígidas as normas para a aposentadoria dos servidores públicos. Ressalte-se, inclusive, que a citada emenda, buscando aproximar as normas de aposentadoria do RGPS e aquelas dos servidores públicos, alterou a redação do dispositivo que tratava da matéria, de forma a torná-lo absolutamente similar àquele que dispõe sobre o tema destinado aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Assim, com vistas a suprir essa lacuna, apresentamos a presente proposição, regulamentando o § 4º do art. 40 da Constituição e dispondo sobre a concessão de aposentadoria especial aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Efetivamente, a presente proposição visa adotar, para os servidores públicos, os mesmos critérios vigentes para a aposentadoria especial do RGPS. Trata-se, parece, do mínimo que deve ser assegurado aos servidores públicos que têm a sua saúde deteriorada no exercício de atividades insalubres.

Vale observar que, contrariamente ao que se poderia imaginar, não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Trata-se, aqui, de analisar se a lei complementar prevista no art. 40, § 4º, da Lei Maior é da União, com abrangência nacional, ou de cada ente federativo, em seu respectivo nível de Governo. Tal definição, além da abrangência da lei em tela, tem consequência sobre a iniciativa do diploma legal. Caso se trate de leis a serem editadas pelos diversos entes federativos, a lei complementar federal, *ex vi* do art. 61, § 1º, II, c, da Carta Magna, seria de iniciativa privativa do Senhor Presidente da República, uma vez que disporá sobre servidores públicos da União e Territórios. No caso de tratar-se de lei editada pela União, de âmbito nacional, não há competência privativa.

Se o dispositivo estabelecesse que os critérios para aposentadoria especial do servidor fossem definidos em lei, sem qualificá-la, não haveria dúvida de que a matéria

seria regulada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, para as suas respectivas Administrações, já que estariam dispondo sobre direitos dos seus servidores públicos. Neste caso, inclusive, poderia constar das leis que aprovassem os regimes jurídicos dos servidores dos diversos entes federativos.

No entanto, o constituinte teve o cuidado de determinar que a regulamentação fosse objeto de lei complementar. De acordo com o "Vocabulário Jurídico" de DE PLÁCIDO E SILVA, lei complementar é "aquela que complementa o dispositivo constitucional".

CELSO RIBEIRO BASTOS, em seu "Lei complementar; teoria e comentário", p. 52, explica que "as matérias de leis complementares federais são definidas na Constituição da República enquanto as Constituições Estaduais se incumbem de definir as matérias próprias de leis complementares estaduais".

Neste sentido, uma análise sistemática da Carta de 1988 nos indica que, em todos os momentos em que o constituinte federal referiu-se, genericamente, a lei complementar, pretendeu ele, como não poderia deixar de ser, tratar das leis que complementavam a Constituição Federal.

Confirmam-se os arts. 7º, I, 14, § 9º, 18, §§ 2º e 3º, 21, IV, 22, parágrafo único, 23, parágrafo único, 43, § 1º, 45, § 1º, 49, II, 59, parágrafo único, 79, parágrafo único, 84, XXII, 93, 121, 131, 134, parágrafo único, 142, § 1º, 146, 148, 153, VII, 154, I, 155, X, a e XII, 156, III, 161, 163, 165, § 9º, 166, § 6º, 169, 184, § 3º, e 192. Quando o constituinte federal tratou de leis complementares estaduais, ele foi expresso neste sentido, nos arts. 18, § 4º, 25, § 3º, e 128, §§ 4º e 5º.

Essa idéia fica, ainda, reforçada quando se imagina a absoluta inconveniência de uma norma que regulamente a matéria em tela não ser nacionalmente unificada, o que conduziria a sérias dificuldades em sua implantação e poderia levar a tratamento não isonômico, ferindo um dos princípios fundamentais do nosso Direito Constitucional.

Assim, o art. 40, § 4º, da Constituição da União exige lei complementar, editada pela União Federal, para a sua eficácia. A esta lei complementar não se aplica o disposto no art. 61, § 1º, II, c, por tratar-se de norma que regulamenta a aposentadoria especial de todos os servidores públicos e não apenas dos da União e dos Territórios, o que permite a sua apresentação por parlamentar.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição não contém qualquer vício de inconstitucionalidade formal e, mais importante, representa o fim de uma discriminação injustificável a que vêm sendo submetidos os servidores públicos brasileiros.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador **Ademir Andrade**.

## ANEXO I

## CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

CÓDIGO	AGENTE NOCIVO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
1.0.0	<p><b>AGENTES QUÍMICOS</b>  O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.  As atividades listadas são exemplificadas nas quais pode haver a exposição.</p>	
1.0.1	<p><b>ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS</b>  a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos;  b) metalurgia de minérios arsenicais;  c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos;  d) fabricação e preparação de tintas e lacas;  e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio;  f) produção de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio;  g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio.</p>	25 ANOS
1.0.2	<p><b>ASBESTOS</b>  a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas;  b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos;  c) fabricação de produtos de fibrocimento;  d) mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos.</p>	20 ANOS
1.0.3	<p><b>BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>  a) produção e processamento de benzeno;  b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados;  c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois;  d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes;  e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados; f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;  g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.</p>	25 ANOS
1.0.4	<p><b>BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>  a) extração, trituração e tratamento de berílio;  b) fabricação de compostos e ligas de berílio;  c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X;</p>	25 ANOS

	<p>d) fabricação de queimadores e moderadores de reatores nucleares;</p> <p>e) fabricação de vidros e porcelanas para isolantes térmicos;</p> <p>f) utilização do berílio na indústria aeroespacial.</p>	
1.0.5	<p><b>BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) fabricação e emprego do bromo e do ácido bromídrico.</p>	25 ANOS
1.0.6	<p><b>CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio;</p> <p>b) fabricação de compostos de cádmio;</p> <p>c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas;</p> <p>d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais;</p> <p>e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico;</p> <p>f) fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel-cádmio.</p>	25 ANOS
1.0.7	<p><b>CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS</b></p> <p>a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu;</p> <p>b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas;</p> <p>c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo;</p> <p>d) produção de coque.</p>	25 ANOS
1.0.8	<p><b>CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) extração e processamento de minério de chumbo;</p> <p>b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo;</p> <p>c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos;</p> <p>d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila;</p> <p>e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo;</p> <p>f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo;</p> <p>g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas;</p> <p>h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo;</p> <p>i) utilização de chumbo em processos de soldagem;</p> <p>j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado;</p> <p>l) fabricação de pérolas artificiais;</p> <p>m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.</p>	25 ANOS
1.0.9	<p><b>CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados;</p> <p>b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas);</p> <p>c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB);</p>	25 ANOS

	<p>d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico;</p> <p>e) fabricação de policloroprene;</p> <p>f) fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.</p>	
1.0.10	<p><b>CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos;</p> <p>b) fabricação de ligas de ferro-cromo;</p> <p>c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas;</p> <p>d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo;</p> <p>e) soldagem de aço inoxidável.</p>	25 ANOS
1.0.11	<p><b>DISSULFETO DE CARBONO</b></p> <p>a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono;</p> <p>b) fabricação de viscose e seda artificial (raiom);</p> <p>c) fabricação e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono;</p> <p>d) fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono.</p>	25 ANOS
1.0.12	<p><b>FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b></p> <p>a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos;</p> <p>b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas);</p> <p>c) fabricação de munições e armamentos explosivos.</p>	25 ANOS
1.0.13	<p><b>IODO</b></p> <p>a) fabricação e emprego industrial do iodo.</p>	25 ANOS
1.0.14	<p><b>MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS</b></p> <p>a) extração e beneficiamento de minérios de manganês;</p> <p>b) fabricação de ligas e compostos de manganês;</p> <p>c) fabricação de pilhas secas e acumuladores;</p> <p>d) preparação de permanganato de potássio e de corantes;</p> <p>e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas;</p> <p>f) utilização de eletrodos contendo manganês;</p> <p>g) fabricação de tintas e fertilizantes.</p>	25 ANOS
1.0.15	<p><b>MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS</b></p> <p>a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos;</p> <p>b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio;</p> <p>c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio;</p> <p>d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório;</p> <p>e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X;</p>	25 ANOS

	<p>f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente;  g) utilização como agente catalítico e de eletrólise;  h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais;  i) curtimento e feltragem do couro e conservação da madeira;  j) recuperação do mercúrio;  l) amalgamação do zinco.  m) tratamento a quente de amálgamas de metais;  n) fabricação e aplicação de fungicidas.</p>	
1.0.16	<p>NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS  a) extração e beneficiamento do níquel;  b) niquelagem de metais;  c) fabricação de acumuladores de níquel-cádmio.</p>	25 ANOS
1.0.17	<p>PETROLÉO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS  a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas;  b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos. L</p>	25 ANOS
1.0.18	<p>SÍLICA LIVRE  a) extração de minérios a céu aberto;  b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada;  c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia;  d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários;  e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento;  f) fabricação de vidros e cerâmicas;  g) construção de túneis;  h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.</p>	25 ANOS
1.0.19	<p>OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS  GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS  a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;  b) fabricação e recauchutagem de pneus.</p> <p>GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTILBESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA-PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO,</p>	25 ANOS

	<p>DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO-ORTOCLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIMETALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3-BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPROPANO</p> <p>a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina);  b) fabricação de fibras sintéticas;  c) sínteses químicas;  d) fabricação da borracha e espumas;  e) fabricação de plásticos;  f) produção de medicamentos;  g) operações de preservação da madeira com creosoto;  h) esterilização de materiais cirúrgicos.</p>	
2.0.0	<p>AGENTES FÍSICOS</p> <p>Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.</p>	
2.0.1	<p>RUÍDO</p> <p>a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis.</p>	25 ANOS
2.0.2	<p>VIBRAÇÕES</p> <p>a) trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos.</p>	25 ANOS
2.0.3	<p>RADIAÇÕES IONIZANTES</p> <p>a) extração e beneficiamento de minerais radioativos;  b) atividades em minerações com exposição ao radônio;  c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes;  d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas;  e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos;  f) fabricação e manipulação de produtos radioativos;  g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.</p>	25 ANOS
2.0.4	<p>TEMPERATURAS ANORMAIS</p> <p>a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3.214/78.</p>	25 ANOS
2.0.5	<p>PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL</p> <p>a) trabalhos em calções ou câmaras hiperbáricas;  b) trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido;  c) operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos</p>	25 ANOS.

3.0.0	<b>BIOLÓGICOS</b> Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.	
3.0.1	<b>MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS</b> a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados; b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos; c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia; d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados; e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto; f) esvaziamento de biodigestores; g) coleta e industrialização do lixo.	25 ANOS
4.0.0	<b>ASSOCIAÇÃO DE AGENTES</b> Exposição aos agentes combinados exclusivamente nas atividades especificadas.	
4.0.1	<b>FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS</b> a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.	20 ANOS
4.0.2	<b>FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS</b> a) trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.	15 ANOS

## ANEXO II

### TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE COMUM E ESPECIAL

TEMPO A CONVERTER	MULTIPLICADORES		TEMPO MÍNIMO A CONVERTER EXIGIDO
	MULHER (PARA 30)	HOMEM (PARA 35)	
DE 15 ANOS	2,00	2,33	3 ANOS
DE 20 ANOS	1,50	1,75	4 ANOS
DE 25 ANOS	1,20	1,40	5 ANOS

## ANEXO III

TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM  
ATIVIDADES ESPECIAIS

TEMPO A CONVERTER	MULTIPLICADORES		
	PARA 15	PARA 20	PARA 25
DE 15 ANOS	-	1,33	1,67
DE 20 ANOS	0,75	-	1,25
DE 25 ANOS	0,60	0,80	

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3:

- I- por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;
- II- compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
- III- voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:
  - a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;
  - b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Os proventos da aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão Competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF/GAB//Nº 891

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.915-1, de 29 de julho de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Zé Índio

Osmânio Pereira

**Suplentes**

Waldir Schmidt

Alceste Almeida

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF/GAB//Nº 892

Brasília, 12 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Alceste Almeida passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência designa o Deputado Alceste Almeida para integrar, como Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com o ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, indubitavelmente, a situação econômica dos denominados países emergentes, como é o caso do Brasil, não é das mais favoráveis, e as notícias que vêm de nossos vizinhos não são exatamente alvissareiras.

Mas com o imenso potencial que este País dispõe, não temos dúvidas de que quaisquer dificuldades, por maiores que sejam, podem ser superadas, particularmente com a implantação de medidas positivas, construtivas e criativas.

Nosso Estado do Tocantins, nesse aspecto, está dando um importante exemplo a todo o País, pois, sem embargo de todos os evidentes óbices que enfrentamos, continua crescendo e atraindo investimentos nacionais e estrangeiros.

Após negociações que foram deflagradas em 1997, o Governo do Estado foi cientificado, no último mês de julho, que a **China National Arts & Crafts Corporation** (vinculada à **Yuejin Motors Group Corporation**), da República Popular da China, brevemente estará instalando uma montadora de caminhões em Araguaína, no norte do Tocantins.

O investimento inicial será de 2,4 milhões de dólares, devendo ser produzidos de 300 a 400 veículos por mês, com capacidade de carga de três e quatro toneladas. E até o final do próximo ano, a montadora deverá ultrapassar a marca de 2.000 veículos/ano.

O Tocantins, consolidando a parceria com os chineses, deverá, também, em breve, contar com indústrias de máquinas de costura, montadoras de motos e bicicletas e uma grande tecelagem.

Além disso, um grupo empresarial paulista deverá, brevemente, montar um estaleiro no Tocantins, e a primeira embarcação já deverá estar pronta no próximo mês de dezembro, com investimento total estimado em cento e vinte milhões de reais.

São notícias das mais positivas que vêm de uma das regiões mais pobres do Brasil, que só começou a desenvolver-se após sua ascensão à condição de Estado, e que prova que é possível, até, *"lirar-se leite das pedras"* quando há criatividade e a colocação do interesse público acima de tudo.

É o registro que gostaríamos de fazer e que, esperamos, servirá de alento e inspiração para todas as Unidades da Federação.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, tomei a iniciativa de incluir nas Disposições Constitucionais Transitórias de nossa Carta Magna, dispositivo obri-

gando, pelo período de quinze anos, a aplicação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, de 20% e 50%, respectivamente, de todos os recursos inscritos no Orçamento da União para o item irrigação.

Depois de quase onze anos dessa conquista, apesar de ainda não termos obtido os resultados ideais, mantenho a convicção de que essa iniciativa, que tive a honra de defender, foi mais do que acertada e justa. Assim, mesmo faltando ainda cerca de três anos para terminar a sua vigência, resolvi tomar a decisão de apresentar nova proposta no sentido prorrogá-la por mais dez anos.

Portanto, é justamente por esse motivo que ocupo hoje a tribuna desta Casa para comunicar aos nobres colegas Senadores e Senadoras, a apresentação dessa matéria e solicitar mais uma vez o apoio de todos para a sua rápida tramitação e conseqüente aprovação.

Para um entendimento mais detalhado sobre a questão, a proposta de Emenda Constitucional que trago à consideração das duas Casas que formam o Congresso Nacional, visa alterar o artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos, do total dos recursos destinados à irrigação, nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste. Com isso, nós não correremos o risco de ver diminuído o fluxo desses recursos, para benefício de atividade agrícola das duas regiões.

Sr. Presidente, tenho plena convicção de que existem, realmente, dois Nordeste, e que um deles necessita da atenção dos poderes públicos e de investimentos garantidos para o seu desenvolvimento. Além disso, todos nós sabemos que naquela vasta região, o século XXI convive de maneira esquisita com os códigos de honra, com as crenças arraigadas, com o misticismo, com os supostos milagres divinos, com os "paus de arara", que ainda cruzam as precárias estradas levando camponeses para as feiras, bóias frias para as plantações,romeiros para as festas santas e flagelados para as frentes de trabalho. Assim, o Nordeste do século XXI, com suas Universidades altamente avançadas, com seus centros de pesquisas que desenvolvem tecnologias de última geração, com suas praias sofisticadas e arquitetura de vanguarda, não consegue esconder a miséria chocante, os mocambos, barracos e favelas, o analfabetismo, a promiscuidade, a violência, a tristeza da prostituição de crianças, as conseqüências da seca interminável, as doenças endêmicas, as altas taxas de mortalidade infantil e os comedores de detritos, os

chamados "homens gabirus", que vivem da sobra social e do lixo das cidades. Nas regiões atingidas pelas secas, homens, mulheres e crianças também incluem em suas refeições o "calango", pequeno animal parente da lagartixa.

O Nordeste miserável representa 53% da pobreza absoluta do Brasil. A título de exemplo, mais de 24 milhões de nordestinos vivem com uma renda familiar mensal **per capita** inferior à metade de um salário mínimo. Em termos de mortalidade infantil, de desnutrição, de analfabetismo e de concentração de renda, os indicadores comparam-se facilmente aos dos países mais pobres do planeta. Nas áreas consideradas problemáticas, que são aquelas atingidas por longas estiagens, os indicadores sociais são equivalentes aos do Haiti e dos países mais miseráveis da África.

Em minha opinião, o futuro e o bem-estar de sua população dependem estreitamente de investimentos produtivos em projetos prioritários e com retorno garantido a médio prazo. Portanto, a não existência desses recursos ou a sua má aplicação, significará mais miséria, mais dificuldade, mais atraso e mais prejuízo para o País como um todo.

A região do Vale do São Francisco, é o maior exemplo do sucesso da agricultura com alta produtividade, qualidade, retorno garantido e lucros crescentes em terras irrigadas. Há 25 anos mais ou menos, a região era castigada pela seca e a agricultura praticada era apenas uma rudimentar atividade de subsistência. Hoje, costuma-se falar das áreas rurais lideradas por Petrolina e Juazeiro, como a Califórnia brasileira.

Gostaria de finalizar dizendo que as Regiões Centro-Oeste e Nordeste progrediram bastante com o sistema de irrigação e poderão progredir ainda muito mais se ficarmos alertas no sentido da defesa desse tipo de investimento público. Por todas essas razões, creio que são mais do que lógicas a defesa que faço da Emenda Constitucional que ora trago ao conhecimento de todos os parlamentares.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 28 minutos.)*

**ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10  
DE AGOSTO DE 1999  
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 11 de agosto de 1999)**

**RETIFICAÇÕES**

No Sumário à página nº 19860, 2ª coluna, no Item 4.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia, na numeração do Requerimento nº 422, de 1999, de dispensa de publicação de redação final referente ao Projeto de Resolução nº 119, de 1996,

Onde se lê:

...Requerimento nº 422, de 1999...

Leia-se:

... Requerimento nº 421-A, de 1999...

.....

Na página 19982, 2ª coluna, na numeração do Requerimento nº 422, de 1999, de dispensa de publicação de redação final referente ao Projeto de Resolução nº 119, de 1996,

Onde se lê:

...REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999...

Leia-se:

...REQUERIMENTO Nº 421-A, DE 1999...

.....

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 15, DE 1999

Da COMISSÃO MISTA, incumbida de examinar e opinar sobre a **admissibilidade** da Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, que "Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências".

Relator : Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA

#### I - RELATÓRIO

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória nº 1.916, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências".

Os arts. 1º a 4º tratam de concessão de incentivo para instalação de empreendimentos industriais nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, constituído de crédito presumido do IPI incidente nas saídas de produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

Nos demais artigos, procura-se a simplificação de procedimentos, por parte dos contribuintes, determinando-se a suspensão do IPI nas saídas de produtos de estabelecimento industrial ou importações de chassis, etc, destinados a montagem de veículos automotores e considerando exportação, para efeitos fiscais e contábeis, a venda de produtos nacionais, sem a sua saída física do território nacional.

Nesta oportunidade, cabe a apreciação sobre se estão presentes os pressupostos constitucionais da urgência e da relevância que justificam a edição da Medida Provisória pelo Presidente da República.

De acordo com a Exposição de Motivos dos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, "... a adoção de Medida provisória justifi-

ca-se pela necessidade premente de se instituir mecanismos que permitam a ampliação do parque industrial do País, notadamente em regiões geográficas menos favorecidas, atraindo novos investimentos externos, bem assim a melhoria da capacidade da empresa nacional competir no mercado internacional, ampliando seu horizonte de atuação e, por conseqüência, as exportações brasileiras, tudo em nome da busca do equilíbrio das contas públicas e do aumento do emprego."

Acresce, ainda, que a MP estabeleceu que os projetos que possibilitarão contribuintes se beneficiarem do incentivo fiscal deverão ser apresentados até 31 de outubro de 1999.

Por isso, parece-nos plenamente justificável a edição da Medida Provisória nº 1.916, de 29.07.99, considerando o tempo exíguo para a elaboração dos projetos.

**II - VOTO**

Nestas condições, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999.

Sala das Sessões, em

EDISU LORRAE

Deputado Geddel Vieira Lima

Relator

JOÃO ALBERTO
   
 PAULO SOUZA
   
 ARMANDO MONTEIRO
   
 JORGE KHOURI
   
 JOÃO LEÃO
   
 MARIO YECRUUNTE

## PARECER Nº 16, DE 1999

Da COMISSÃO MISTA incumbida de examinar a **constitucionalidade e o mérito** da Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, que *dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências*".

**RELATOR:** Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA

### I - RELATÓRIO

1. O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, que "dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências".

2. Pelo art. 1º, outorga-se aos empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE benefício fiscal consistente em crédito presumido do IPI, a ser deduzido na apuração do imposto, incidente sobre os produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, ou seja, sobre veículos automotores para transporte de passageiros e de mercadorias.

3. O crédito presumido, estendido aos empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal, corresponderá a trinta e dois por cento do valor do IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos veículos nacionais ou importados diretamente, pelo beneficiário, podendo ser utilizado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2010.

4. O art. 2º estabelece como condição para fruição do benefício a apresentação do projeto de instalação do empreendimento ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, até 31 de outubro de 1999;

4.1. os projetos deverão observar requisitos de apresentação e aprovação fixados em ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

4.1.1. constituirá requisito obrigatório a exigência de que a instalação de novo empreendimento industrial não implique transferência de empreendimento já instalado no País para as regiões incentivadas;

4.2. o prazo máximo para a implantação do projeto é de quarenta e dois meses, a partir de sua aprovação, e o direito ao crédito presumido poderá ser exercido desde o período de apuração do IPI em que se der a aprovação do projeto, *inclusive*.

5. O art. 3º veda a fruição do crédito presumido cumulativamente com outros benefícios fiscais concedidos pela União, salvo os de caráter regional relativos ao Imposto sobre Renda da Pessoa Jurídica.

6. Em caso de utilização do crédito presumido em desacordo com as normas estabelecidas ou de descumprimento do projeto, torna-se devido o IPI, sem prejuízo dos acréscimos legais cabíveis.

7. O art. 5º institui suspensão do pagamento do IPI, com manutenção do crédito do imposto, na saída de estabelecimento industrial e na importação de chassis, carroçarias, peças, partes, componentes e acessórios, destinados à montagem dos produtos classificados nas posições 8701 a 8705 e 8711 da TIPI (tratores, veículos para transporte de passageiros e de mercadorias, veículos automóveis de uso especial, como caminhões-guindastes e de combate a incêndio, e motocicletas);

7.1. a utilização dos produtos recebidos com suspensão do IPI em finalidade diversa da estabelecida sujeita o fabricante ao recolhimento do imposto suspenso;

7.2. as saídas beneficiadas com suspensão do imposto deverão ser acompanhadas de notas fiscais em que conste a expressão "Saído com suspensão do IPI" e a indicação do dispositivo legal correspondente, sendo vedado o lançamento do imposto nas referidas notas, o que significa que tais saídas não geram crédito do imposto para o adquirente.

8. O art. 6º equipara à exportação, para todos os efeitos fiscais e cambiais, ainda que não haja saída do território nacional, as operações de

vendas de produtos nacionais, mediante pagamento em moeda estrangeira de livre conversibilidade, a:

a) empresa sediada no exterior, para serem utilizados exclusivamente nas atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e de gás natural, conforme definidas na legislação própria, ainda que a utilização seja feita por terceiro sediado no País;

b) empresa sediada no exterior, para serem totalmente incorporados a produtos finais exportados para o Brasil;

c) órgão ou entidade de governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil seja membro, para ser entregue, no País, à ordem do comprador;

8.1. embora desnecessário, a Medida dispõe que tais operações estão sujeitas ao cumprimento de obrigações e formalidades de natureza administrativa baixadas pela Secretaria da Receita Federal.

9. O art. 7º, por fim, estende, a toda a área de atuação da SUDENE, os benefícios de programas de desenvolvimento econômico-social do Governo Federal destinados à região Nordeste.

À medida provisória foram apresentadas, no prazo regimental, quatorze emendas, que analisamos à frente.

É o relatório.

## II – ANÁLISE DO TEXTO MEDIDA PROVISÓRIA

Vencidos os pressupostos de urgência e relevância, dos quais dependiam a admissibilidade da Medida Provisória, cabe, nesta oportunidade, examiná-la quanto aos aspectos de constitucionalidade e mérito.

A competência do Presidente da República para adotar medidas provisórias está explícita no art. 62 do Diploma Maior. A matéria versada não se encontra relacionada entre aquelas da competência exclusiva de qualquer dos Poderes da República, tampouco entre os atos e matérias insusceptíveis de delegação. Verifica-se, ao contrário, tratar-se de matéria de competência da União, enquadrada no art. 48 da Constituição, e que se insere no campo de

atribuições do Congresso Nacional, comportando a sanção do Presidente da República e se prestando, dessa forma, a veiculação também mediante medida provisória. Além disso, não se verifica dissonância entre o texto da Medida e os demais preceitos constitucionais, sendo justo concluir pela sua cristalina constitucionalidade.

No que respeita ao mérito, vislumbram-se três inovações distintas no texto da Medida.

A primeira e, a nosso ver, mais importante disposição, é a que concede crédito presumido de 32% do IPI nas saídas, do estabelecimento industrial situado nas regiões menos desenvolvidas, de veículos nacionais ou importados diretamente pelo beneficiário.

Conforme se verifica na exposição de motivos que acompanha a Medida, o benefício tem por finalidade incentivar a instalação de indústrias em regiões carentes, propiciando aumento da oferta de emprego e, em consequência, melhoria dos padrões sócio-econômicos das regiões envolvidas. Em outras palavras, busca reduzir as enormes desigualdades regionais existentes em nosso País.

O equilíbrio do desenvolvimento entre as regiões do Brasil é aspiração histórica que sempre preocupou aqueles que sonham com um país mais justo e que propicie a toda a sua população uma boa qualidade de vida. O problema dos graves contrastes regionais persiste desde o início da colonização e as muitas tentativas do Poder Público realizadas para minimizá-lo não tiveram o sucesso esperado, o que levou ao surgimento de núcleos de expressivo desenvolvimento, como os presentes sobretudo na região Sudeste, ao lado de grandes áreas marcadas pela pobreza e estagnação, estas situadas nas regiões Norte, Centro-Oeste e, principalmente, Nordeste. Daí, ter sido o Brasil conhecido como "país de contrastes". Na verdade, pode-se afirmar que o desenvolvimento econômico ocorrido em nosso País tem sido excludente e desigual.

A redução dessas desigualdades foi, mais recentemente, por ocasião dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, um dos temas mais debatidos, acabando por se tornar um dos objetivos fundamentais da República e diretriz norteadora do Estado no desempenho de suas várias atribuições,

mormente da atividade de finanças públicas. À União, na condição de Poder central, coube, naturalmente, a tarefa de buscar tal desiderato, podendo, para tanto, adotar as mais variadas ações, entre as quais enquadra-se a Medida Provisória em apreço.

A própria Constituição preconiza a adoção de medidas como esta, ao estabelecer, em seu art. 43, § 2º, inciso III, como norma de ação da União no desenvolvimento regional, a concessão de incentivos regionais que compreendam isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas. Sob essa ótica não há qualquer óbice à aprovação da Medida Provisória.

Sob outro aspecto, deve-se considerar que os incentivos regionais anteriormente existentes na legislação tributária brasileira não deram origem a uma estrutura econômica integrada e autônoma nas regiões mais carentes, revelando-se incapazes de alavancar o desenvolvimento e de elevar a qualidade de vida de suas populações. A Medida Provisória, ao conceder incentivos direcionados para um importante setor da economia moderna, tenderá a produzir resultados inéditos no que concerne à desconcentração industrial do País, com todos os conseqüências que naturalmente advirão desse fato.

A indústria automobilística é, no atual momento da vida nacional, aquela que reúne maiores possibilidades de aglutinar, em torno de si, investimentos de grande porte, atraindo muitas outras indústrias, tanto fornecedoras de peças e componentes, como de outros ramos afins, além de empresas comerciais e prestadoras de serviço, tendo, pois, capacidade suficiente para ensejar o nascimento de uma incontável quantidade de relações econômicas e propiciar uma situação de crescimento auto-sustentado.

Some-se que o atual momento é de crescimento da indústria automobilística brasileira e das exportações de veículos e que a instalação de fábricas nas regiões objeto do benefício, a par de suprir seu próprio mercado interno, com redução nos custos de transporte, somar-se-ia às ações do Governo Federal no sentido de manter o equilíbrio da balança comercial ou, mesmo, de alcançar superávites.

No que concerne ao mercado de trabalho, não há dúvida de que muitos milhares de empregos surgirão com novas indústrias de veículos,

ficando afastada a possibilidade de redução no número de postos de trabalho existentes nas demais regiões, uma vez que, prudentemente, a Medida Provisória adota, como requisito obrigatório para a obtenção do benefício fiscal, a exigência de que a instalação de novo empreendimento industrial não implique transferência de empreendimento já instalado no País para as regiões incentivadas.

Uma última característica do crédito presumido que deve ser ressaltada é o seu elemento temporal, vigendo até o ano de 2010, período considerado suficiente para a consolidação dos investimentos realizados. fato que demonstra a crença do Governo em que a medida irá fomentar a instalação de empreendimentos viáveis que tenderão a se perpetuar nas regiões beneficiadas, mesmo após a extinção do benefício.

A segunda categoria de benefício instituído pela Medida Provisória, ou seja, a suspensão do pagamento do IPI no fornecimento de componentes às indústrias automobilísticas, não se enquadra entre as ações da União no sentido de reduzir as desigualdades regionais. Tampouco prejudica o benefício anterior. Não implica, ainda, qualquer renúncia tributária.

Trata-se, simplesmente, de transferência do pagamento do imposto devido em determinada operação para o momento da operação de saída do veículo da montadora. Representa, sim, uma providência de âmbito nacional que visa, simplesmente, a facilitar a vida dos fornecedores de componentes à indústria automobilística, simplificando os procedimentos do contribuinte e melhorando o controle fiscal do imposto. Destarte, não há como ser contrário à sua concessão.

Por fim, quanto à última inovação, pela qual se equipara à exportado o produto nacional vendido, mediante pagamento em moeda estrangeira, às empresas, órgãos e entidades estrangeiras que desenvolvam atividades no País, verificamos que se trata de medida de alcance nacional, que tem por escopo incentivar a substituição da remessa de produtos trazidos do exterior pela aquisição de produtos nacionais. Tal medida, embora não seja de grande alcance, contribui para evitar perda de divisas, razão pela qual julgamos conveniente sua aprovação.

## II – ANÁLISE DAS EMENDAS

Emenda nº 001	Autor: Dep. Geraldo Magela
Finalidade	Suprime a exclusão do Distrito Federal do alcance da Medida Provisória, estendendo às indústrias que se instalarem em seu território o incentivo criado.
Parecer	Como sede do Governo da União, o Distrito Federal já recebe já tratamento diferenciado por parte da União, que custeia muitas de suas despesas. A renda de sua população, embora mal distribuída como em todas as regiões, está entre as mais elevadas do País. Sob o aspecto social e político, o Distrito Federal é, precipuamente, um centro administrativo. Além disso, o Distrito Federal será, indiretamente, beneficiado pela Medida Provisória, no caso de instalação de indústria na região do entorno, que pertence ao Estado de Goiás. Pela rejeição.

Emenda nº 002	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Limita a concessão de crédito presumido às saídas de veículos nacionais, excluindo, portanto, dos benefícios, os veículos importados.

Parecer	Não se justifica o acolhimento desta emenda, pois a concessão do crédito presumido também em relação aos veículos importados é um dos principais incentivos da Medida Provisória. Suprimi-lo significaria reduzir drasticamente a atratividade para novos investimentos. Ademais, benefícios semelhantes foram recentemente concedidos às fábricas que se instalaram em outras regiões do País, dentro do regime automotivo, não sendo razoável a discriminação em relação às regiões mais pobres do País. A discriminação contrariaria, ainda, compromissos firmados pelo Brasil em acordos relativos ao comércio internacional. Pela rejeição.
---------	--

Emenda nº 003	Autor: Dep. Paulo Octávio
Finalidade	Suprime a exclusão do Distrito Federal do alcance da Medida Provisória, estendendo às indústrias que se instalarem em seu território o incentivo criado.
Parecer	O mesmo da Emenda nº 001.

Emenda nº 004	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Prevê, como requisitos obrigatórios para apresentação e aprovação dos projetos, a fixação de metas de exportações, de investimentos e de nível de empregos gerados pelo beneficiário.
Parecer	Entendemos que a emenda, conquanto justificável, sob os aspectos de defesa do emprego e da economia nacional, significaria apenas mais restrições à implantação de indústrias nas regiões incentivadas, colocando em risco o sucesso das medidas adotadas. Por outro lado, os níveis de exportações e de empregos dependem muito menos do compromisso do empresário que do mercado internacional e do mercado de trabalho. Pela rejeição.

Emenda nº 005	Autor: Dep. Luíza Erundina
Finalidade	Inclui entre os requisitos obrigatórios para apresentação e aprovação dos projetos a exigência de que a instalação do novo empreendimento industrial não implique fechamento ou substituição de empreendimento já instalado no País.
Parecer	Representaria desestímulo à implantação de indústrias nas regiões incentivadas. Por outro lado, o fechamento de empreendimentos, bem como a queda do nível de empregos, em qualquer setor da economia, decorre, normalmente, de condições econômicas adversas, que refogem completamente ao campo da lei. A substituição de empreendimentos, por sua vez, já está contemplada na Medida, que veda a transferência de empreendimento já instalado no País para as regiões incentivadas. Pela rejeição.

Emenda nº 006	Autor: Sen. Edilson Lobão
Finalidade	Estendê os benefícios referentes ao crédito presumido aos empreendimentos do setor aeroespacial.
Parecer	Embora relevantes os argumentos oferecidos pelo autor, acreditamos que os investimentos no setor aeroespacial não atendem aos objetivos propostos pela Medida Provisória, que se limitam aos investimentos com grande capacidade de alavancar o desenvolvimento regional, como é o caso do setor automotivo. Em outra oportunidade, julgamos que a matéria mereça ser apreciada pelo Congresso Nacional. Pela rejeição.

Emenda nº 007	Autor: Dep. Luíza Erundina
Finalidade	Determina que os projetos apresentados por indústrias já instaladas no País contenham obrigatoriamente cláusula social que garanta, até a data da extinção dos benefícios, a preservação do número de empregos existentes em 31 de julho de 1999.
Parecer	As mesmas razões oferecidas na análise das Emendas nºs 004 e 005. Pela rejeição.

Emenda nº 008	Autor: Dep. Luíza Erundina
Finalidade	Veda a fruição do crédito presumido cumulativamente com qualquer outro benefício fiscal federal, inclusive os de caráter regional relativos ao Imposto sobre Renda da Pessoa Jurídica.
Parecer	Estabelece mais restrições que o art. 3º da Medida, o que poderia, até mesmo, inibir, por completo, a atratividade do benefício criado, pois os benefícios relativos ao Imposto sobre Renda podem superar o valor do crédito presumido do IPI. Pela rejeição.

Emenda nº 009	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Veda a fruição do benefício da suspensão do IPI cumulativamente com outros benefícios fiscais federais, exceto os de caráter regional relativos ao Imposto sobre Renda da Pessoa Jurídica.

Parecer	Servem as mesmas razões expostas na análise da emenda anterior, valendo ressaltar que a suspensão do IPI não implica redução do imposto devido, mas simplesmente a postergação de seu pagamento para outra etapa do ciclo de comercialização do produto. Pela rejeição.
---------	---

Emenda nº 010	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Estabelece índice mínimo de nacionalização de 60% para os veículos produzidos pelas indústrias que adquiram chassis, carroçarias, peças, partes, componentes e acessórios saídos de estabelecimentos dos respectivos fornecedores com suspensão do IPI.
Parecer	Trata-se de mais uma emenda que estabelece limites que, certamente, entravarão a instalação e o desenvolvimento dos projetos. Pela rejeição.

Emenda nº 011	Autor: Dep. Eujácio Simões
Finalidade	Limita o benefício da suspensão previsto no art. 5º aos estabelecimentos situados nas regiões beneficiadas pelo art. 1º da Medida, bem como às importações realizadas por pontos de entrada situados nas mesmas regiões.
Parecer	Embora compreendamos o justo receio do autor em relação ao dispositivo, parece-nos que não haja razão para preocupações, uma vez que a mera suspensão do IPI em nada reduz o valor final do imposto a ser recolhido. A concessão da suspensão pode ser tida, num primeiro momento, como redução da carga tributária e do custo dos produtos; entretanto, o imposto suspenso será integralmente devido em curto período, por ocasião da saída dos veículos da empresa fabricante. Além disso, representaria uma injusta discriminação relativa a um benefício comumente concedido em todo o País e que tem por finalidade precípua a simplificação de procedimentos e melhoria do controle fiscal do imposto. Estamos convencidos, portanto, de que o disposto no art. 5º da Medida Provisória não trará qualquer consequência desfavorável à instalação de indústrias de componentes nas regiões incentivadas pela Medida. Pela rejeição.

Emenda nº 012	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Suprime o art. 6º, que equipara à exportado, para fins fiscais e cambiais, o produto nacional vendido, mediante pagamento em moeda estrangeira às empresas, órgãos e entidades arroladas no referido dispositivo.
Parecer	Votamos contra seu acatamento, pois nesse artigo procura-se, simplesmente, facilitar a aquisição de produtos nacionais, em substituição a importados, por empresas, órgãos ou entidades estrangeiros ou internacionais, que desenvolvam atividades no País. Pela rejeição.

Emenda nº 013	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Determina que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior estabeleça proporção entre o valor FOB das importações e o valor FOB das exportações realizadas, no mesmo período, pelo estabelecimento industrial beneficiário do crédito presumido.
Parecer	Somos contrários à emenda pelas mesmas razões expostas quando da apreciação da Emenda 10. Pela rejeição.

Emenda nº 014	Autor: Dep. José Genoíno
Finalidade	Determina que o valor FOB das importações não poderá exceder a cinquenta por cento do valor FOB das exportações realizadas, no mesmo período, pelo estabelecimento industrial beneficiário do crédito presumido.
Parecer	Somos contrários à emenda pelas mesmas razões expostas quando da apreciação da Emenda 10. Pela rejeição.

## II – VOTO

À vista dos argumentos acima expendidos, opinamos pela constitucionalidade da Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, e,

quanto ao mérito, pela sua aprovação, bem assim pela rejeição das emendas oferecidas.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 1999.

*[Handwritten signature]*  
 MARIO NEGRETTO  
 JOÃO  
 JOÃO ALBERTO  
*[Handwritten signature]*  
 VÍCIO LEAL

*[Handwritten signature]*  
 , Presidente  
 , Relator  
 PAULO SOUTO  
 JORGE KURY  
*[Handwritten signature]*  
 VONIVAL LUKAS

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.932, DE 1999**

PUBLICAÇÃO  
 Em 13/08/99  
 Diretor de SSAPES

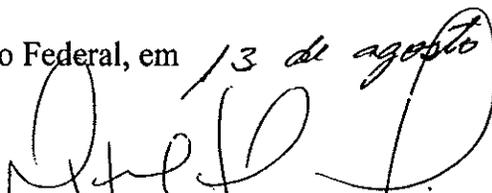
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 012774/99-5,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VIRGÍNIA MARIA SALERNO SOARES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar,

AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Saturnino.

Senado Federal, em

*13 de agosto de 1999.*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral



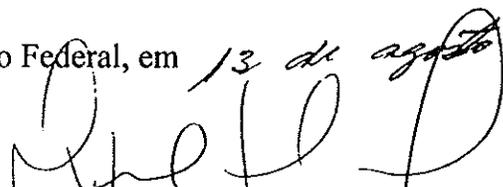
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.933, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 012853/99-2,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARA LÚCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em

*13 de agosto de 1999.*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

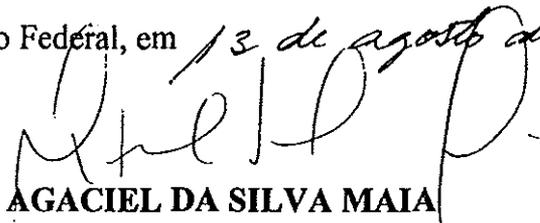
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.934, DE 1999**

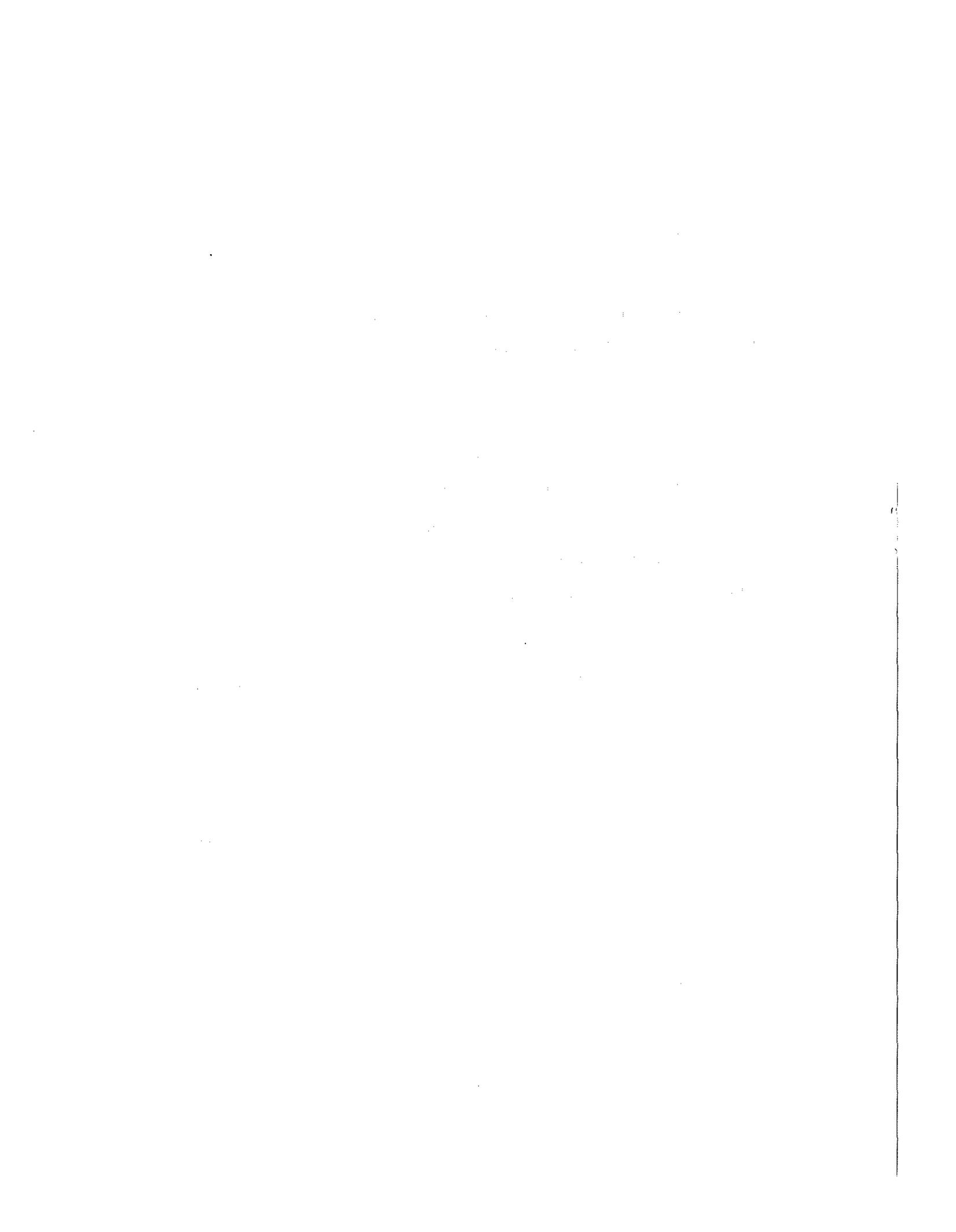
PUBLICADO EM  
13/08/99  
DIRETORIA SSAPES

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 012785/99-7,

**RESOLVE** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Roberto Arruda.

Senado Federal, em 13 de agosto de 1999,

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente : (Vago)**  
**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo AlthoffI.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

SENADO FEDERAL  
**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)  
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracs@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>PFL</b>	
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES)**

**TITULARES**

		<b>PMDB</b>
<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	
		<b>PFL</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	
		<b>PSDB</b>
<b>TEOTÔNIO VILELA</b>	<b>AL- 4093/95</b>	
	<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
<b>ROBERTO SATURNINO - PSB</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	
		<b>PPB</b>
<b>LUIZ OTÁVIO</b>	<b>PA-3050/4393</b>	

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**  
**E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE						
Presidente: JOSÉ SARNEY						
Vice-Presidente: CARLOS WILSON						
(19 titulares e 19 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467	
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204	
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232	
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213	
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessa)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

Presidente: ROMERO JUCÁ  
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
 (17 titulares e 9 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. VAGO		
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DÉPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTE</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5328	318 2328	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



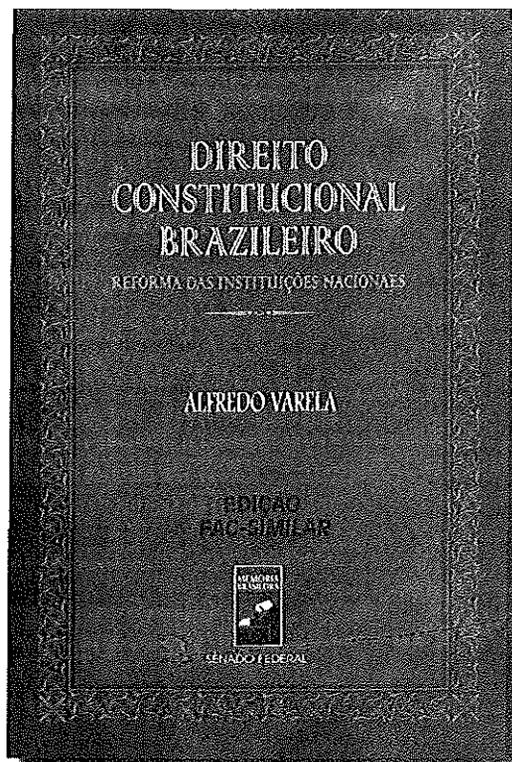
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionais

## Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**